



Prêmio  
**Fortaleza**  
no controle

1º Edição - 2023



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Controladoria  
e Ouvidoria**



## Prefeito de Fortaleza

José Sarto Nogueira

**Vice-Prefeito**

José Elcio Batista

Gabinete do Prefeito	Renato Carvalho Borges
Secretaria Municipal de Governo	Renato César Pereira Lima
Procuradoria Geral do Município	Fernando Antônio Costa de Oliveira
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	João Marcos Maia
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	Maria Christina Machado Públio
Secretaria Municipal das Finanças	Flávia Roberta Bruno Teixeira
Secretaria Municipal da Segurança Cidadã	Luis Eduardo Soares de Holanda
Secretaria Municipal da Conservação e Serviço Público	João de Aguiar Pupo
Secretaria Municipal da Educação	Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal da Saúde	Galeno Taumaturgo Lopes
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira
Secretaria Municipal da Infraestrutura	Samuel Antônio Silva Dias
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	Ozires Andrade Pontes
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	Luciana Mendes Lobo
Secretaria Municipal do Turismo	Alexandre Pereira Silva
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Francisco José Pontes Ibiapina
Secretaria Municipal da Cultura	Elpídio Nogueira Moreira
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional	Carlos Kleber de Sousa Chaves
Secretaria Municipal da Gestão Regional	Ferruccio Petri Feitosa
Secretaria Municipal da Juventude	Davi Gomes Barroso

## Órgãos Municipais

<b>Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza</b>	Otávio César Lima de Melo
<b>Coordenadoria Especial de Políticas sobre Drogas</b>	Erasmio Teka Lenz César
<b>Coordenadoria Especial de Articulação Política</b>	Elpídio José de Oliveira Moreira
<b>Coordenadoria Especial de Participação Social</b>	Bruno Stepherson Costa Ximenes
<b>Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor</b>	Eneylandia Rabelo Lemos
<b>Coordenadoria de Comunicação</b>	Daniel Mendes Aderaldo
<b>Coordenadoria do Terceiro Setor e Instituições Religiosas</b>	-
<b>Coordenadoria Especial de Programas Integrados</b>	Ana Manuela Marinho Nogueira
<b>Guarda Municipal de Fortaleza</b>	Marcílio Linhares Távora
<b>Agência de Fiscalização de Fortaleza</b>	Laura Jucá Araújo
<b>Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental</b>	Paulo Henrique Ellery Lustosa
<b>Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania</b>	Antônio Ferreira Silva
<b>Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza</b>	Francisco Adail de Carvalho Fontenele
<b>Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza</b>	David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante
<b>Instituto Dr. José Frota</b>	Daniel de Holanda Araújo
<b>Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos</b>	Débora Marques do Nascimento
<b>Instituto de Pesos e Medidas</b>	Francisco Barroso Rodrigues
<b>Instituto de Previdência do Município</b>	Josué de Sousa Lima
<b>Instituto de Planejamento de Fortaleza</b>	Elcio Batista
<b>Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza</b>	Luiz Alberto Aragão Saboia
<b>Fundação da Criança e da Família Cidadã</b>	Raimundo Gomes de Matos
<b>Fundação de Apoio a Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza</b>	Aline Gouveia Martins

**Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**

Maria Christina Machado Publio

**Secretária Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**

Juliana Guimarães de Oliveira

**Apoio ao Gabinete**

Ana Luisa Oliveira Chagas

**ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

**Assessoria Jurídica**

Juliana Sales Cordeiro

**Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Rita Célia de Araújo

Rodrigo Teixeira Lima

**Assessoria de Comunicação**

Eduardo Ferreira Lobo

Lorena Sales Ribeiro

Bruno de Quental Narimatsu

**Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria**

Pedro Edson Lourinho Júnior

**ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

**Ouvidoria Geral**

Lilian Mariano Fontele

Maria do Socorro Simões

Juliana Gadelha Lima

Francisco Lucas Bernardo Rodrigues

Gildene Maria Gonçalves Benício

Nyrla Mara Pessoa Sales

Romênia Nogueira Cavalcante

**Corregedoria Geral**

Marcos Cavalcanti

André Girão Ferreira

### **Coordenadoria Geral de Controle Interno**

Juliana Holanda Farias de Araripe  
Alana dos Reis Alves  
Hermenegildo César de Almeida Junior  
Silvia Sousa da Silva  
Viviane Victoria Ferreira Lima  
Maria Eduarda Martins Conegundes  
Eliete Gomes Pereira Loiola  
Gutemberg Sousa Firmino  
Paulo Venicio Moreira Pinho Filho  
Raquel Duarte Queiroz  
José Cildo Martins  
Cleoneide de Melo Silva Rodrigues  
Roberto Sotero de Almeida Junior  
Maria Rita de Carvalho Rodrigues  
Francisco Dario de Alencar Timbo Filho  
Claudio Rodrigues dos Santos  
Guilherme da Silva Delmiro

### **Coordenadoria de Auditoria**

Camila Queiroz Rios  
Carlos Henrique Marques  
Annara Cristina Oliveira Santos  
Napoliana Rodrigues dos Santos  
Evoneide Beserra da Silva  
Fernando Rocha Bernardo  
Débora Maia Monteiro  
Felipe Marques Hortêncio de Medeiros  
Thiago de Moura Alencar  
Maria Ruth de Menezes Teles  
Antônio Catunda Pinho Junior  
Paulo Afonso Cavalcante Junior

### **Coordenadoria de Transparência e Integridade**

Flora Maria Teles Lima  
Silvia Helena Soares de Paula  
Gabriela Menezes Campelo Michiles  
Ana Waleska Gomes de Castro  
Mariana Barbosa de Carvalho

## ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

### Coordenadoria Administrativo-Financeira

Rosanne Bezerra Silva  
Maria Denísia Cavalcante de Alcântara  
José Erandir Brito Santos  
George Pierry Souza Fernandes  
Alexandre Nunes da Silva  
Célio Félix Ferreira  
Francisco Elenilton Lima de Sousa  
Isac Honorato Costa  
Maria Aparecida Lemos do Nascimento  
Ana Claudia Parente de Sousa  
Jonathan Barreira da Silva Nunes  
Leandro Alves Machado  
Kawhan Eduard Silva dos Santos  
Danilo Candido Moreira Pereira

### Equipe Juventude no Controle

Amanda Paula Sales Vieira  
Ary Lucas Alves da Silva  
Brenda Tavares Moreira  
Ingrid Albuquerque Sousa  
José Deivid Calixto Alexandre  
Levi Alves Pinheiro  
Lorena Sales Ribeiro  
Luiz Guilherme Lima Costa  
Mayanderson de Almeida Santos  
Matheus Willamy de Alencar Albuquerque  
Nicolas Silva Carvalho  
Tassila Ribeiro da Silva  
Vitória Dourado da Silva

## **EQUIPE TÉCNICA**

### Comissão Organizadora Prêmio Fortaleza no Controle

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel

Silvia Sousa da Silva

José Cildo Martins

Paulo Venicio Moreira Pinho Filho

Gutemberg Sousa Firmino

### Colaboração ASCOM

Eduardo Ferreira Lobo

Jornalista - MTE JP 2083/CE

Lorena Sales Ribeiro

Bruno de Quental Narimatsu



**Fortaleza**

PREFEITURA

Controladoria  
e Ouvidoria

# Prefeitura de Fortaleza

## Capítulo I

Inovação e Transparência na  
Administração Pública de Fortaleza

## Capítulo II

Lei de Criação do Prêmio  
Fortaleza no Controle

## Capítulo III

Decreto que Regulamente  
a Lei no Âmbito Municipal

## Capítulo IV

Apresentação técnica  
das iniciativas

## Capítulo V

Composição da  
Comissão Julgadora

## Capítulo VI

Time Line

## Capítulo VII

Depoimentos

## Capítulo VIII

Projetos Participantes -  
Por Categoria

## 21 **Categoria I: Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna**

- 22 Monitoramento da Gestão de Contratos nos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza
- 24 Anota - Aplicativo de Relatório de Visitas da Auditoria
- 26 Painel Operacional do Tesouro
- 29 Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos na Melhoria de Processos Organizacionais
- 32 Inspeção de Produtos Controlados em Reserva de Armaria
- 34 Saldos Financeiros e Quantitativos dos Contratos sob controle da CECONT (SALDÃO)
- 35 Gestão de Contratos no âmbito da SMS

## 39 **Categoria II: Transparência**

- 40 Projeto #GameLGPD
- 46 Programa de Dados Abertos de Fortaleza
- 50 Sistema de Informações Geográficas - FORTALEZA EM MAPAS

## 55 **Categoria III: Ouvidoria**

- 56 BI Ouvidoria
- 58 Fale com Segurança
- 59 Nosso tempo vale ouro - Ouvidoria no Whats App

## 61 **Categoria IV: Integridade**

- 62 Sistema de Integridade
- 70 Pacote da Integridade - SMS

## 71 **Categoria V: Corregedoria**

- 72 Manual Prático de Correição Administrativa - CGM
- 74 Manual Prático de Correição Administrativa - SESEC
- 77 Controles de sindicâncias e correição

## 81 **Categoria VI: Controle no Desempenho de Gestão**

- 82 Automação do RCIG
- 85 Programa Monitoramento Integrado do IPLANFOR
- 90 Implantação do modelo OKR na Gestão Estratégica da SEFIN
- 95 Integração Sysplenus - SPU - AssineJá
- 100 Transparência e Inclusão social
- 104 Monitoramento Sepog
- 107 Manual de Ouvidoria SESEC
- 109 Certificado de Elogio - Avaliação do Servidor
- 110 Sistema de Gerenciamento Orçamentário

**Capítulo X**

Galeria de Fotos -  
Fonte CGM

**Capítulo IX**

Resultados

**ANEXOS**

## Promovendo Inovação na Administração Pública de Fortaleza

A administração pública da cidade de Fortaleza está trilhando um caminho de inovação e eficiência com a recente iniciativa do prêmio "Fortaleza no Controle," lançado pela Controladoria Geral do Município (CGM). Essa ação tem como objetivo promover a inovação na administração pública, fortalecendo atividades de controle, auditoria, correição, ouvidoria e transparência como estratégias fundamentais para assegurar a eficiência da Prefeitura de Fortaleza.

A importância de promover a inovação na administração pública não pode ser subestimada. Ela não apenas moderniza os processos internos, mas também melhora a qualidade dos serviços oferecidos à população. A transparência, o controle e a ouvidoria são elementos-chave para essa transformação, pois garantem a participação cidadã, promovem a responsabilidade com os recursos públicos e reforçam a confiança dos cidadãos na gestão pública.

O prêmio "Fortaleza no Controle" representa uma oportunidade valiosa para as equipes internas dos órgãos de administração direta e indireta desenvolverem soluções criativas e inovadoras. Ele não apenas reconhece o trabalho das células de Controle Interno Setorial implementadas em 2021, mas também incentiva o surgimento de novos projetos e talentos.

Além disso, a iniciativa envolve a comunidade, com a participação de alunos egressos do Juventude Digital na elaboração de soluções. Essa colaboração entre a administração pública e a juventude demonstra um compromisso real com a inovação e a inclusão.

O prêmio "Fortaleza no Controle" abrange diversas categorias, incluindo controle interno, gestão de risco, auditoria interna, transparência, ouvidoria, integridade e corregedoria. Essa abrangência reflete a importância de abordar todos os aspectos da administração pública para garantir uma gestão eficiente.

Outras iniciativas, como o "Fortaleza Transparente" e a "Ouvidoria Amiga do Cidadão," também desempenham um papel crucial na promoção da inovação e da responsabilidade. Elas incentivam os gestores municipais a adotar boas práticas e aprimorar os serviços públicos.

Instituir atividades de controle na administração pública não é apenas uma escolha sensata, mas é essencial para uma governança eficaz. Essas atividades capacitam os gestores a tomar decisões informadas, a identificar e reduzir riscos e a otimizar o uso dos recursos públicos. O resultado final é a prestação de serviços de alta qualidade à população de Fortaleza.

Portanto, a iniciativa "Fortaleza no Controle" representa um passo significativo em direção a uma administração pública mais inovadora e eficiente. Ela coloca Fortaleza na vanguarda da gestão pública, demonstrando um compromisso firme com a transparência, a participação cidadã e a entrega de serviços de qualidade.

**Maria Christina Machado Públio**  
Secretária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza

---



# Capítulo I

## Inovação e Transparência na Administração Pública de Fortaleza

A Prefeitura de Fortaleza, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, tem se destacado na promoção da inovação e transparência na administração pública. Com uma abordagem focada na cultura de controle, diversas iniciativas estão sendo implementadas para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Dentre essas ações, destacam-se o "Prêmio Fortaleza no Controle", que busca estimular soluções e estratégias baseadas na transparência, controle e ouvidoria, e o "Prêmio Fortaleza Transparente", que reconhece o empenho dos órgãos municipais no atendimento ao cidadão e promove a transparência. Além disso, o "Prêmio Ouvidoria Amiga do Cidadão" incentiva o bom atendimento à população, enquanto o programa "Fortaleza Íntegra" promove boas práticas, incluindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a promoção de dados abertos.

Essas iniciativas representam estratégias inovadoras para uma administração pública mais eficiente e orientada para as necessidades da população, elevando os níveis de governança, transparência e integridade no município de Fortaleza. Neste capítulo, exploraremos em detalhes cada uma dessas ações e seu impacto na melhoria da gestão pública.

### Prêmio Fortaleza no Controle

O "Prêmio Fortaleza no Controle" é uma iniciativa que busca estimular soluções e o desenvolvimento de estratégias para promover uma cultura de controle na administração pública. Essa ação não apenas aprimora a administração interna, mas também melhora a qualidade dos serviços entregues à população. Equipes internas dos órgãos de administração direta e indireta são incentivadas a desenvolver ações baseadas na transparência, no controle e na ouvidoria. O prêmio tem categorias como Controle Interno, Gestão de Risco e Auditoria Interna, Transparência, Ouvidoria, Integridade e Corregedoria, promovendo a inovação e o compromisso com a qualidade.

### Prêmio Fortaleza Transparente

A "VI Edição do Prêmio Fortaleza Transparente" é uma iniciativa que reconhece o empenho dos órgãos municipais no atendimento ao cidadão, especialmente através dos pedidos de informação. Essa premiação destaca o compromisso da administração municipal em atender às necessidades da população, promovendo a transparência e a qualidade no serviço público.

### Prêmio Ouvidoria Amiga do Cidadão

O "Prêmio Ouvidoria Amiga do Cidadão" é mais uma estratégia da Prefeitura de Fortaleza para promover o bom atendimento ao cidadão. Incentiva o compromisso de órgãos municipais em oferecer o melhor atendimento possível, demonstrando a importância de ouvir e atender às necessidades da população.

## Programa Fortaleza Íntegra

O programa "Fortaleza Íntegra" faz parte das ações da Prefeitura para promover boas práticas na administração pública. Isso inclui a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a promoção de dados abertos, bem como um código de ética moderno e atualizado. Essas ações demonstram o compromisso com a integridade e a proteção dos dados dos cidadãos.

Essas iniciativas representam estratégias inovadoras da Prefeitura de Fortaleza, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para proporcionar uma administração pública mais eficiente, transparente e orientada para as necessidades da população. Fortaleza está no caminho certo para estabelecer um padrão de excelência na gestão pública.



## Capítulo II

Lei de Criação do Prêmio  
Fortaleza no Controle

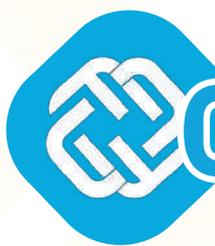
**Lei Nº 11.313 de 22 de novembro de 2022**



## Capítulo III

Decreto que Regulamente a  
Lei no Âmbito Municipal

**Decreto Nº 15.621 de 18 de abril de 2023**



## Capítulo IV

Apresentação técnica das  
iniciativas

A cidade de Fortaleza tem se destacado na promoção de inovação e excelência na gestão pública por meio de iniciativas como o "Prêmio Fortaleza no Controle". A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) foi responsável por reunir 27 projetos de diferentes órgãos da administração municipal, envolvendo aproximadamente 100 participantes, entre servidores, comissionados e terceirizados.



# Capítulo V

## Composição da Comissão Julgadora

### PORTARIA Nº 0020/2023

PORTARIA Nº 0020/2023 – CGM INDICA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO JULGADORA E A COMISSÃO TÉCNICA DO PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a Lei nº 11.313, de 22 de novembro de 2022, que instituiu o Prêmio Fortaleza no Controle, nos termos dos arts. 8º e 9º, que preveem a Comissão Julgadora e a designação de seus membros;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.621, de 18 de abril de 2023 que regulamenta o prêmio Fortaleza no Controle. RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros da sociedade brasileira com notório saber e atuação nas áreas pertinentes ao concurso abaixo indicados para comporem a Comissão Julgadora do Prêmio Fortaleza no Controle:

- Profª. Dra. Ana Carla Bliacheriene
- Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo
- Prof. Dr. Roberto Sérgio Nascimento
- Prof. Dr. Marcos Antônio Martins Lima
- Dr. Leonardo de Araújo Ferraz
- Silvia Helena Correia Vidal

**Art. 2º** - Designar o Dr. Leonardo de Araújo Ferraz como Presidente da Comissão Técnica e designar os seguintes membros da sociedade brasileira como integrantes da Comissão Técnica:

- Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo
- Prof. Dr. Marcos Antônio Martins Lima
- Silvia Helena Correia Vidal

**Art. 3º** - A Comissão Julgadora, composta por 6 (seis) membros da sociedade brasileira com notório saber e atuação nas áreas pertinentes concurso, a qual caberá: I - Apreciar, preliminarmente, os relatos habilitados, sob o aspecto material; II - Selecionar os relatos finalistas, de acordo com os parâmetros e critérios previstos no artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.621, de 18 de abril de 2023; III - Realizar as visitas in loco, quando necessário, para averiguar os aspectos mais significativos

### Currículo

Uma comissão técnica qualificada, composta por representantes do Conselho Nacional do Controle Interno (Conaci), da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (RECIGP), do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Ceará (UFC) e do Grupo de Pesquisas *SmartCitiesBr* da Universidade de São Paulo (USP), avaliou a aplicação dos projetos.

## Comissão Julgadora Prêmio Fortaleza no Controle

### Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Carla Bliacheriene

Advogada. Livre-docente em Direito Financeiro (USP). Mestre e doutora em Direito (PUC-SP). Professora de Direito da USP, no curso de Gestão de Políticas Públicas da EACH. Assessora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, atuando junto ao Núcleo de Governança e Gestão da Presidência da Corte. Coordenadora do Comitê "Inovação, Transição Digital de Governos e Políticas Públicas" do Instituto Rui Barbosa. Conselheira do Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade (CNPD), Conselho Consultivo da ANP. Atua nas áreas de controle externo (Tribunais de Contas), inovação, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), novas tecnologias aplicadas à gestão pública e *Smart Cities* (cidades inteligentes), finanças públicas e orçamento, gestão, políticas públicas, controle, eficiência e transparência do Estado e da administração pública. Coordenadora do Grupo de Pesquisas *SmartCitiesBr* (USP) e da Especialização em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (USP/TCE-CE), Vice Coordenadora da Especialização Auditoria e Inovação para o Setor Público (USP/IRB). Promove treinamentos e capacitações destinados ao setor público.

### Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo

Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás (1992), mestrado em Ciências da Computação pela Universidade de São Paulo (2002) e doutorado em Bioinformática pela Universidade de São Paulo (2008). Atualmente é Assessor - Superintendência de TI - USP da Universidade de São Paulo, Professor Doutor - Adjunto da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - USP, Revisor de projeto de fomento do Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Revisor de periódico da *International Journal of Medical Informatics*. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Informática em Saúde. Atuando principalmente nos seguintes temas: Modelagem de dados complexos, Big Data, Data Science, Learning from data, *Data analysis* e No Sql.

### Prof. Dr. Roberto Sérgio Nascimento

Professor Associado do Departamento de Contabilidade, da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Auditor Federal do TCU, lotado na Diretoria de Controle de Inteligência e Combate à Corrupção (DICCOR). Professor do Programa de Mestrado Profissional de Administração e Controladoria (PPAC) da UFC. Doutor em Contabilidade pela Universidade de Zaragoza (Espanha). Professor da Escola Nacional de Administração do Serviço Público (ENAP). Ex-Auditor da Receita Federal do Brasil, Ex-professor das Universidades Federal do Maranhão (UFMA) e Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Administração. Graduado em Contabilidade (UFC) e Administração (UECE). Direito (curso incompleto). Ganhador de prêmio de monografia internacional sobre corrupção (OLACEFS). Ganhador de Menção Honrosa do Prêmio SOF/ENAP de monografias.

Ganhador de 3 prêmios sobre Finanças Públicas pela Secretaria de Finanças de Fortaleza. Graduado em Contabilidade, Administração e com curso incompleto em Direito. Autor do livro: *La corrupción: comprensión, causas y estrategias para afrontarla - propuesta de acción para las agencias gubernamentales anticorrupción bajo los contextos de Europa y de las Américas* pela Amazon Books. Co-autor dos livros: *Tópicos Contemporâneos em Auditoria Pública e Privada*; *Temas Transversais em Auditoria e Casos Práticos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: inovações com respostas à COVID-19*. *Manual de Planejamento e Orçamento Público* (2022).

Especializou-se em Contabilidade Pública, Orçamento Público, Auditoria Governamental e LRF (disciplinas que ministra no mestrado e especializações). Realiza pesquisas acadêmicas sobre corrupção no setor público, contabilidade Pública e Auditoria Governamental.

#### **Prof. Dr. Marcos Antônio Martins Lima**

Possui Pós-Doutorado em Gestão pela Universidade Federal do RN (2016). Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2004), Mestrado em Administração pela Universidade Estadual do Ceará (2000) e graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará (1993). Atualmente é *Member of the Project Management Institute* - PMI, Pensilvânia, EUA. Membro da Associação Brasileira de Avaliação Educacional (ABAVE) e da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE). Avaliador capacitado do SINAES/INEP-MEC. Professor Associado na Universidade Federal do Ceará. Tem experiência nas áreas de Administração e Educação, com ênfase em Gestão, Avaliação Educacional e Organizacional, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão, planejamento, recursos humanos, processos, avaliação educacional e institucional.

#### **Prof. Dr. Leonardo de Araújo Ferraz**

Pós-doutor em Direito pela Universidade Nova de Lisboa (2016). Doutor (2012), com distinção *Magna Cum Laudae* e Mestre (2007), em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Possui graduação em Direito pela Fundação Mineira de Educação e Cultura, graduação em Ciência da Computação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Presidente da 4ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG. Analista de Controle Externo do TCE/MG, atualmente ocupando o cargo de Controlador Geral do Município de Belo Horizonte. Ex - Presidente do CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno e Presidente da Comissão Científica do CONACI.

#### **Silvia Helena Correia Vidal**

Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade de Fortaleza (1983) e especialização em Economia de Empresas pela Universidade Federal do Ceará (2001). Auditora de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. Atualmente cedida à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde exerce o cargo de Auditora Interna. Mestranda do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará 2019-2021 e 2ª Secretária da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública – RECIGP.



# Capítulo VI

Time Line

A elaboração do prêmio iniciou durante a revisão do Planejamento Estratégico da CGM 2021-2024, em janeiro de 2022, na qual as equipes técnicas pensarem em forma de estimular o surgimento de novas estratégias, que fortalecem o controle;

18.01.2022

22.11.2022

O prefeito José Sarto assina a Lei Nº 11.313, em parceria com a Câmara Municipal de Fortaleza, instituindo a norma que vem instituir o prêmio Fortaleza no Controle;

A elaboração da identidade visual. Desta forma, surgiu o prêmio por adesão, onde a CGM pudesse conhecer o que já é realizado nos órgãos e entidades, ao mesmo tempo que incentiva e assessora na criação de novos projetos, em consonância com outros projetos da CGM, como o plano de integridade, dados abertos e LGPD.

17.03.2023

18.04.2023

É instituído o Decreto Nº 15.621, que normatiza o prêmio com a instalação da comissão organizadora do prêmio e comissão julgadora, lançando do edital do Prêmio Fortaleza no Controle.

A 17ª Reunião da Rede de Controle Interno e Ouvidoria da Prefeitura de Fortaleza, reuniu 65 representantes de secretarias e entidades municipais para discutir estratégias e políticas na área do controle interno.

28.04.2023

31.07.2023

Encerra-se as inscrições do Prêmio com 27 projetos, envolvendo oito órgãos municipais, contemplando cerca de 100 colaboradores, entre servidores, comissionados e terceirizados;

São anunciados as 24 iniciativas finalísticas do Prêmio Fortaleza no Controle;

04.10.2023

19.10.2023

Realização do Seminário de Premiação da Primeira Edição do Prêmio Fortaleza no Controle.

# Capítulo VII

## Depoimentos



“O prêmio Fortaleza no Controle é uma iniciativa do prefeito Sarto visando incentivar as equipes internas dos órgãos de administração direta e indireta a desenvolver ações e soluções que tragam benefícios para os cidadãos. São iniciativas baseadas na transparência, no controle e na ouvidoria. Dessa maneira, encontramos soluções que podem ser replicadas em outros órgãos, ampliando a eficiência da gestão pública”

Christina Machado  
Secretária chefe da CGM

“Uma das características importantes do prêmio é a possibilidade de participação de equipes compostas por até oito colaboradores, incluindo servidores efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários. Além disso, os grupos de trabalho podem envolver representantes de mais de uma secretaria, promovendo, assim, uma maior integração entre os órgãos municipais”.



Juliana Araripe  
Coordenadora geral de controle interno da CGM



“Uma das principais estratégias desse prêmio é olhar para a questão da inovação nessas iniciativas de solução de problemas de ouvidoria, de controle e de transparência. Dentro desse programa, alunos egressos do Juventude Digital, abraçaram a ideia contribuindo na elaboração dessas soluções”.

Luiz Alberto Sabóia  
Presidente da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (Citinova)

“Nestes quase 30 anos de experiência em consultoria e agora, também como conselheiro consultivo nas organizações, levando os modernos conceitos e aplicações da Governança, aprendi que o controle interno, quando proativo, integra-se necessariamente com a inovação. Passa a melhorar a qualidade dos serviços prestados, onde o foco da governança pública e dos controles internos serão sempre o cidadão.”



Marcos Martins  
*Professor associado na Universidade Federal do Ceará e  
Membro da Associação Brasileira de Avaliação Educacional  
(ABAVE)*

"Foi motivo de grande satisfação, para mim, participar da Comissão Julgadora do Prêmio Fortaleza no Controle. Testemunhar tantas iniciativas inovadoras de melhoria e qualificação no setor público renovou minha visão de que o estado do Ceará e a Cidade de Fortaleza estão no sentido certo de disrupção e melhoria do serviço público."



Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene  
Advogada e Assessora de Controle Externo do Tribunal de  
Contas do Município de São Paulo

"A compreensão da Administração Pública nos dias de hoje não pode se dar apartada de seu inafastável dever na produção de resultados e realizações em benefício da sociedade. Nesse contexto, a inovação se apresenta como ferramental obrigatório na solução dos problemas relacionados com o agir estatal, contribuindo para que a atuação do controle interno se reflita na sua vocação de agregar valor à gestão e dar maior segurança ao gestor na tomada de decisões, tanto na perspectiva da economia de tempo e de recursos como na qualidade das suas entregas."



Leonardo Araújo  
Controlador Geral do Município de Belo Horizonte e Presidente  
da Comissão Científica do CONACI



# Capítulo VIII

## Projetos Participantes - Por Categoria

O Prêmio Fortaleza no Controle foi instituído por meio da Lei nº11.313/2022 e regulamentado através do Decreto nº15.621/2023, visando estimular soluções e o desenvolvimento de estratégias para a efetivação de uma cultura de controle na administração pública. A iniciativa, desenvolvida pela CGM, conta com apoio do Instituto de Planejamento de Fortaleza, da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza e da Procuradoria Geral do Município.

Foram 27 práticas inscritas, divididas entre seis categorias: Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna; Transparência; Ouvidoria; Integridade; Corregedoria; e Controle no desempenho de gestão, que visam contribuir para a qualificação dos processos de controle, promovendo a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela administração municipal, além do fortalecimento da cultura do controle e inovação nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

# **Categoria I:** Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna

# Monitoramento da Gestão de Contratos nos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Órgão de execução do projeto:

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Membros da equipe:

Maria Rita de Carvalho Rodrigues – Alana dos Reis Alves.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

O projeto de Gestão de Contratos nasceu na CGM em 2021, dentro da Célula de Gestão de Contratos e Parcerias, na Coordenadoria Geral de Controle Interno. Inicialmente, não se tinha um controle total da situação dos contratos nos órgãos, do seu quantitativo em números, seus valores, questão de execução orçamentária, saldos remanescentes e itens por contrato. Com a vinda do sistema GCCORP para o domínio da CGM em 2021 começamos a construir um ambiente de gestão contratual diferente do que se tinha visto que os órgãos não tinham um procedimento padrão para a Gestão de Contratos, cenário que mudou com a utilização do sistema GCCORP. Com esse avanço, a Gestão de Contratos começou a ser entendida não só como o passo da celebração do contrato a execução do seu objeto, mas desde o planejamento da contratação, o processo que originou o contrato em si.

A partir disso, começamos a compreender a importância de figuras como o Gestor do contrato e o Fiscal, que são de extrema importância para uma execução contratual de sucesso. A partir desses dados, foi desenvolvido pela equipe o monitoramento da gestão de contratos nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, onde a equipe, com base na coleta e análise de dados presentes nos sistemas GRPFOR-FC e GCCORP pode obter e cruzar as informações presentes referentes a quantitativos e valores de contratos por órgão e por áreas de objeto, quantidade e valores de aditivos firmados, somatório de valores executados e saldos contratuais remanescentes.

A situação problema encontrada antes do início dessa prática de monitoramento era justamente a falta de um controle preciso de quantitativos que eram alimentados apenas no sistema GRPFOR-FC, não tendo um controle ainda preciso de informações como nome do Gestor, do fiscal e a modalidade de licitação daquele contrato. Ainda, o controle de itens não era realizado por meio de um sistema, sendo muitas vezes realizado apenas por planilhas dentro dos próprios órgãos.

O processo de melhoria se inicia em 2022, quando tivemos o Decreto nº15.246 de 3 de fevereiro de 2022, que institui o GCCORP como sendo o sistema oficial de Gestão de Contratos no município de Fortaleza. Com esse avanço, obtivemos uma maior adesão das Secretarias ao sistema, e com a integração entre o GCCORP e o GRPFOR-FC, conseguimos realizar a importação de 100% dos contratos até abril de 2023. Esse passo foi de extrema importância para o avanço do nosso trabalho. Outro aspecto que deve ser destacado é o das capacitações, que são realizadas periodicamente com os órgãos, tanto

para o uso do sistema GCCORP, quanto para os Gestores e Fiscais de contratos. São momentos em que eles compreendem suas funções e seus deveres durante esse processo da execução e cumprimento dos objetos contratuais.

- **Resultados Obtidos:**

Os resultados são obtidos diariamente, visto que o trabalho de monitoramento é contínuo, pois o volume do número de contratos se altera semanalmente. Um dos resultados mais significativos foi poder ter os contratos dentro do sistema GCCORP até abril de 2023, podendo realizar um levantamento completo no mês de junho de 2023, com todos os quantitativos e dados presentes.

- **Impactos Alcançados:**

Os impactos são positivos desde a implementação da prática, como assegurar a regularidade, e a gestão de contratos se firma como sendo um meio de grande importância para a evolução de importantes aspectos dentro da gestão pública municipal, como a transparência e o controle interno.

- **Possibilidade de Replicação:**

Sim, é possível desenvolver essa metodologia junto com os órgãos para exercerem a atividade dentro do controle interno de cada ente. A metodologia pode e deve ser replicada para que se crie uma cultura de Gestão de Contratos dentro dos órgãos da PMF.

## Anota - Aplicativo de Relatório de Visitas da Auditoria

Órgão de execução do projeto:

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Membros da equipe:

Nicolas Silva Carvalho – Lourdes Maria Silva de Assis – Felipe Marques  
Hortêncio de Medeiros – Andressa Villela de Sousa – Jonathan Barreira da  
Silva Nunes – Ary Lucas Alves da Silva.

### Sobre o Projeto:

#### • Descrição da Prática:

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, em suas atividades de Auditoria, se utilizam de visitas técnicas a campo para coleta e avaliação de informações em diversas instituições públicas. No entanto, essa tarefa adotava o uso de fichas de papel para registrar as entrevistas, o que apresentava perda de pontos importantes e demora. Com o objetivo de reduzir esses impasses, o aplicativo Anota foi criado para sintetizar os dados coletados em visita da ouvidoria de forma simples e rápida, além de organizada.

Logo, servindo como um facilitador das atividades governamentais. Primeiramente, é importante ressaltar que, anteriormente, os auditores anotavam as informações em um bloco de notas enquanto entrevistavam os funcionários da instituição avaliada. Nesse contexto, as visitas costumam durar 2 horas, o que causava cansaço para o entrevistado e atraso na coleta de dados. Além disso, não era incomum informações importantes se perderem na conversa devido a falta de praticidade, assim, afetando a qualidade final ou apresentando a necessidade de entrar em contato com o entrevistado novamente. Em conclusão, eram diversas as dificuldades enfrentadas durante o trabalho.

Diante desse cenário, nasceu a iniciativa de enfrentar os problemas estruturais que assolavam a prefeitura. Nesse sentido, o aplicativo foi desenvolvido em conjunto com o projeto 'Juventude no Controle', organizado pela Rede CUCA em outubro de 2023, que contempla jovens com a oportunidade de produzir inovação e solução de impasses na Controladoria. Em seguida, durante a prototipação no início de 2023, foi necessário entender as necessidades dos futuros usuários para promover melhoras na sua qualidade de trabalho. O desafio, então, foi lançado pela equipe da Auditoria, e com suporte da coordenação e seus auditores, imediatamente marcamos reuniões pontuais para definir o alinhamento de ideias, pré-requisitos e principais objetivos para o funcionamento satisfatório do aplicativo. Com essa dinâmica, foi possível perceber sua necessidade por um aplicativo intuitivo para a acessibilidade de diversas faixas etárias, além de armazenamento de foto e texto off-line devido à falta de internet em vários locais de visita.

Assim, o aplicativo precisaria guardar as informações em forma de um relatório (como apresentado na 'Tela de Início' e 'Tela de Relatório' abaixo) que pudesse ser salva facilmente e contivesse todos os dados de identificação do órgão analisado. Ademais, também seria importante colocar no aplicativo os pontos que deveriam ser abordados na entrevista (para reduzir a perda de dados) de acordo com a matéria de controle, por exemplo, em "Almoxarifado" deveria haver mais perguntas sobre espaço físico, enquanto

“Contrato de Gestão” precisaria tratar mais sobre os recursos humanos.

Desse modo, desenhamos telas e lógicas de interação para começar a prototipar nosso projeto na medida em que se construía um esquema intuitivo de utilização com tais dilemas em mente. A partir disso, a base do projeto estava pronta para principiar o desenvolvimento de código. Entretanto, o tempo determinado para o lançamento do aplicativo foi encurtado do final de 2023 para junho do mesmo ano, devido a demanda das visitas por um meio prático de armazenar informações. Tal dilema impactou diretamente a nossa decisão de qual ferramenta seria manejada para dar vida ao ‘Anota’.

Após nossa pesquisa sobre softwares que poderiam ser melhor aproveitados para a prototipação e desenvolvimento do app, optamos pelo *Flutterflow*, que é uma plataforma de desenvolvimento ‘no-code’ (sem código) especializada em produção de aplicativos de maneira rápida e otimizada. Sendo assim, foi possível entregar o aplicativo a tempo com as funcionalidades desejadas e iniciar o período de testes. Em seu primeiro teste em 16 de junho na UAPS Jangurussu, o Anota apresentou uma redução de 75% do tempo de visita, com tempo de meia hora, e coletando o máximo de informações possível com a utilização dos pontos para direcionar a entrevista. Tal cenário é uma melhora da qualidade de trabalho enfrentada anteriormente e representa uma agilidade dentro do funcionalismo público.

Ainda há novas funcionalidades para serem adicionadas, devido limitações técnicas, que deixem o app cada vez mais acessível e intuitivo, como o uso de áudio, que reduziria ainda mais o tempo de entrevista, mas já é percebido seu impacto positivo no serviço de ouvidoria. Portanto, uma inovação que apresentou eficiência na coleta de dados na medida que tem potencial de ser aplicada em outras Ouvidorias.

#### • **Resultados Obtidos:**

O projeto traz resultados positivos para as políticas públicas da cidade ao reduzir o tempo gasto em entrevista e melhorar a captação de informações. Nesse sentido, mantém a organização por meio de categorias para cada dado apresentado, na medida que promove eficácia da atividade laborativa. Por exemplo, anteriormente, muitos pontos relevantes eram perdidos ao longo da conversa e da escrita no papel, mas, com o Anota, as perguntas e respostas divididas em segmentos minimizam esses problemas e facilitam o trabalho. Logo, contribui para eficiência do poder municipal em promover uma fiscalização eficiente para sua população.

#### • **Impactos Alcançados:**

O impacto mais significativo para os servidores foi a redução do tempo de entrevista. Como demonstrado na primeira prática, houve redução da entrevista de 2 horas para apenas 25 minutos (redução de 75% do tempo, aproximadamente), o que revela a relevância desse aplicativo para o serviço. Além disso, coincide as informações em apenas um local, sem a necessidade dos entrevistadores precisarem chegar os dados em diversas anotações ou perceberem que faltou um ponto importante a ser abordado. Sendo assim, representa uma melhoria no dia-a-dia de trabalho do órgão ao promover eficiência e organização.

#### • **Possibilidade de Replicação:**

O aplicativo tem a possibilidade de ser alterado para outras ouvidorias municipais em diferentes partes do país. Haja vista que há similaridades no processo apresentado e falta de recursos tecnológicos em diversas cidades para facilitar a coleta de dados em entrevistas.

## Painel Operacional do Tesouro

### Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN

### Membros da equipe:

Jose Ítalo Bandeira Gomes - Valberto Alves Abreu - João Edmilson Junior - Ana Luzia de Paula Santos - Rebeca de Paula Santos Mesquita - Misaele Teixeira de Holanda.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

O Painel Operacional do Tesouro tem por objetivo avaliar a necessidade de força de trabalho e o gerenciamento de riscos nos processos executados pela Coordenadoria do Tesouro Municipal - COTEM. Primeiramente, o painel de controle operacional possibilita uma visão global das atividades desenvolvidas pelas gerências que compõe a COTEM, permitindo identificar possíveis gargalos, oportunidades de melhoria e a necessidade de ajustes na distribuição de tarefas e responsabilidades. Isso contribui para um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e uma gestão mais eficiente do tempo e dos processos. Além disso, o painel de controle operacional também permite a identificação e gestão dos riscos envolvidos nas atividades desenvolvidas pelos setores, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas para minimizar ou eliminar possíveis problemas.

Dessa forma, a COTEM pode melhorar os termos de eficiência nos processos de conformidade financeira e contábil, bem como reduzir a possibilidade de danos ao município de Fortaleza. É importante destacar que a ferramenta contribui para a tomada de decisões estratégicas, fornecendo informações precisas e atualizadas sobre o desempenho das gerências e permitindo a identificação de oportunidades de crescimento e melhorias contínuas nos processos. Isso vem ajudando para o aumento da produtividade da COTEM e a sua consolidação dos processos desenvolvidos internamente. Monitoramento de Atividades e Processos A equipe de apoio é fundamental para garantir a eficiência e a efetividade do fluxo de processos. Ao responder consultas internas e externas, essa equipe oferece suporte aos demais setores, contribuindo para a agilidade e qualidade do atendimento prestado. Além disso, é responsável por gerenciar e controlar o fluxo de processos recebidos, garantindo que todas as demandas sejam tratadas de forma adequada e dentro do prazo estipulado.

O Painel Operacional do Tesouro apresenta os seguintes itens para a avaliação da atividade da Equipe de Apoio: Controle da Frequência dos Colaboradores; Monitoramento do Custo Total com Mão de Obra; Controle da Produção de Documentos Internos; Apuração da Quantidade de Demandas Atendidas Planejamento e Controle financeiro O controle financeiro e a boa gestão do fluxo de caixa são fundamentais, uma vez que permitem o equilíbrio das contas públicas, a realização de investimentos em infraestrutura e serviços essenciais e a oferta de políticas públicas de qualidade para a população. Um dos principais benefícios do controle financeiro e da gestão do fluxo de caixa é a capacidade de planejar e gerenciar os gastos públicos de forma eficiente e sustentável.

Com isso, é possível evitar o endividamento excessivo, o desequilíbrio fiscal e o comprometimento das finanças públicas a longo prazo. Deste modo, o Painel Operacional do Tesouro apresenta os seguintes indicadores para nortear as boas práticas de Planejamento e Controle Financeiro:

- Avaliação do Volume e Perfil dos Repasses Financeiros;
- Avaliação e Controle dos Pagamentos Especiais;
- Avaliação de Incidentes no Módulo de Pagamentos do Sistema;
- Avaliação da Rentabilidade Financeira nas Contas do Tesouro; Monitoramento e Controle de Acessos aos Sistemas Internos e Instituições Financeiras;
- Monitoramento da Conformidade dos Contratos com Instituições Financeiras;
- Monitoramento e Controle dos Contratos na Fonte do Tesouro;
- Monitoramento e Controle das Cotas Financeiras na Fonte do Tesouro;
- Monitoramento da Execução Orçamentária dos Encargos Gerais do Município;

Análise e Perfil dos Processo de Pagamento dos Encargos Gerais do Município Contabilidade, Dívida e Normas A conformidade contábil é de extrema importância para os entes subnacionais no Brasil, uma vez que é um fator determinante para o acesso a recursos financeiros, transparência e controle na gestão pública. Em relação ao acesso a recursos financeiros, a conformidade contábil é exigida pelos órgãos de controle, tais como o Tribunal de Contas e a Secretaria do Tesouro Nacional, para a liberação de transferências voluntárias de recursos da União, bem como para a realização de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

Nesse sentido, a não conformidade contábil pode prejudicar o acesso a esses recursos, o que pode afetar a capacidade do ente subnacional de investir em projetos e ações para o desenvolvimento local. Além disso, a conformidade contábil é fundamental para a transparência e o controle na gestão pública, uma vez que possibilita a análise da aplicação dos recursos públicos, a identificação de possíveis irregularidades e a adoção de medidas corretivas. Isso contribui para a melhoria da gestão pública, a redução da corrupção e o fortalecimento da democracia.

Nessa perspectiva, o Painel Operacional traz os seguintes elementos para verificação da conformidade e acompanhamento geral da dívida fundada do município de Fortaleza:

- Monitor de Conformidade – STN;
- Monitor de Conformidade – CAUC;
- Monitor de Conformidade – FIDAF; Avaliação das Publicações do TCE e Prestações de Contas;
- Monitoramento da Evolução na Padronização dos Relatórios Fiscais/Contábeis;
- Análise do Estoque e Perfil da Dívida Pública do Município;
- Acompanhamento da Utilização dos Depósitos Judiciais.

#### • **Resultados Obtidos:**

Foi possível reduzir o tempo de execução dos processos ao realocar a força de trabalho de forma estratégica, alocando os colaboradores com as competências e habilidades adequadas para cada atividade, otimizando assim a produtividade da equipe. Além disso, avaliar os processos pela ótica dos riscos operacionais está sendo importante para melhoria dos procedimentos e garantir a segurança e estabilidade das operações da COTEM, da Sefin e do município de Fortaleza. Na mesma linha, manter a transparência nas ações desenvolvidas internamente, garantindo a prestação de contas e a credibilidade das ações.

Isso envolve compartilhar informações relevantes e precisas sobre as atividades e os resultados alcançados, bem como promover uma cultura de ética e integridade dentro da Sefin.

- **Impactos Alcançados:**

O principal impacto foi iniciar um processo de implantação de uma cultura de monitoramento para que a equipe possa medir o desempenho de suas atividades e identificar oportunidades de melhorias. Isso é especialmente importante para servidores públicos, que são responsáveis por prestar serviços à população e precisam garantir a efetividade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

- **Possibilidade de Replicação:**

A maioria dos itens de controle presentes no Painel Operacional do Tesouro são facilmente implantáveis e adequados para serem utilizados em qualquer unidade financeira do município. É importante ressaltar que o padrão de unidade financeira deve seguir as normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores, como o Tribunal de Contas e a Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a utilização do Painel Operacional do Tesouro, aliada ao cumprimento das normas vigentes, pode contribuir para a melhoria da qualidade da gestão financeira do município.

# Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos na Melhoria de Processos Organizacionais

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN

Membros da equipe:

Kátia Maria Magalhães Siqueira Borges – Laysa Keyre Freire Justino Veloso.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

Organizações, de todos os tipos e tamanhos, estão submetidas a uma série de riscos que podem afetar a realização de seus objetivos. Assim, todas as atividades de uma organização envolvem riscos que devem ser gerenciados. Gerenciar riscos é fundamental para o sucesso no cumprimento da missão e para entregar serviços de qualidade ao cidadão. A gestão de riscos auxilia a tomada de decisão porque leva em consideração as incertezas e a possibilidade de circunstâncias ou eventos futuros acontecerem. Os efeitos negativos podem ser mitigados e os efeitos positivos potencializados como oportunidades. Alguns dos principais benefícios da realização do processo de avaliação de riscos incluem:

- Entender o risco e seu potencial impacto sobre os objetivos; Fornecer informações aos tomadores de decisão;
- Auxiliar no estabelecimento de prioridades;
- Identificar os principais fatores que contribuem para os riscos e os elos fracos em sistemas e organizações;
- Comparar riscos em sistemas, tecnologias ou abordagens alternativas;
- Selecionar diferentes formas de tratamento de riscos;
- Atender aos requisitos regulatórios.

Cientes da importância da gestão de riscos para o bom desempenho da organização, foi iniciado um projeto em 2019, cujas entregas foram a Política de Gestão de Riscos e a Metodologia de Gestão de Riscos. A Política de Gestão de Riscos foi publicada através da Portaria 26/2021 e traz os Princípios, Diretrizes, Abrangência e Competências que deverão ser observados por toda a SEFIN no processo de Gestão de Riscos.

A Metodologia de Gestão de Riscos foi elaborada com base na norma ISO 31000, após extensas pesquisas de modelos que fossem compatíveis com uma organização pública e que observassem as práticas de gerenciamento elencadas nas normas e padrões internacionais. Vários treinamentos foram efetuados pelos responsáveis na elaboração da metodologia para que houvesse um alinhamento com as práticas mais modernas do mercado, tendo inclusive a SEFIN investido na formação e certificação internacional C31000 da gerente do projeto. Após a aprovação da Política de Gestão de Riscos e a definição do “apetite ao risco”, a metodologia foi implementada e disseminada em 2021 para um grupo de multiplicadores das diversas áreas que ficaram responsáveis por implementar a gestão de riscos em seus processos de trabalho. Além do grupo de multiplicadores, a metodologia passou a fazer parte dos estudos de melhoria de processos, em parceria com o Escritório de Processos da SEFIN, tornando-se um instrumento auxiliar

de detecção de riscos que pudessem causar prejuízo ou identificar oportunidades em cada processo estudado.

Foram analisados os riscos nos processos:

- a) Regularização de Débitos Tributários;
- b) Contratos;
- c) Arrecadação;
- d) Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- e) Restituição de Tributos;
- f) Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- g) Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação;
- h) Pagamentos de Encargos Gerais;
- i) PNAFM;
- j) Cobrança de Débitos Tributários

Para os processos, foram elaboradas as planilhas FMEA - “*Failure Mode and Effects Analysis*” ou Análise dos Modos de Falha e seus Efeitos, para identificar, priorizar e prevenir falhas nos processos da SEFIN.

Os riscos foram mapeados, as causas e consequências analisadas, a probabilidade e impacto das ocorrências avaliados, realizados os critérios de priorização de acordo com o “apetite ao risco” e definidas as medidas de tratamento para sanar fragilidades ou aproveitar oportunidades para o negócio da organização. Partindo das medidas de tratamento, foram elaborados planos de ação para correção das fragilidades e elaboração de novos fluxos para os processos, considerando os riscos anteriormente mapeados (Exemplos: ITBI; Arrecadação; Regularização de Débitos Tributários).

#### • Resultados Obtidos:

A implementação da gestão de riscos nos processos da SEFIN trouxe como resultado a melhoria do conhecimento dos processos, a identificação das falhas existentes, o estudo das causas e consequências dessas falhas, bem como a elaboração de planos de ação para sanar as fragilidades ou aproveitar oportunidades. Os Planos de Ação resultantes são acompanhados periodicamente, para a garantia da regularização das fragilidades ou necessidades de revisão dos riscos residuais com a efetivação de novos estudos de melhoria. Os multiplicadores foram treinados e a organização passou a ter uma política e uma metodologia para gerir os riscos de sua atividade. A metodologia de gestão de riscos da SEFIN facilitou a elaboração do Relatório de Impacto a Proteção de Dados Pessoais – RIPD – IPTU e Relatório de Impacto a Proteção de Dados Pessoais – RIPD – Cobrança WhatsApp, exigido na LGPD, contribuindo para a correção de fragilidades de segurança em relação a dados pessoais.

#### • Impactos Alcançados:

A identificação dos riscos e inclusão nas ações de tratamento trouxeram reflexos positivos no atendimento aos contribuintes e cidadãos, que passaram a contar com processos mais enxutos e com menor ocorrência de falhas. Observou-se também a melhoria da qualidade na execução das tarefas, o estabelecimento de pontos de controle e o compromisso do corpo funcional com o saneamento das fragilidades detectadas. Como exemplo dos ganhos obtidos, temos a análise de riscos do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), onde foram detectados os seguintes riscos e saneamentos de fragilidades:

1 – Risco: erros nos cadastramentos de novos empreendimentos gerando problemas na emissão da Declaração de Transação Imobiliária - DTI Tratamento: novos empreendimentos passaram a ser cadastrados em um setor mais especializado e houve redução no número de falhas de cadastro e emissão da Declaração de Transação Imobiliária - DTI.

O terceiro exemplo de ganhos obtidos é a Regularização de Débitos Tributários onde foram detectados os seguintes problemas e saneamentos de fragilidades:

1 - Risco: Emissão da CND no SIMAT (sistema obsoleto) Tratamento: Desenvolvida funcionalidade no GRPFOR para migração da base do SIMAT. Houve ganhos com relação a segurança, facilitou o trabalho dos atendentes, centralizou as informações e gerou maior satisfação aos contribuintes.

2 - Risco: Ausência de equipe especializada em cobrança via *Call Center* Tratamento: Criada equipe para cobrança via *Whatsapp*, com 04 atendentes e 01 gerente. Facilitou o contato com os contribuintes, simplificou o processo de recebimento já que o contribuinte pode receber o boleto pelo próprio *Whatsapp* e elevou a arrecadação de valores em atraso.

3 - Risco: Ausência de régua de cobrança por tributo Tratamento: Criada régua de cobrança específica por tributo, com ações diferenciadas conforme o tempo de atraso. Foram elaboradas cartas específicas por tempo de atraso, com linguagem diferenciada, possibilitando uma elevação na arrecadação dos valores pendentes de pagamento.

4 - Risco: Ausência de automatização de procedimentos de envio para a PGM Tratamento: Foi solicitada à área de tecnologia a criação de ferramenta automatizada para automatização do processo de envio de débitos para a inclusão na dívida ativa por parte da PGM. Referida ferramenta está em desenvolvimento e vai tornar mais ágil e seguro o processo de inclusão na dívida ativa de contribuintes inadimplentes.

- **Possibilidade de Replicação:**

A Metodologia de Riscos da SEFIN, por ter como base a ISO 31000, é perfeitamente aplicável em outras secretarias da Prefeitura Municipal de Fortaleza tornando-se muito útil na análise de cenários para o estabelecimento de indicadores estratégicos bem como na correção de fragilidades, melhoria dos processos organizacionais e consequente satisfação dos contribuintes e usuários.

## Inspeção de Produtos Controlados em Reserva de Armaria

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC

Membros da equipe:

Danielle Carine do Nascimento - Rafaela Ferreira Chagas - Márcia Rodrigues Costa - Francisco José Magalhães de Sousa.

### Sobre o Projeto:

#### • Descrição da Prática:

No Município de Fortaleza, é recente o uso e manuseio de arma de fogo, de modo institucional, pelos integrantes da carreira de segurança pública no âmbito do município, que compõem o quadro de servidores da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF). Há 5 (cinco) anos, o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) e Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), firmou Convênio junto à Polícia Federal, que permitiu iniciar o processo de capacitação técnica dos seus servidores para uso e manuseio de arma de fogo, com atuação e enfoque na prevenção da violência e defesa da sociedade. Em 2018, a Academia de Segurança Cidadã (AMSEC), da SESEC, promoveu a primeira turma do Curso de Armamento e Tiro - CAT a servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, observando a matriz curricular exigida pela Polícia Federal. Desde então, é crescente o número de efetivo na Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) com porte institucional de arma de fogo. Atualmente, o referido número corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do seu quadro de servidores.

A previsão é de que, até 2024, a GMF contará com cerca de 40% (quarenta por cento) de seu efetivo com porte institucional de arma de fogo, considerando o calendário letivo de capacitações elaborado pela Academia de Segurança Cidadã (AMSEC). Nesse cenário, a SESEC e GMF vem empregando esforços para que o uso institucional de arma de fogo pela GMF gere melhor qualidade e capacidade para o atendimento dos anseios da população, observando rigorosamente as boas práticas sobre a temática. É nesse contexto que vem se adotando um conjunto de medidas de controle e prevenção, a fim de garantir que o uso de arma de fogo pela Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) possa garantir uma melhor qualidade na prestação do serviço de segurança pública municipal. Ao se aplicar as medidas de controle, constatou-se que, entre 2018 e 2022, houve um aumento na média de disparos acidentais por servidor com porte institucional (em serviço), bem como outras ocorrências, conforme elencado abaixo: Extravio de arma de fogo, acessórios e munições; Dano de arma de fogo, acessórios e munições; Uso inadequado de arma de fogo, acessórios e munições; Disparos acidentais.

Visando ao tratamento das ocorrências supracitadas, que configuram irregularidade e/ou ineficiência no uso institucional de arma de fogo, foram iniciadas, em 2022, ações voltadas à adoção de boas práticas relacionadas ao tema, abrangendo atividades como a sensibilização dos agentes de segurança pública municipal, treinamentos, inspeção da atividade de armaria e a aquisição de equipamentos.

Objetiva-se, com tais ações, promover uma melhor qualidade na prestação do serviço de segurança pública municipal, gerando à população o sentimento de proteção e confiança na instituição SESEC e GMF, bem como promover ao agente de segurança pública municipal o conhecimento necessário, notadamente sobre o Protocolo Operacional Padrão - POP, elaborado pela GMF, e um ambiente laboral que converge com o referido Protocolo.

Projetou-se que, com a aplicação das medidas supramencionadas, ocorrerá uma melhora na imagem institucional da SESEC e GMF, bem como de satisfação do agente de segurança pública municipal, vez que haverá uma redução no cometimento de infrações disciplinares e, conseqüentemente, de sanções disciplinares, evitando, assim, repercussões negativas no desenvolvimento do servidor na carreira, que pode gerar um espiral de conflitos, que tendem a demandar diversas áreas do Órgão, como o Núcleo de Atenção Biopsicossocial (NUABIS), Academia de Segurança Cidadã (AMSEC), Armaria, Ouvidoria, Corregedoria, Controle Interno, dentre outras. Abaixo, serão explanadas as medidas de controle e prevenção adotadas com o fito de garantir o uso regular e eficaz de arma de fogo pela GMF.

- **Resultados Obtidos:**

Melhor execução das práticas executadas em reserva armaria, em razão de treinamento específico realizado em cumprimento à recomendação prevista no Relatório Preliminar da Inspeção; Maior controle na entrada e saída dos produtos controlados; Redução do percentual de disparos acidentais por servidor com porte institucional.

- **Impactos Alcançados:**

Tendo por base o ano de 2022, cujo total de disparos acidentais foi 28 (vinte e oito), e que até maio de 2023 contabilizou-se apenas 5 (cinco), é perceptível uma redução significativa dos números de disparos acidentais, sobretudo quando se considera que houve um aumento no quantitativo de servidores com porte institucional de arma de fogo entre os referidos anos. Em paralelo, destaca-se, a redução de custos com a reposição de munições.

- **Possibilidade de Replicação:**

Internamente, a prática adotada (inspeção em reserva de armaria) será replicada nas demais reservas de armaria do Órgão. Para além da instituição, entende-se que a prática é passível de replicação em todos os órgãos de segurança pública, que utilizem armas de fogo e produtos controlados, seja na esfera municipal, estadual ou federal.

# Saldos Financeiros e Quantitativos dos Contratos sob controle da CECONT (SALDÃO)

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS

Membros da equipe:

José Júlio César Freitas da Silva - Mara Jerlaine de Caldas Etchichuri.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

Foi implantado anteriormente na CECONP (Célula de Convênios e Prestação de Contas) um controle de menor porte dos saldos financeiros dos convênios envolvendo cerca de 27 prestadores e 98 rubricas de uma única área demandante, a CORAC. O Coordenador da COCONT, Francisco Wellington Bastos Chagas, solicitou que fosse implantado na CECONT controle semelhante. A diferença é que a CECONT controla mais de 300 contratos com mais de 900 itens distribuídos entre eles, com mais de 20 áreas demandantes. Um problema a ser resolvido foi a modificação de todas as planilhas de controle de cada contrato para adaptá-las para serem lidas pela planilha que tem link com toda a mais de 300 planilhas de cada contrato. Iniciamos a adaptação das planilhas em agosto de 2022 e iniciamos a planilha de controle geral que chamamos de SALDÃO em dezembro/2023.

### • Resultados Obtidos:

Atualmente conseguimos rapidamente identificar quais contratos vão vencer em determinada data ou prazo para iniciar processo de renovação quando for o caso; Podemos identificar que contratos contemplam determinados itens; Podemos identificar quais os contratos geridos por determinado gestor; Podemos acompanhar os saldos quantitativos e financeiros de cada item de todos os contratos; Podemos cruzar dados por contratos, modalidade de contratos, tipo de serviço/produtos, áreas demandantes, início de vigência, final de vigência, etc.

### • Impactos Alcançados:

Recentemente, no mês de julho/2023 um representante da CEREST precisou identificar que contratos vigentes contemplavam itens que eles estavam precisando e foram rapidamente atendidos; Ainda neste mês de julho, o Servidor Roberto Bezerra de Menezes da CORAPP nos procurou para saber se poderíamos fornecer a lista de gestores e fiscais de todos os contratos que envolvessem a CORAPP como área demandante; Velocidade de cruzamento de dados através de tabelas dinâmicas.

# Gestão de Contratos no âmbito da SMS

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS

Membros da equipe:

Maria Clarice Tavares Evangelista - José Haroldo Lacerda Júnior - Caio Menescal Reis - Taís Raquel de Oliveira Santana - Francisco Wellington Bastos Chagas - José Julio César Freitas da Silva.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

Trata-se de um estudo sobre gestão de contratos no âmbito da SMS, sobre a égide da nova lei de licitações, demandado pela direção superior desta pasta. Para isso, foi mobilizada a equipe de Controle Interno que iniciou a avaliação dos contratos vigentes, gestores e fiscais nomeados, além dos controles implementados sobre a temática. Com a evolução dos trabalhos, foram detectadas inúmeras falhas nos controles internos aplicados, com destaque inicial para a ausência de monitoramento centralizado sobre as nomeações e vacâncias das funções de gestores e fiscais; a ausência de controles sobre o quantitativo de contratos vigentes, ausência de um acompanhamento da evolução físico financeira e falhas nos controles realizados pelas áreas técnicas da secretaria. Como resultado deste estudo, vários pontos foram identificados, dentre eles: excesso de contratos por gestor, desconhecimento das atribuições dos gestores e fiscais de contratos, fragilidade no controle da gestão dos contratos pelas áreas envolvidas e descompasso entre orçamento e execução financeira, dentre outros problemas identificados. Dentre as atribuições que compete a essa coordenadoria, foram apontadas as fragilidades e recomendações viáveis e necessárias, para uma melhor gestão de contratos.

Contextualização: O presente estudo deu-se a partir de uma solicitação da direção superior (Secretário Executivo), em virtude da necessidade de contabilização e atualização dos quantitativos de gestores e fiscais de contratos ativos no âmbito da Secretaria da Saúde.

A equipe iniciou os trabalhos a partir de reuniões e solicitação de informações inerente as áreas técnicas e conforme o desenvolvimento das atividades, novas demandas foram introduzidas, aumentando o escopo inicial do trabalho, inclusive, sobre o aspecto de execução contratual, com análise individual por contrato em cruzamento com as informações disponibilizadas pelas áreas técnicas: Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento (COCONT) e dados disponíveis no sistema GRPFOR. O período de análise, possibilitou obter uma visão geral do nível de controle da COCONT no monitoramento dos contratos, como também o acúmulo e volume de contratos dos hospitais, o qual deliberou-se posteriormente por um detalhamento maior na execução contratual por estes entes.

Portanto, o relatório está subdividido entre as seguintes matérias de controle: gestão de contratos (que engloba o levantamento, compilação e análise de dados e informações pertinentes à gestão e fiscalização dos contratos ativos no âmbito da SMS) execução orçamentária e financeira (no tocante aos gastos realizados com os contratos vigentes;

estão de aquisições, refletida na etapa de planejamento de aquisições, ainda que de forma superficial).

Retrospectiva: Em fevereiro de 2023, diante da iminência da revogação da Lei 8.666/93 e aplicação da lei 14.133/2021, foi solicitado pela direção superior ao Controle Interno, a atualização e monitoramento de gestores e fiscais de contrato da SMS. A solicitação ocorreu, após reunião com diversas áreas, na qual foram apontadas fragilidades na gestão de contratos. Conforme o desenvolvimento das atividades, novas demandas foram introduzidas, aumentando o escopo inicial do trabalho, inclusive, sobre o aspecto de execução contratual, com análise individual de cada contrato em cruzamento com as informações disponibilizadas pelas áreas técnicas: Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento (COCONT) e dados disponíveis no sistema GRPFOR.

Situação problema: Inexistência de controle no acompanhamento de gestão de contratos.

Processo de melhoria: Atualização e centralização de informações de gestores e fiscais de contratos, refletindo um controle mais efetivo na informação e subsídio a direção superior na tomada de decisão que impactem em uma melhor gestão dos contratos na SMS.

#### • **Resultados Obtidos:**

Dentre os resultados obtidos, podemos citar a reestruturação interna dos fluxos de indicação e nomeação dos gestores e fiscais, com a edição e publicação de uma portaria específica. Houve ainda, a realização de capacitação e treinamento para gestores de contratos, com base na nova lei de licitações. Além disso, foi desenvolvido controle para monitoramento dos gestores e fiscais de contratos e o acompanhamento da sua execução financeira, de forma centralizada e atualizada diariamente. Todas as constatações foram incluídas em um relatório de Controle Interno disponibilizado à alta gestão, contendo os achados e recomendações, bem como os produtos obtidos com o estudo.

#### • **Impactos Alcançados:**

Centralização das informações no Controle Interno, com efetivo monitoramento e controle sobre dados de gestores e fiscais, através de instrumentos desenvolvidos para esta temática; Publicação de portaria da SMS sobre atribuições de gestores e fiscais de contrato; Capacitação para gestores e fiscais de contrato sobre a nova lei de licitações 14.133; O estudo serviu para dar celeridade na tomada de decisão, quanto a necessidade de centralização das compras dos hospitais na SMS, demonstrando um melhor planejamento nas aquisições e no planejamento mais efetivo e transparente.

#### • **Possibilidade de Replicação:**

Por tratar-se de um controle simples e efetivo a partir de uma planilha de excel com base de dados extraídos diretamente do GRPFOR, o produto final do estudo técnico é plenamente replicável e adaptável para a necessidade de cada gestor ou órgão.

estão de aquisições, refletida na etapa de planejamento de aquisições, ainda que de forma superficial).

Retrospectiva: Em fevereiro de 2023, diante da iminência da revogação da Lei 8.666/93 e aplicação da lei 14.133/2021, foi solicitado pela direção superior ao Controle Interno, a atualização e monitoramento de gestores e fiscais de contrato da SMS. A solicitação ocorreu, após reunião com diversas áreas, na qual foram apontadas fragilidades na gestão de contratos. Conforme o desenvolvimento das atividades, novas demandas foram introduzidas, aumentando o escopo inicial do trabalho, inclusive, sobre o aspecto de execução contratual, com análise individual de cada contrato em cruzamento com as informações disponibilizadas pelas áreas técnicas: Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento (COCONT) e dados disponíveis no sistema GRPFOR.

Situação problema: Inexistência de controle no acompanhamento de gestão de contratos.

Processo de melhoria: Atualização e centralização de informações de gestores e fiscais de contratos, refletindo um controle mais efetivo na informação e subsídio a direção superior na tomada de decisão que impactem em uma melhor gestão dos contratos na SMS.

#### • **Resultados Obtidos:**

Dentre os resultados obtidos, podemos citar a reestruturação interna dos fluxos de indicação e nomeação dos gestores e fiscais, com a edição e publicação de uma portaria específica. Houve ainda, a realização de capacitação e treinamento para gestores de contratos, com base na nova lei de licitações. Além disso, foi desenvolvido controle para monitoramento dos gestores e fiscais de contratos e o acompanhamento da sua execução financeira, de forma centralizada e atualizada diariamente. Todas as constatações foram incluídas em um relatório de Controle Interno disponibilizado à alta gestão, contendo os achados e recomendações, bem como os produtos obtidos com o estudo.

#### • **Impactos Alcançados:**

Centralização das informações no Controle Interno, com efetivo monitoramento e controle sobre dados de gestores e fiscais, através de instrumentos desenvolvidos para esta temática; Publicação de portaria da SMS sobre atribuições de gestores e fiscais de contrato; Capacitação para gestores e fiscais de contrato sobre a nova lei de licitações 14.133; O estudo serviu para dar celeridade na tomada de decisão, quanto a necessidade de centralização das compras dos hospitais na SMS, demonstrando um melhor planejamento nas aquisições e no planejamento mais efetivo e transparente.

#### • **Possibilidade de Replicação:**

Por tratar-se de um controle simples e efetivo a partir de uma planilha de excel com base de dados extraídos diretamente do GRPFOR, o produto final do estudo técnico é plenamente replicável e adaptável para a necessidade de cada gestor ou órgão.



# **Categoria II:** Transparência

## Projeto #GameLGD

### Órgão de execução do projeto:

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

### Membros da equipe:

Silvia Helena Soares de Paula - Flora Maria Carneiro Teles - Mariana Barbosa de Carvalho - Bruno Coelho - Leandro Alves Machado - Tássila Ribeiro da Silva - Vitória Dourado da Silva - Mayanderson de Almeida Santos.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação brasileira que entrou em vigor em setembro de 2020 e tem como objetivo regulamentar o tratamento de dados pessoais por parte de empresas e organizações. Essa lei traz mudanças importantes na forma como as informações pessoais são coletadas, armazenadas e utilizadas, visando proteger a privacidade e os direitos dos cidadãos.

A implementação da LGPD requer um esforço conjunto entre empresas, governos e sociedade civil para garantir o cumprimento das normas e promover uma cultura de respeito à privacidade. Nesse sentido, estão surgindo diversas inovações que buscam facilitar a orientação das organizações à lei, em questão, e promover uma maior conscientização dos indivíduos sobre seus direitos. Por sua vez, a Lei nº 13.709/18, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação brasileira, sancionada em 14 de agosto de 2018, e que se aplica a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, visando assegurar a transparência, a privacidade, e a proteção dos dados (BRASIL, 2018).

Diante disso, percebe-se que os dados pessoais estão sempre transitando nos meios de comunicação e são utilizados principalmente pelas empresas, seja para fins estratégicos ou para a realização de processos internos e burocráticos. Apesar do propósito e do meio, os titulares dessas informações sempre estiveram suscetíveis ao risco que envolve a sua integridade e privacidade, fato que, até a criação da lei, o cidadão brasileiro não possuía total controle sobre os seus dados, visto que inexistia legislação específica para proteger e garantir tais direitos (CRUZ, PASSAROTO e THOMAZ JUNIOR, 2021).

Uma das formas inovadoras de implementação e compreensão da LGPD é por meio de jogos lúdicos. Esses jogos têm o intuito de educar e engajar as pessoas de forma interativa, tornando o aprendizado dos conceitos da LGPD mais acessível e divertido. Ao associar a aplicação da LGPD a jogos, é possível alcançar um público mais amplo e promover uma mudança cultural, uma vez que o conhecimento sobre privacidade e proteção de dados se torna mais disseminado.

Esses jogos podem abordar diferentes aspectos da LGPD, como os direitos dos titulares de dados, os princípios que devem guiar o tratamento de informações pessoais e as responsabilidades das empresas na proteção dos dados. Por meio de desafios, quizzes e simulações, os jogadores podem aprender sobre os cuidados necessários na coleta e utilização de dados, bem como os procedimentos para exercer seus direitos e relatar possí-

veis violações.

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), traz no bojo de suas competências, a responsabilidade de implantação da LGPD no âmbito municipal. Com o advento da Lei, surgiram questionamentos dos cidadãos e também dos servidores que atuam diretamente com a manipulação de dados pessoais, principalmente no que diz respeito à diferenciação conceitual entre dados pessoais, dados sensíveis e dados anonimizados.

Nesse contexto, dentre outras ações realizadas pela Coordenadoria de Transparência e Integridade (COTRANI/CGM), em 28 de abril de 2023, foi desenvolvido o projeto #GameLGPD pelos jovens do programa Juventude no Controle, tendo como coordenador Bruno Coelho, sob a orientação dos monitores Silvia Helena Soares de Paula e Leandro Machado.

O primeiro passo para o desenvolvimento do jogo foi definir o escopo inicial: taxonomia, jogabilidade e quantidade de telas.

A parte visual e interativa que compõem o projeto envolvem a interface, o tutorial, as partes da jogabilidade (*gameplay*) e as músicas ambiente. O conjunto de ferramentas (softwares) utilizados na programação do projeto foi a *engine Unity* em linguagem C#. Os sites de criação de *assets* (imagens produzidas e usadas nos jogos) utilizados na ilustração foram o *MediBang Paint pro*, o *Aseprite* e a mesa digitalizadora. Por fim, os sites de gerenciamento de equipe e registro de documentações utilizados no *game design* foram o *Figma*, o *Trello*, o *KanbanFlow*, o *StackEdit*, o *Google Docs* e o *Google Drive*.

Na sequência, foram realizadas pesquisas no cenário dos serious games para auxiliar na produção, tais como o jogo “DATAMUNDI”, referente à proteção de dados desenvolvido para o projeto sócio educativo Juventude Privada, coordenada pela desenvolvedora Aline Fuke Fachinetti, e o jogo “LGPD Master” desenvolvido pela empresa i9Ação, que consiste em educar os colaboradores através de perguntas e respostas adicionados de sistemas competitivos, como ranking e ganho de medalhas.

De forma prática, o jogo é um software de correspondência onde o jogador realiza um cadastro, que para iniciar o jogo são apresentadas cartas com informações de dados sensíveis, pessoais ou anonimizados. O jogador deve separar de forma correta, acertando a sua figura, o seu nome e o seu tipo na qual ganha pontos e, ao errar surge um pop up com a explicação dos conceitos de dados.

O jogo #GameLGPD consiste em um jogo desenvolvido na plataforma digital, que busca transmitir conhecimento, informar e educar os cidadãos que busca transmitir conhecimentos sobre os tipos de dados conforme o artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Além disso, o game caracteriza-se como atividade de boas práticas em privacidade e proteção de dados, envolvendo várias visões e diferentes segmentos da população, contribuindo para uma mudança de cultura.

O game encontra-se publicado no Portal da Transparência de Fortaleza, que foi desenvolvido com a linguagem de programação *Hypertext Preprocessor* (PHP). O código-fonte do portal está armazenado em um gerenciador de repositório de software baseado na

a tecnologia git, ambos hospedados em servidores que ficam na infraestrutura de tecnologia da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN).

- **Resultados Obtidos:**

A aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por meio do jogo #game LGPD, desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, trouxe resultados positivos tanto para os servidores públicos quanto para os cidadãos. Essa iniciativa inovadora buscou promover uma mudança de cultura em relação à proteção de dados pessoais e ampliar o alcance dos conceitos da LGPD de forma acessível e engajadora.

Para os servidores públicos, o jogo #game LGPD representa uma ferramenta de capacitação eficaz. Por meio dos desafios e perguntas do jogo, eles podem aprender sobre os conceitos de dados pessoais, sensíveis e anonimizados.

Além disso, o #GameLGPD permite que os servidores envolvam-se ativamente no aprendizado, tornando-o mais dinâmico e interessante. Isso pode aumentar a motivação e o engajamento dos participantes, facilitando a compreensão dos conceitos e princípios da LGPD de forma prática e lúdica.

Já para os cidadãos, o #GameLGPD possibilita uma maior conscientização sobre a importância da proteção de dados pessoais e dos direitos que possuem em relação a essas informações. Ao jogar, eles podem aprender sobre os tipos de dados conforme o artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Além dos benefícios diretos para servidores e cidadãos, a aplicação da LGPD por meio do #GameLGPD também trouxe resultados positivos para a Prefeitura Municipal de Fortaleza ao conquistar o segundo lugar na 2ª edição do Prêmio Serpro de Privacidade e Proteção de Dados do

Governo Federal, na categoria Experiência do Titular. O concurso aconteceu em Brasília, no dia 15 de junho de 2023 e o jogo concorreu com projetos de todo o Brasil, que abrangeu projetos voltados para soluções digitais, como web, portais, plataformas de e-commerce e aplicativos para celular.

Em suma, a aplicação da LGPD associada ao jogo #Game LGPD desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da CGM, apresentou resultados positivos tanto para os servidores quanto para os cidadãos. Também proporcionou a equipe que participou do desenvolvimento do game a oportunidade de agregar o conhecimento da tecnologia e da inovação com o conhecimento técnico, por meio de uma linguagem simples e lúdica.

O #GameLGPD está disponível no Portal da Transparência de Fortaleza e apresenta um potencial promissor para melhorias futuras, visando contemplar outros pontos apontados na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) além dos já contemplados no artigo 5º da lei. Com a extensão de novas fases, é possível abordar de forma mais abrangente os diversos pilares da LGPD, enriquecendo ainda mais a experiência dos jogadores e promovendo uma compreensão mais completa da legislação.

Uma possibilidade de aprimoramento é a ampliação de fases dedicadas aos princípios fundamentais da LGPD, como a inserção de outros conceitos a partir da identificação de problemas ou questionamentos dos cidadãos e também dos servidores que atuam diretamente com a manipulação de dados pessoais. Cada fase poderia trazer desafios e situações específicas que exemplifiquem a aplicação desses princípios no contexto do tratamento de dados pessoais.

Dessa forma, os jogadores poderão ter a oportunidade de vivenciar e compreender a importância de cada um desses aspectos na proteção da privacidade e dos direitos individuais.

Outro aspecto relevante a ser contemplado no aprimoramento do #game LGPD são as responsabilidades das organizações em relação à proteção de dados. O jogo poderá apresentar desafios que abordem a necessidade de políticas internas de privacidade, a prestação de estimativas de impacto, a adoção de medidas de segurança e a responsabilidade em caso de violação. Isso poderá permitir que os jogadores entendam a importância do engajamento das empresas na proteção dos dados pessoais e as consequências em caso de descumprimento das obrigações protegidas pela LGPD.

Além disso, é possível a inclusão de novas fases que explorem a relação entre a LGPD e a tecnologia, abordando temas como o uso de inteligência artificial, o tratamento de dados sensíveis, a transferência internacional de dados e outros aspectos desafiadores presentes no universo digital. Essas fases poderiam apresentar situações complexas em que os jogadores precisariam tomar decisões éticas e adequadas para lidar com os desafios que a tecnologia impõe à proteção de dados pessoais.

Por fim, a expansão do #GameLGPD poderá contemplar outros pontos apontados na LGPD além dos já apresentados no artigo 5º da lei e oferecer uma oportunidade valiosa para ampliar a conscientização e o conhecimento sobre a legislação. Com uma abordagem lúdica e interativa, o jogo pode se tornar uma ferramenta ainda mais poderosa para engajar servidores públicos e cidadãos, promovendo uma cultura de privacidade segura e passiva para a implementação.

#### • **Impactos Alcançados:**

O desenvolvimento do jogo #LGPD pela CGM trouxe impactos tanto para os servidores públicos quanto para o cidadão em geral. A criação desse jogo inovador teve como objetivo promover uma mudança de cultura em relação à proteção de dados pessoais e ampliar o alcance dos conceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para a sociedade como um todo.

Para os servidores públicos, o jogo #LGPD oportunizou uma ferramenta de capacitação e conscientização de extrema importância. Por meio das fases correspondências apresentadas no jogo, os servidores aprenderam sobre os tipos de dados dispostos no artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Além disso, o jogo #GameLGPD incorporou aos servidores uma experiência de aprendizado interativa e envolvente. Ao jogar, eles tiveram a oportunidade de vivenciar situações práticas e desafiadoras, que estimularam a reflexão e a tomada de decisões em relação à proteção de dados pessoais. Esse tipo de abordagem lúdica contribuiu para um

aprendizado mais animado e agradável, aumentando a motivação e o engajamento dos participantes.

Para o cidadão em geral, o desenvolvimento do jogo #LGPD poderá impactar positivamente na conscientização sobre a importância dos conceitos abordados e na compreensão dos direitos que possuem em relação a essas informações. Por meio do #Game LGPD, os cidadãos são incentivados a se tornarem mais conscientes sobre as autoridades do tratamento de dados pessoais, fortalecendo sua capacidade de tomar decisões e de exigir transparência e responsabilidade das empresas e organizações.

Em suma, o desenvolvimento do jogo #LGPD teve influências tanto para os servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza quanto para o cidadão. Para os servidores, o jogo poderá se configurar como uma ferramenta de capacitação efetiva, permanente, bem como uma mudança de postura em relação à proteção de dados pessoais.

Já para o cidadão, o jogo promoverá uma maior conscientização sobre o conhecimento da Lei e dos direitos em relação aos seus dados pessoais. Com isso, o jogo #GameLGPD contribui para uma cultura de privacidade mais sólida e para uma relação de confiança entre a administração pública e a população.

#### • Possibilidade de Replicação:

O Game apresentado tem possibilidade de ser replicado em diversos setores. Inicialmente, dado ao caráter lúdico, na área de educação, com o intuito de contemplar os estudantes da rede municipal de ensino de Fortaleza. Pode ser uma iniciativa promissora que visa ensinar conceitos básicos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e proteção de dados pessoais as crianças e jovens. Essa replicação pode trazer benefícios prolongados, proporcionando aos alunos um maior entendimento sobre a importância da privacidade e da segurança das informações pessoais.

Ao adaptar o #GameLGPD para ser utilizado no contexto educacional, é possível criar uma experiência de aprendizado interativo e envolvente para os alunos. O jogo pode abordar os princípios e direitos alcançados pela LGPD de maneira acessível e adaptada à faixa etária dos alunos, utilizando uma linguagem clara e adequada utilizando de exemplos relevantes para seu cotidiano. Dessa forma, os alunos poderão aprender sobre a proteção de dados de maneira lúdica, despertando o interesse e a compreensão dos conceitos desde cedo.

Além disso, a replicação do #GameLGPD na área de educação poderá contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para lidar com os desafios da era digital. Ao ensinar conceitos básicos sobre a LGPD e a proteção de dados pessoais, os alunos serão incentivados a refletir sobre a importância de controlar suas informações pessoais, entender os riscos associados ao compartilhamento de dados e saber como agir de forma segura ao compartilhar seus dados de forma online.

Ademais, a replicação do #GameLGPD, desde o início da sua formação educacional, poderá promover uma mudança de cultura no que diz respeito à proteção de dados pessoais. Ao criar uma consciência precoce sobre a importância da privacidade e da segurança das informações, os alunos estarão mais preparados para lidar com os desafios e as demandas futuras relacionadas à proteção de dados.

Essa iniciativa também pode estimular a participação dos estudantes e incentivá-los a se envolverem em questões sobre ética, privacidade e responsabilidade digital. Eles podem se tornar multiplicadores desses conhecimentos, compartilhando com suas famílias e amigos as informações aprendidas no jogo e disseminando uma cultura de proteção de dados pessoais em seu ambiente escolar e social.

Em resumo, a possibilidade de replicar o #GameLGPD na área de educação, contemplando os estudantes da rede municipal de ensino de Fortaleza, representa uma oportunidade valiosa para ensinar conceitos básicos sobre a LGPD e proteção de dados pessoais desde cedo. Essa iniciativa poderá contribuir para formar cidadãos conscientes, preparados e engajados na preservação de sua privacidade e segurança no mundo digital.

# Programa de Dados Abertos de Fortaleza

## Órgão de execução do projeto:

Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA

## Membros da equipe:

Maurício Harley de Brito Bezerra - Sílvia Helena Soares de Paula.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

Em observância à legislação, e de modo a promover o empreendedorismo, a inovação, a pesquisa dentro e fora da gestão, bem como fortalecer a premissa da transparência, em 23 de dezembro de 2014 foi publicado o decreto municipal que instituiu a Infraestrutura Municipal de Dados Abertos de Fortaleza (IMDAFor). Esse foi o primeiro passo dado no sentido da abertura de dados na cidade de Fortaleza. Nesse ínterim, em 2014, a abertura de dados públicos de forma sistemática no Brasil ainda dava seus primeiros passos. A lei de dados abertos (7.804/2014) ainda nem havia sido publicada. Em paralelo à ação legal de normatização no município, a equipe técnica da então coordenadoria CITINOVA criou o portal “Dados Abertos Fortaleza”, hospedado no endereço: <https://dados.fortaleza.ce.gov.br>.

Observou-se, a partir da estruturação das ferramentas basilares do programa de dados abertos, que elas por si só não eram suficientes para o sucesso do programa. A maturidade das secretarias no que tange ao formato de armazenamento de seus dados e informações, a cultura de repesamento dos dados, o receio da exposição pela abertura dos dados, os interesses na posse e uso dos dados, dentre outras questões, mostraram-se grandes empecilhos para a consecução dos objetivos da política. Isso mencionando apenas a perspectiva interna, sem chegar ainda no aparente desinteresse público por tal temática e recursos.

Em 08 de julho de 2022, foi publicado o decreto 15.358, que instituiu a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA) com o fim de modernizar processos existentes e criar novas ferramentas de acompanhamento e execução dos objetivos da política de dados abertos de Fortaleza. Atualmente, o Programa de Dados Abertos Governamentais de Fortaleza é executado pela CITINOVA em parceria com a Controladoria Geral do Município - CGM. Seguiu-se a publicação da portaria 0036/2022, informando sobre a criação da referida comissão.

Até meados de outubro de 2022, o portal contava com uma quantidade ínfima de conjuntos de dados, o que estava longe de representar o real potencial de transparência do município de Fortaleza. A captura de tela a seguir mostra as quantidades de conjuntos de dados e organizações (terminologia usada para se referir a secretarias, coordenadorias e demais entes da administração pública do executivo municipal) em 4 de julho de 2022.

No entanto, apenas após 27/10/2022, data em que ambos os órgãos, CITINOVA e CGM, promoveram um evento que ocupou todo o dia e teve o intuito de incentivar a disseminação

da cultura de Dados Abertos, bem como fortalecer a estratégia de dados do município, foi que efetivamente os diversos órgãos da Prefeitura de Fortaleza se engajaram no programa.

Só a execução do evento não foi suficiente para conseguir a adesão massiva dos órgãos. Uma verdadeira estratégia de abordagem “porta a porta” se deu início em novembro de 2022, com a parceria entre CGM e CITINOVA ainda mais fortalecida. Para tratar do assunto Dados Abertos de maneira personalizada, explicar conceitos, tirar dúvidas das mais diversas, incluindo sobre Tecnologia da Informação, e assumir compromissos para entrega não só dos conjuntos de dados, como também dos PDAs (Planos de Dados Abertos), estabeleceu-se uma rotina de visitas a todos os órgãos da Prefeitura de Fortaleza. Nestas visitas, os pontos focais de dados abertos, pessoas escolhidas para tratar do tópico em seus órgãos eram primariamente envolvidos, mas também se sugeria o convite de membros de setores-chave de cada secretaria ou coordenação especial, para que todos os eventuais questionamentos pudessem ser respondidos quando da visita. A CGM criou ainda um manual para elaboração do PDA e o disponibilizou publicamente. Este manual também era levado impresso quando das visitas, para facilitar a troca de informações entre a equipe da CGM/CITINOVA e o órgão visitado.

Ao final de cada visita, dois prazos eram estabelecidos, sendo um para a entrega do PDA e outro dos conjuntos de dados. Naturalmente, como cada secretaria gera dados de naturezas distintas e faz eventualmente uso de sistemas diferentes, as quantidades e tamanhos dos conjuntos de dados não são iguais entre si. Os órgãos possuem níveis distintos de maturidade tanto em Dados Abertos quanto em Tecnologia da Informação, alguns dos quais nem mesmo dispo de um setor interno de TI. Todas estas variáveis foram levadas em conta, e a CITINOVA disponibilizou um canal oficial de dúvidas, através do endereço de e-mail [dados@citinova.fortaleza.ce.gov.br](mailto:dados@citinova.fortaleza.ce.gov.br), bem como por meio de um grupo de WhatsApp chamado “Pontos Focais de Dados Abertos”, tendo tal grupo sido criado pela equipe da CGM. Reuniões virtuais também eram corriqueiras após as visitas.

#### • Resultados Obtidos:

Aumento na quantidade de PDAs, de 0 para 31; Aumento na quantidade de organizações, de 10 para 38: incremento de 280%; Aumento na quantidade de conjuntos de dados, de 93 para 313: incremento de 236,56%. Ainda há organizações a serem criadas e conjuntos de dados e PDAs a serem enviados. Estes órgãos são citados mais abaixo e já receberam o contato das equipes da CITINOVA e CGM para dar andamento a suas pendências.

Quando este texto foi escrito, apenas alguns órgãos ainda não haviam entregue seus PDAs e conjuntos de dados, a saber:

1. AGEFIS (Agência de Fiscalização de Fortaleza);
2. COEPA (Coordenação de Proteção e Bem-Estar Animal);
3. GABVICE (Gabinete do Vice-Prefeito);
4. IPM (Instituto de Previdência do Município);
5. SCSP (Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos);
6. SDE (Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico);
7. SEGER (Secretaria Municipal da Gestão Regional);
8. URBFOR (Autarquia de Urbanismo e Paisagismo).

Destes, AGEFIS, GABVICE, IPM e SDE, isto é, 50% do total já possuem dados inventariados e rascunhos de PDAs concluídos, faltando uma quantidade mínima de correções nos mesmos e a obtenção das assinaturas dos gestores de cada órgão.

#### • Impactos Alcançados:

A abordagem de visitas individuais aos diversos órgãos da administração direta e indireta municipal serviu para disseminar o conhecimento em Dados Abertos. Algumas secretarias jamais tinham ouvido falar no assunto e tomaram conhecimento apenas quando das visitas. Aqui cabe uma observação: mesmo tendo tido presença praticamente maciça no evento veiculado em outubro de 2022, a disseminação das informações por parte dos convocados para o referido evento não ocorreu de maneira devida, o que causou contratemplos e atrasos no início dos trabalhos.

Além da disseminação de conhecimento, o portal de Dados Abertos foi efetivamente alimentado tanto com PDAs quanto com conjuntos de dados, como se pode ver pela diferença entre as capturas de tela apresentadas anteriormente. Os Planos de Dados Abertos apresentam para a sociedade o compromisso que os diversos entes da administração executiva municipal, tanto direta quanto indireta, assumem com a sociedade de Fortaleza, no que se refere a tornar o governo ainda mais transparente. Através da divulgação de dados da gestão em formato aberto, sem requerer o uso de qualquer licença para seu uso e em formato de fácil processamento por computador, a Prefeitura de Fortaleza está alinhada com as melhores práticas de dados abertos preconizadas em todo mundo e já em uso por diversas outras entidades municipais, estaduais e federais, tais como a Controladoria Geral da União (CGU), por meio do portal dados.gov.br.

O avanço no programa de Dados Abertos contribuiu diretamente para o atingimento da certificação nível ouro no programa *What Works Cities*, da *Bloomberg Philanthropies*, sendo a primeira cidade brasileira a obter este nível, conforme divulgado no site oficial da PMF em:

<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/fortaleza-recebe-selo-ouro-no-programa-what-works-cities-da-bloomberg-philanthropies> e em <https://WhatWorksCities.org/Certifications>.

O progresso no programa também suscitou a confecção de dois softwares de código aberto:

1. Uma ferramenta de anonimização de dados em arquivos do tipo CSV (Valores Separados por Vírgulas), que inclusive já foi usada nos arquivos pertencentes ao conjunto de dados “*Conexões WiFor 2023*”, acessível em:

<https://dados.fortaleza.ce.gov.br/dataset/conexoes-wifor-2023>.

2. Um software para busca de dados sensíveis, de acordo com o entendimento da LGPD, em todos os recursos de todos os conjuntos de dados do portal de Dados Abertos de Fortaleza. Este produto se encontra atualmente em fase de otimização e testes para redução das quantidades de falsos positivos gerados. Este encontra-se em Inglês, pois será publicado na Internet.

Ambos os produtos estão disponíveis no repositório de código-fonte da prefeitura, hospedado em <https://gitlab.fortaleza.ce.gov.br/>.

#### Possibilidade de Replicação:

O programa pode ser adaptado facilmente a outras cidades ou mesmo a outras esferas de governo, pois as abordagens usadas não são específicas à PMF. Em suma, os passos a seguir precisam ser realizados:

- 1. Dispor de uma infraestrutura de tecnologia da informação moderna, tolerante a falhas e com capacidade de expansão, como a que existe atualmente suportando o portal de Dados Abertos;*
- 2. Criar oportunidades de capacitação interna, como eventos de conscientização, treinamentos, materiais escritos (manuais, apresentações, artigos) e convocar (atenção, não apenas convidar, mas convocar) todos os órgãos para participar, e aferir as presenças;*
- 3. Estabelecer uma rotina constante de contatos presenciais ou virtuais com os diversos órgãos, onde os contatos são usados para dirimir dúvidas, trocar informações e estabelecer prazos;*
- 4. Dispor de ao menos um canal de comunicação para tira-dúvidas: e-mail, WhatsApp ou outro;*
- 5. Notificar formal e informalmente os órgãos que eventualmente não cumprirem com os prazos previamente estabelecidos. Para tal, processos internos, tais como ofícios, circulares ou não, e-mails ou mesmo telefonemas podem ser usados;*
- 6. Publicar os dados gerados no portal e criar mecanismos para verificação de atualização.*

# Sistema de Informações Geográficas - FORTALEZA EM MAPAS

Órgão de execução do projeto:

Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR

Membros da equipe:

Ana Cláudia de Vasconcelos Teixeira - Bárbara Morais Maia Ferreira -  
Augusto Cesar de Sousa Feitosa.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

A plataforma de dados abertos geoespaciais Fortaleza em Mapas foi desenvolvida em observância ao decreto Nº 13.809, de 13 de Maio de 2016, que estabelece dentre outras atribuições a competência do Instituto de Planejamento de Fortaleza (Iplanfor) como gestor do Sistema de Informações Geográficas (SIG) da cidade de Fortaleza. Os dados que integram o sistema são coletados das secretarias e órgãos produtores de informações georreferenciadas e mantidas na Infraestrutura de Dados Espaciais do Instituto. Após análise e formatação do conteúdo, os dados são disponibilizados pelo Fortaleza em Mapas, que dispõe de um mapa digital interativo para acesso online e download das informações em formatos abertos, como KML, GeoJson, Shapefile e CSV.

Esse processo possibilita que as informações geográficas produzidas pelos órgãos da Prefeitura fiquem centralizadas numa única plataforma que disponibiliza os recursos para utilização da sociedade civil.

O sistema tem como objetivo ampliar e promover a transparência e o acesso à informação, incentivando a visualização e a disseminação dos mapas, que servem de objeto de pesquisa e estudos para a produção do conhecimento acerca da cidade de Fortaleza. O público-alvo do sistema são profissionais e estudiosos ligados ao urbanismo, à arquitetura, à economia, à sociologia, à comunicação social, além de agentes públicos e da população em geral.

A plataforma foi oficialmente lançada em 2015 pelo Iplanfor e três anos depois já contava com um catálogo de mais de 300 mapas georreferenciados. Em 2019, na busca por fortalecer a transparência, foi desenvolvido um canal de comunicação com a população. A utilização desse canal possibilita a identificação de demandas dos usuários e atendimento personalizado das suas dúvidas, o que melhora os processos e recursos do sistema. Ainda em 2019, para suprir uma demanda de diagnóstico e proposta dos limites dos bairros de Fortaleza, foi desenvolvido um subproduto para o SIG, Fortaleza em Bairros.

Essa área do Fortaleza em Mapas disponibiliza para os usuários um diagnóstico especializado dos bairros de Fortaleza, a ferramenta também serviu de suporte na criação do Decreto Nº 14498, de 18 de Setembro de 2019, que regulamentou a base cartográfica georreferenciada de Fortaleza, com limites corretos e precisos do município e seus bairros. Em 2021 o Iplanfor é apresentado à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e oficializa a adesão às metodologias propostas pelo IBGE para disseminação e integração de dados.

Em 2022, com o objetivo de reunir as demandas coletadas dos usuários e ofertar uma ferramenta mais robusta, o visualizador Fortaleza em Mapas é relançado, com diversas melhorias na sua infraestrutura e funcionalidades de dados. Em 2022, com o objetivo de reunir as demandas coletadas dos usuários e ofertar uma ferramenta mais robusta, o visualizador Fortaleza em Mapas é relançado, com diversas melhorias na sua infraestrutura e funcionalidades.

A nova versão do sistema, assim como a primeira, foi desenvolvida pelos colaboradores da Diretoria de Sistemas de Informação (DISIN) do Iplanfor, mas que agora conta com um *back-end* em PHP e utiliza o *framework* de desenvolvimento Laravel 9, enquanto que no *front-end* dispõe da biblioteca *open-source* de mapas digitais LeafletJS. Todas as funcionalidades e interfaces do sistema foram pensadas levando em consideração as demandas identificadas nos sete anos de existência do SIG, enquanto que a Infraestrutura de Dados Espaciais foi ajustada minuciosamente para adequar-se aos padrões sugeridos pelo IBGE.

O Banco de dados utilizado para manter os dados do SIG é PostgreSQL contando com o módulo espacial PostGIS instalado que permite a interpretação dos dados geoespaciais. Para integrar o banco de dados com o sistema foi implementado um catálogo de geoserviços que utiliza o sistema de código aberto Geoserver, este catálogo é mantido e constantemente atualizado pela DISIN.

A estrutura da ferramenta permite visualização de mais de 490 mapas georreferenciados com informações em diversas áreas de interesse social sobre Fortaleza, sendo possível fazer a sobreposição de mapas com diferentes temas, mesmo com geometrias diferentes, facilitando a elaboração de estudos e comparativos, sem a necessidade de programas específicos para visualização e edição de mapas.

O Fortaleza em Mapas oferece uma interface amigável, e com princípios do UX/UI no seu desenvolvimento, a ferramenta foi projetada para possuir uma navegação intuitiva, rápida e prática, para o cidadão. Ao acessar mapas com dados numéricos a informação poderá ser classificada em escala de cores com intensidades atribuídas automaticamente. O usuário também tem a possibilidade de relacionar mapas sem criar conflitos visuais usando a edição de cores que é disponibilizada. Outra funcionalidade importante é o agrupamento de marcadores que consiste em agrupar os marcadores de acordo com a escala que o mapa aparece na tela.

Com ênfase na questão da transparência, a plataforma desempenha funções auxiliares que visam garantir o amplo acesso às informações disponibilizadas. Nesse sentido, os usuários têm a possibilidade de realizar o download dos dados em diferentes extensões, proporcionando uma manipulação mais adequada às suas necessidades e objetivos específicos.

Além disso, para fortalecer a interação entre o cidadão e o órgão responsável, a plataforma disponibiliza um canal de atendimento no próprio site, denominado "Fale Conosco". Esse recurso permite aos cidadãos comunicarem-se diretamente com as instâncias competentes, assegurando maior transparência e participação no processo.

Outra funcionalidade essencial é a pesquisa inteligente, que possibilita aos usuários encontrar mapas correlacionados com a palavra-chave informada na caixa de busca. Essa

abordagem de busca avançada promove uma experiência mais eficiente e satisfatória aos usuários interessados em explorar as informações geográficas disponibilizadas pelo sistema.

Para otimizar a gestão do conteúdo dentro da plataforma foi uma área administrativa para o sistema, na qual é possível controlar as categorias, subcategorias e os mapas e também onde é realizado a indicação das fontes de dados, para alimentação do sistema, dando mais autonomia para os colaboradores da área de negócio, sem sobrecarregar a equipe técnica do SIG. A área administrativa é de uso interno e requer autenticação para utilizar, seu uso é restrito aos funcionários do órgão, que são responsáveis pelos dados geográficos.

A coleta de dados é realizada de maneira contínua e em estreita colaboração com os órgãos da Prefeitura de Fortaleza, com o propósito de obter informações consideradas relevantes para publicação na plataforma. Além disso, o Iplanfor também analisa e produz dados provenientes de outras esferas pertinentes. Cabe ressaltar que utilizamos uma abordagem de captação automatizada ao integrar-se com alguns órgãos específicos, os quais operam bancos de dados PostgreSQL, por meio do software QGIS. Nesse contexto, foram realizadas capacitações para que os mesmos pudessem utilizar a ferramenta de forma eficiente, viabilizando assim a integração de dados geográficos de forma consistente.

#### • **Resultados Obtidos:**

A plataforma tem gerado diversos benefícios, dentre eles a garantia e promoção do acesso à informações oficiais sobre a cidade de Fortaleza, proporcionando maior transparência. Como ferramenta auxiliar na tomada de decisão, possibilita a análise de dados diversos com cruzamentos de mapas, facilitando a visualização de informações relevantes. Além disso, a plataforma permite o compartilhamento de informações tanto na administração pública quanto na sociedade em geral. Ademais, a ferramenta é um recurso valioso para estudos acadêmicos, tornando mais fácil encontrar informações relacionadas aos dados dos mapas através dos anexos disponibilizados.

#### • **Impactos Alcançados:**

Em 2022, a Prefeitura de Fortaleza venceu o prêmio internacional AIPH World Green City Awards, durante o processo de candidatura, a plataforma "Fortaleza em Mapas" desempenhou um papel essencial, fornecendo dados oficiais que serviram como evidências para comprovar as iniciativas sustentáveis implementadas pela cidade.

Com a mais recente atualização da plataforma e a ampla divulgação em instituições de ensino superior, observou-se um aumento significativo no número de acessos, mais do que duplicando a quantidade de visitantes em relação ao período anterior. Esse resultado demonstra o crescente interesse e engajamento da população com a plataforma tornando-a uma ferramenta valiosa para a obtenção de informações sobre a cidade.

#### • **Possibilidade de Replicação:**

Tendo em vista que o sistema Fortaleza em Mapas possui a capacidade de armazenar e disponibilizar dados geoespaciais, entende-se que esse caso de uso pode ser replicado em outras cidades que necessitem de um sistema com as mesmas características. Vale lembrar que o Fortaleza em Mapas foi inteiramente construído pelos colaboradores da Diretoria de Sistemas do Iplanfor, e o código-fonte que implementa a interface não está disponível para acesso externo por questões de segurança.

Entretanto, a infraestrutura geoespacial através do PostgreSQL, o catálogo de geoserviços com Geoserver e os mapas digitais com LeafletJS foram todos desenvolvidos com bibliotecas e sistemas de código aberto. A utilização desses recursos permite a criação de uma ferramenta semelhante ao Fortaleza em Mapas, porém vale ressaltar que haverá mudanças quanto ao entendimento das regras de negócio e das necessidades que cada ferramenta possui.



## **Categoria III:** Ouvidoria

## BI Ouvidoria

### Órgão de execução do projeto:

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

### Membros da equipe:

Romênia Nogueira Cavalcante – George Pierry Souza Fernandes –  
Guilherme da Silva Delmiro – Andressa Villela de Souza – Jonathan Barreira  
da Silva Nunes – Francisco Alan Rodrigues Felix – Nicolas Silva Carvalho –  
Juliana Gadelha Lima.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, em suas atividades de Ouvidoria, manipulam, mensalmente, em média cerca de 2000 manifestações cadastradas por usuários dos serviços municipais e/ou manifestações provenientes das secretarias por onde os usuários dispõem de um canal aberto para registrar suas manifestações. Para tal, essa tarefa adota o cadastro das manifestações de forma anônima ou identificada e com riqueza de detalhes no descritivo das manifestações bem como na classificação adequada dos tipos de manifestações com seus serviços solicitados e secretarias para a qual a manifestação se destina, o que gera muitos dados estruturados e não estruturados. Esses dados ficam registrados no SISCOM (sistema de ouvidoria digital) e armazenados no Data Center da prefeitura municipal de Fortaleza-CE.

Com o objetivo de auxiliar na visualização, armazenamento, subsidiar dados e controle dessas informações, foi desenvolvido um projeto de Business Intelligence (BI). Sua proposta consiste em tratar os dados, identificar os principais indicadores e fornecer um relatório gerencial ágil e intuitivo, que oferece suporte virtual para a segurança dos dados, além de praticidade na visualização destes.

As perguntas de partida para elaboração desse projeto foram:

- *Qual a frequência no tipo de resposta por tipo de manifestação (separado por assunto e sub-assunto), com base no teor do texto das manifestações e das respostas?*
- *Qual a relação do tipo de manifestação por localização? Por regional?*
- *Qual a relação entre tempo de resposta x tipo de manifestação x tipo de resposta x órgão x por regional?*
- *Qual a relação entre o ranking dos assuntos e o tipo de manifestação?*
- *Qual a sazonalidade das manifestações (por tipo, por órgão, por serviço, por regional)? E como esses indicadores podem subsidiar políticas públicas e melhoria na avaliação dos Serviços?*

Em paralelo, seguimos nosso estudo sobre softwares e linguagem de programação que poderiam ser mais satisfatoriamente aproveitados para desenho e desempenho do BI, uma vez que ele estará inserido dentro do aplicativo (App) Anota nossa missão é com o modelo de BI que melhor contemplasse a visualização das informações dentro do App.

Posteriormente a equipe focou na extração dos dados das tabelas geradas pelo SISCOM, limpeza dos dados com a linguagem de programação Python e modelagem dos dados no programa POWER BI®, seleção dos indicadores para otimizar o carregamento de dados, configuração de exibição para aplicativo móvel e cadastro dos perfis dos usuários para visualização desses dados.

Fizemos ao longo da modelagem do projeto vários testes de performance e visualização não versionados juntamente com a equipe de desenvolvedores do Anota. O modelo que foi apresentado ao cliente final (secretários) está disponível em:

<https://app.powerbi.com/viewr=eyJrIjoizWMyNTMzZDctNjViZS00MjVhLWE4O TYtOGRkOWZjNzYyMzZjliwidCl6ljNkZDZjNGZjLTU0NWUtNDA3MS05MGRjL TE4MTBkMDdhNzk4YyJ9&pageName=ReportSection9a396f16ca9019724a7e>



e foi acompanhado de uma breve pesquisa para quantificar a objetividade desse modelo. Perguntas como tempo de carregamento de dados, visualização de indicadores, agradabilidade de layout e disposição de informações foram aplicadas e posteriormente feito uma análise para identificação dos principais pontos relevantes bem como subsidiar melhorias para o aperfeiçoamento do BI.

#### • Resultados Obtidos:

Posteriormente fase de extração dos dados relacionados ao ano de 2022 no SISCOM, foi realizada a limpeza destes dados para análise e modelagem utilizando a linguagem Python e Power BI. Os Indicadores mais relevantes para apresentação foram: Painel 1: Frequência de resposta por tipo de Manifestação; Painel 2: Frequência de resposta por Regional; Painel 3: Perfil do Usuário cadastrado no Siscom que realizou algum tipo de Manifestação; Painel : Frequência de manifestação por canal de atendimento e órgão; Painel 5: Tempo médio de resposta por órgão x Tipo de Manifestação e Painel 6: Frequência de manifestação por assunto.

#### • Impactos Alcançados:

Após a visualização dos dados no modelo BI disponível em:

<https://app.powerbi.com/viewr=eyJrIjoizWMyNTMzZDctNjViZS00MjVhLWE4O TYtOGRkOWZjNzYyMzZjliwidCl6ljNkZDZjNGZjLTU0NWUtNDA3MS05MGRjL TE4MTBkMDdhNzk4YyJ9&pageName=ReportSection9a396f16ca9019724a7e>



Os secretários são convidados a responderem a um questionário rápido, usando índices de 1 a 5 onde 1 - tive dificuldade e 5- não tive dificuldade e duas perguntas de múltipla escolha quais os principais indicadores de desempenho que o BI proporciona para seus usuários, com a finalidade de reter informações para fomentar melhorias do BI no futuro. O formulário está disponível somente para os emails cadastrados dentro do App Anota.

#### • Possibilidade de Replicação:

As funções habituais do BI são: relatórios, processos de análise online, análises, mineração de dados, gerenciamento de desempenho dos negócios, benchmarking, análises previsíveis e análises prescritivas. O projeto entregue é um importante avanço na ampliação da transparência de informações e pode ser replicado para todas as Ouvidorias da gestão Municipal que já está implantado no SISCOM.

## Fale com Segurança

### Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC

### Membros da equipe:

Saulo Firmino Silva – Alan Lucio Alencar de Andrade – Rafael de Sousa Carvalho – Adams Rebouças Pinto – Rafaela Rebouças Pinto – Antônia Cleidiane Lopes da Silva.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

A presente prática busca fortalecer e difundir os canais de comunicação da Ouvidoria/SEVEN através da fixação de QR Codes nas viaturas da Guarda Municipal de Fortaleza — GMF e Defesa Civil de Fortaleza. Uma vez acessado pelo cidadão, o usuário será encaminhado ao aplicativo de mensagem desta Ouvidoria. Esse procedimento facilitará e simplificará o acesso do cidadão aos canais de manifestação da Ouvidoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.

### • Resultados Obtidos:

Crescimento das manifestações recebidas através do aplicativo de mensagens.

### • Impactos Alcançados:

Houve um importante crescimento das manifestações propositivas, quais sejam: sugestões, solicitações e elogios. Essa constatação é fundamentada para consolidação institucional da Ouvidoria, fortalecendo a credibilidade deste departamento junto ao cidadão, que confia que suas manifestações serão ouvidas, respeitadas e consideradas e por esta razão tem realizado cada vez mais manifestações, acreditando na resolução do objeto de suas manifestações. Diante desse fato, a Ouvidoria desenvolveu seu papel no assessoramento da população de políticas públicas, oferecendo aos gestores dados mais abrangentes e concretos. A solidificação da imagem da Ouvidoria perante a sociedade fará com que a população contribua ainda mais com a gestão municipal realizando suas manifestações e através delas poderemos aperfeiçoar continuamente as políticas públicas de segurança cidadã.

### • Possibilidade de Replicação:

O projeto Fale Com Segurança tem como principal característica a simplicidade. Considerando que o uso do aplicativo de mensagem WhatsApp é profundamente difundido em Fortaleza, considerando o crescente uso de QR Codes no cotidiano da população sobretudo pós-pandemia, considerando ainda o baixíssimo custo do projeto, é seguro afirmarmos que todas as repartições podem replicar, sempre adaptando à sua realidade, o presente projeto.

## Nosso tempo vale ouro - Ouvidoria no Whats App

Órgão de execução do projeto:  
Secretaria Municipal da Saúde - SMS

### Membros da equipe:

Maria Clarice Tavares Evangelista - Anna Gabriela Moreira de Macedo  
Cavalcanti Sá - Kamilla Araújo Carneiro - Verilenny Furtado Vieira.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

O uso do aplicativo *Whats App* na Ouvidoria da Saúde possibilitou o retorno mais rápido das respostas às manifestações dos cidadãos. Através do uso do aplicativo as demandas menos complexas são verificadas e a resposta à manifestação ocorre de maneira célere entre as setoriais desta pasta.

Através da análise contínua e busca de melhoria nos indicadores, atribuídos aos inúmeros desafios do ano, dentre eles a mudança do quadro de pessoal desta coordenadoria e atrasos contínuos por parte de algumas setoriais, o tempo resposta desta Ouvidoria referente ao ano de 2022 foi de 20 dias. Com a inquietação deste resultado buscou-se ferramentas para agilizar a resposta às demandas, dentre elas a comunicação via aplicativo *Whats App*. As demandas mais simples são resolvidas via app, sem a necessidade de encaminhar o processo via SPU. Para mantermos a segurança dos dados, caso venha a conter, estes são repassados por email institucional.

Em 2022 a Ouvidoria da SMS finalizou o ano com uma média de 20 dias, conforme dados do sistema SISCOM, em seu tempo resposta aos usuários. Após análise detalhada dos casos que estavam com maior atraso, verificamos que as demandas simples como por exemplo: situações de rotina dos postos, falta de medicamentos, etc., poderiam ser respondidas sem a necessidade de gerar processo, despacho e tramitação formal no SPU. Insatisfação do tempo resposta (20 dias) das manifestações de ouvidoria, através da burocratização do processo de formalização de respostas via sistema interno SPU.

Implementação de rotina e fluxos no tratamento das manifestações entre Ouvidoria e demais setoriais. Com a utilização do *whats app*, conseguimos não apenas uma aproximação maior com a gestão dos postos, como também redução do tempo-resposta ao usuário, bem como promover uma melhor otimização do tempo do gestor diante de suas atividades diárias.

### • Resultados Obtidos:

Redução de 54% no indicador tempo-resposta sendo comparado o período de Janeiro a Maio/2022 (12,1 dias) e Janeiro a Maio/2023 (5,1 dias).

### • Impactos Alcançados:

Agregamos valor à gestão da Ouvidoria através de um tempo resposta ao usuário satisfatório. Atingimento da meta proposta pela gestão em relação ao indicador de tempo

resposta. Reconhecimento por parte das CORES e Coordenações das UAPS da eficácia da comunicação via *whats app* e otimização do tempo.

- **Possibilidade de Replicação:**

Prática aplicada a todas as áreas com atividades afins para dar mais celeridade às respostas. Por ser uma ferramenta popular entre os usuários torna-se de uso fácil e prático com alta viabilidade de implementação, permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa a todas as áreas envolvidas.

## **Categoria IV:** Integridade

## Sistema de Integridade

Órgão de execução do projeto:

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Membros da equipe:

Gabriela Menezes Campelo Michiles - Leandro Alves Machado - Flora Maria Carneiro Teles.

### Sobre o Projeto:

#### • Descrição da Prática:

O Programa de Integridade teve início com sua implantação pela Controladoria Geral da União, em 2016, quando lançou sua primeira portaria. Em 2018, a Controladoria Geral do Estado do Ceará instituiu a aplicação de um programa de integridade no âmbito estadual por meio de uma lei.

No início da gestão atual, do Prefeito Municipal de Fortaleza, José Sarto Nogueira Moreira, durante a reestruturação administrativa realizada em 2021, ocorreu uma alteração na estrutura orgânica da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. A Coordenadoria da Transparência passou a ser denominada Coordenadoria de Transparência e Integridade - COTRANI, com a competência de gerir o Programa de Integridade. O desenvolvimento e a implementação do Programa na CGM, como projeto piloto, obtiveram resultados significativos ao realizar a implementação das recomendações apontadas pelo Diagnóstico de Integridade. Em 2022, foi instituído o Programa de Integridade e Compliance da PMF, com adesão facultativa, contando atualmente com a participação de 21 órgãos, incluindo a CGM, que aderiu às novas atualizações.

Diante disso, é importante explicar o Programa de Integridade e Compliance instituído na Prefeitura Municipal de Fortaleza, que veio acompanhado da campanha "Fortaleza Íntegra". Faça parte dessa iniciativa você também. Conforme mostra a logo marca da campanha na figura 1:



O "Fortaleza Íntegra" trata-se de um programa que vem contribuir para o aprimoramento contínuo da governança e dos processos internos. A iniciativa baseia-se nos valores que definem a administração pública e estão consolidados no Código de Ética Municipal. A aplicação acontece junto aos servidores, com a implementação de um comitê interno de integridade, com a responsabilidade de promover atividades quanto as vulnerabilidades do órgão, e dessa forma implementar medidas que venham assegurar e fornecer ferramentas de prevenção, de detecção e de sanção à corrupção e fraudes de regularidades, bem como desvios éticos e de conduta.

O Programa de Integridade e Compliance é uma política de aprimoramento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que conta com o apoio da alta gestão, com uma instância de integridade, para gerenciar os riscos, efetuar o monitoramento, trabalhar a comunicação e realizar treinamentos necessários com a finalidade de evitar desvios éticos, de corrupção e fraudes. Instituir um programa de integridade não significa lidar com um assunto novo, mas valer-se de temas, já conhecidos pelas organizações de maneira mais sistematizada. conforme ilustrado na figura 2 abaixo que segue:



FIGURA 2/ FONTE: CGM/2023

A figura 2 acima expressa o dinamismo dos temas focais da gestão pública: ética, ouvidoria, qualidade, estratégia, gestão de riscos, comunicação, controle interno, resultados, ética, conformidade, transparência, que se entrelaçam aos instrumentos de um programa de integridade, pois incluem diretrizes já adotadas através de atividades, programas e políticas de auditoria interna, correição, prevenção à corrupção, organizadas e direcionadas para a promoção da integridade institucional. Para a construção de um Programa de Integridade e Compliance, é necessário compreender previamente alguns elementos-chave, que são os eixos, a base do programa, ilustrado na Figura 3 abaixo:



FIGURA 3/ FONTE: CGM/2023.

O Programa está estruturado em cinco eixos essenciais para realização, conforme define o Decreto nº 15.326 de 19 de maio de 2022: comprometimento e apoio da Alta Gestão, existência de uma instância de integridade unidade responsável pela implementação do programa, gestão de riscos associados ao tema integridade, monitoramento contínuo dos atributos do Programa e comunicação e treinamento. A implementação do Programa de Integridade e Compliance é composta por 5 (cinco) etapas, conforme aponta a figura 4 abaixo:



FIGURA 4/ FONTE: CGM/2023.

Considerando a figura 4, a primeira etapa consiste na assinatura de um Termo de Adesão pela autoridade máxima do órgão/entidade, a segunda etapa formaliza a constituição do Comitê Interno de Integridade, seguida da terceira, que é a aplicação do Diagnóstico de Integridade, já a quarta consiste na elaboração, validação e implementação do Plano de Integridade, e por fim, a quinta etapa que é o monitoramento das ações. Dessa forma, diante da alta adesão no município de Fortaleza, surgiu a necessidade de uma ferramenta que facilitasse a implantação, otimizasse o tempo e fosse utilizada de maneira prática e didática pelos gestores e servidores dos órgãos que aderiram ao Programa. Essa ferramenta é o Sistema de Integridade da CGM identificado na figura 5:



FIGURA 5/ FONTE: Sistema de Integridade CGM/2022.

A implantação de um sistema de integridade se faz necessária para atender a uma série de objetivos relacionados à valorização e visibilidade das boas práticas que contribuem para a melhoria e eficiência na gestão pública.

Essas práticas têm o propósito de aprimorar a utilização dos mecanismos essenciais ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção de riscos, ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao aumento da transparência.

O sistema de integridade busca promover o aprimoramento das políticas e procedimentos voltados para a integridade e a prevenção da corrupção. Especificamente, o foco está nas áreas de controle interno, auditoria, prevenção de riscos, integridade, controle no desempenho da gestão, atividades de ouvidoria, transparência e corregedoria. Ao implementar um sistema de integridade, pretende-se fortalecer as práticas que contribuem para uma gestão mais eficiente e eficaz dos serviços prestados ao cidadão pelo poder público municipal. Isso envolve aprimorar os mecanismos de controle, identificar e mitigar riscos, promover a transparência e prevenir a corrupção.

Portanto, a implantação desse sistema é fundamental para o aprimoramento contínuo das políticas, procedimentos e práticas que visam à promoção da integridade e ao combate à corrupção. É uma iniciativa que visa melhorar a qualidade da gestão pública, aumentar a eficiência dos serviços prestados aos cidadãos e fortalecer a confiança na administração municipal.

Operacionalmente falando, a criação do sistema de integridade teve início devido à necessidade de aplicar um questionário para a implantação do Programa de Integridade e Compliance nos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, como mostra na figura 6 abaixo:



QUESTÃO	BLOCO TEMÁTICO	CATEGORIA	TIPO	ORDEM	OPÇÕES	AÇÕES
A estrutura organizacional está em conformidade com os instrumentos normativos regulamentadores vigentes da sua atuação na PGP?	Governança e Liderança		Múltipla Escolha de seleção única	1	Atendida, Parcialmente atendida, Não atendida, Não se aplica,	
O órgão/entidade possui regulamento com atribuições das respectivas unidades administrativas, devidamente alinhado a sua estrutura organizacional?	Governança e Liderança		Múltipla Escolha de seleção única	2	Atendida, Parcialmente atendida, Não atendida, Não se aplica,	
O órgão/entidade elabora o seu planejamento			Múltipla		Atendida, Parcialmente	

FIGURA 6/ FONTE: Sistema de Integridade CGM/2022.

O questionário destina-se aos servidores que atuam como representantes dos órgãos e são membros do comitê interno de integridade. Esses servidores têm a opção de responder ao questionário com "sim", "não", "parcialmente" ou "não se aplica".

Além de fornecerem suas respostas, espera-se que os servidores apresentem evidências que sustentem suas respostas E, se necessário, incluam observações adicionais correspondentes às respostas fornecidas. Assim, foram estabelecidas as seguintes tarefas: cadastrar um programa para cada órgão que aderiu, incluir todos os órgãos da prefeitura, inscrever os servidores da CGM encarregados de conduzir a implementação do programa, registrar os servidores dos órgãos responsáveis por responderem ao questionário e que integram o comitê interno de integridade, e desenvolver um *Dashboard*, como mostra a figura 7 a seguir:



ENTIDADE	BLOCO TEMÁTICO	QUANTIDADE
FUNCI	Controle Interno e Resultados Operacionais	38
	Ética e Controle Social	21
	Gestão de Pessoas	13
	Governança e Liderança	18
	<b>Total</b>	<b>93</b>
GMF	Controle Interno e Resultados Operacionais	38
	Ética e Controle Social	21
	Gestão de Pessoas	13
	Governança e Liderança	18
	<b>Total</b>	<b>93</b>
IMPARH	Controle Interno e Resultados Operacionais	38
	Ética e Controle Social	21
	<b>Total</b>	<b>59</b>
IPLANFOR	Controle Interno e Resultados Operacionais	38
	Ética e Controle Social	21
	<b>Total</b>	<b>59</b>

FIGURA 7/ FONTE: Sistema de Integridade CGM/2022.

Na figura 7 mostra a página do Dashboard, o qual identifica se o questionário já foi respondido, a quantidade de questões respondidas e de quais blocos temáticos pertenciam essas questões. Do lado esquerdo, informa as ferramentas que possibilitam a sua funcionalidade e o acompanhamento dos resultados. Em seguida, implementamos um painel de diagnóstico de integridade no sistema, ilustrado na figura 8 que segue:

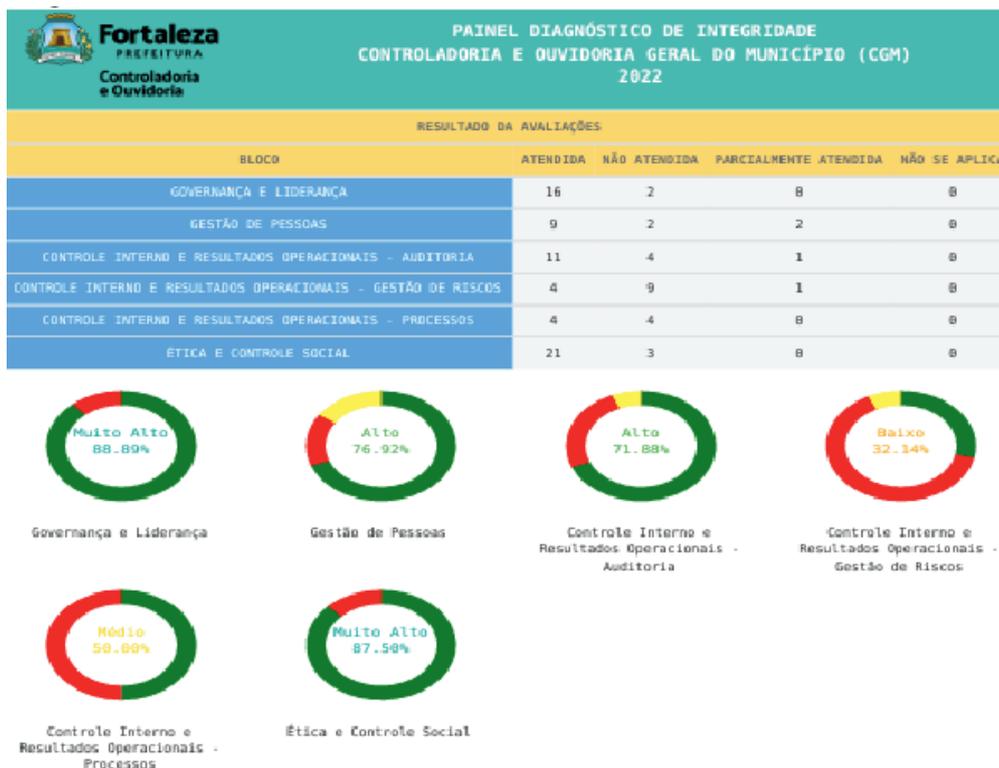


FIGURA 8/ FONTE: Sistema de Integridade CGM/2022.

Esse painel, conforme figura 08, fornece informações sobre a quantidade de questões respondidas, a quantidade de respostas "sim", "não", "parcialmente" e "não se aplica". Além disso, o painel mostra o grau de alinhamento do órgão ou entidade com a integridade, de acordo com a figura 9:



FIGURA 9/ FONTE: Sistema de Integridade CGM/2022.

Na figura 9 identifica o grau de alinhamento geral em porcentagem do órgão ou entidade incluindo uma análise dos blocos temáticos e categorias nos quais o questionário é dividido como mostra o gráfico. Essa análise permite que o gestor identifique as áreas que precisam de melhorias e maior atenção para elevar o nível de integridade. No painel, também são apresentadas as recomendações da CGM para os quesitos não atendidos no questionário. Como mostra a figura 10 a seguir:

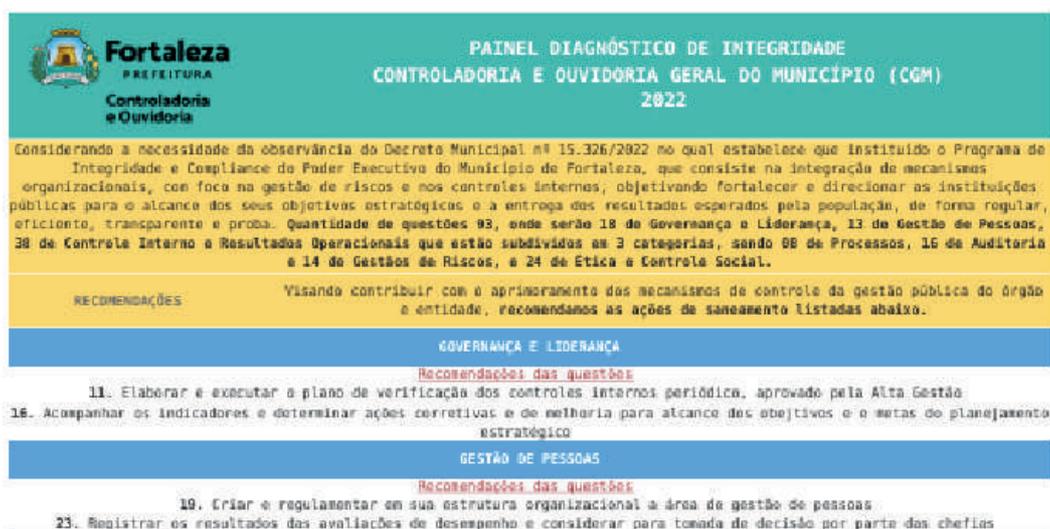


FIGURA 10/ FONTE: Sistema de Integridade CGM/2022.

Essas recomendações, explanadas na figura 10, são estabelecidas de acordo com os critérios não atendidos no questionário e serão utilizadas para a próxima etapa do programa, que consiste na elaboração de um plano de ação.

#### • Resultados Obtidos:

1. *Eficiência operacional: A automação das etapas do programa de integridade permite um processamento mais rápido e eficiente das atividades. Isso reduz a necessidade de intervenção manual e agiliza o fluxo de trabalho, economizando tempo e recursos.*
2. *Padronização e consistência: Com um sistema automatizado, é possível estabelecer processos padronizados para a implementação do programa de integridade em todos os órgãos e entidades. Isso garante consistência nas práticas, reduzindo o risco de erros ou omissões.*
3. *Monitoramento em tempo real: Um sistema automatizado permite o monitoramento contínuo das etapas do programa de integridade, fornecendo atualizações em tempo real sobre o progresso, identificando possíveis gargalos ou áreas de melhoria. Isso possibilita uma abordagem proativa na resolução de problemas.*

4. *Coleta e análise de dados: Com um sistema automatizado, é possível coletar e armazenar dados relevantes sobre o programa de integridade de forma organizada e segura. Esses dados podem ser analisados para identificar tendências, avaliar o desempenho e tomar decisões informadas para aprimorar o programa.*

5. *Relatórios e prestação de contas: Um sistema automatizado facilita a geração de relatórios detalhados sobre as etapas do programa de integridade, fornecendo informações claras e precisas sobre o andamento do programa. Esses relatórios podem ser utilizados para fins de prestação de contas interna e externa, demonstrando o compromisso da organização com a integridade.*

6. *Redução de erros e conformidade: A automação das etapas do programa de integridade ajuda a reduzir erros humanos, garantindo a conformidade com as políticas, procedimentos e regulamentações estabelecidas.*

7. *Aumento da visibilidade e transparência: Com um sistema automatizado, as informações relacionadas ao programa de integridade ficam acessíveis a todas as partes interessadas relevantes. Isso aumenta a visibilidade e transparência do programa, fortalecendo a confiança dos stakeholders internos e externos.*

#### • **Impactos Alcançados:**

1. *Eficiência e produtividade: A automação das etapas do programa de integridade permite uma execução mais rápida e eficiente das atividades, reduzindo a dependência de processos manuais e burocráticos. Isso resulta em maior eficiência operacional, otimização de recursos e aumento da produtividade da equipe.*

2. *Redução de erros e riscos: Com a automatização, há uma diminuição significativa de erros humanos, pois as tarefas são executadas de maneira padronizada e consistente. Além disso, a identificação e mitigação de riscos são facilitadas.*

3. *Melhoria da tomada de decisão: Com um sistema automatizado, é possível coletar, armazenar e analisar dados relevantes sobre o programa de integridade. Isso permite uma visão mais abrangente das informações, facilitando a tomada de decisões embasadas em dados concretos e na análise de tendências.*

*4. Transparência e prestação de contas: A automatização das etapas do programa de integridade contribui para uma maior transparência organizacional, uma vez que as informações ficam registradas e acessíveis de forma clara e transparente. Além disso, a geração de relatórios automatizados facilita a prestação de contas para as partes interessadas, fortalecendo a confiança e a reputação da organização.*

*5. Cultura de integridade e ética: A implementação de um sistema automatizado reforça a importância da integridade e da ética na organização. Isso ajuda a promover uma cultura organizacional que valoriza a integridade, aumentando a conscientização e o engajamento dos colaboradores em práticas éticas.*

*6. Conformidade regulatória: A automatização das etapas do programa de integridade auxilia na conformidade com leis, regulamentações e políticas internas. Isso reduz o risco de não conformidade e suas possíveis consequências legais e reputacionais.*

**Fortalecimento da imagem e reputação:** Um sistema automatizado que apoia a implantação do programa de integridade demonstra o compromisso da organização em promover uma cultura de integridade. Isso fortalece sua imagem perante os stakeholders, como clientes, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral.

- **Possibilidade de Replicação:**

O Sistema de Integridade e Compliance poderá ser replicado para implantação de programas de integridade e compliance nas empresas privadas, principalmente as que tratam com a administração pública municipal. Visto que esta iniciativa é prevista na lei anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Além de reduzir sanções em acordos de leniência, e levando em consideração que a nova lei de licitações nº14.133/2021, traz a obrigatoriedade de implantação de um programa de integridade para determinadas modalidades de contratação.

“ Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.”

## Pacote da Integridade - SMS

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Membros da equipe:

Maria Clarice Tavares Evangelista - Caio Menescal Reis - Taís Raquel de Oliveira Santana.

### Sobre o Projeto:

#### • Descrição da Prática:

Após a adesão ao Programa Fortaleza Íntegra, promovido pela CGM, a equipe de Controle Interno observou uma excelente oportunidade para dar início a uma série de ações e medidas, sob a orientação da alta gestão, buscando aprimorar as instâncias de integridade no âmbito da SMS e suas unidades vinculadas. Até o momento, foram realizadas ações no sentido de construção do Plano de Integridade da SMS, além de outras ações voltadas a divulgação e conscientização do público interno acerca da importância de adesão a princípios éticos no âmbito na administração pública.

Dessa forma, a equipe de Controle Interno promoveu a elaboração do Plano de Integridade da SMS, elaborou uma cartilha própria, a ser distribuída ao público interno da sede e demais unidades administrativas e entes vinculados (Hospitais, OS's e prestadores). Além disso, foi construído wallpaper para divulgação da integridade a nível de intranet para todas as máquinas da SMS e vídeo institucional para divulgação da Urna Coletora, para recebimento de denúncias de servidores e colaboradores.

#### • Resultados Obtidos:

Adesão ao Programa Fortaleza Íntegra; Elaboração do Plano de Integridade; Implementação de instâncias de Integridade; Fortalecimento e aperfeiçoamento de macro-processos internos, com foco na ética e compliance; Início de campanhas de divulgação da temática ética-integridade compliance no âmbito da SMS e demais unidades administrativas.

#### • Impactos Alcançados:

Aprimoramento e fortalecimento das instâncias de integridade no âmbito da SMS; Maior atenção dos servidores quanto a observação e adoção de comportamentos éticos no desempenho das suas atividades funcionais e trato com o público externo; Início do processo de mudança de cultura a nível institucional; Inclusão da temática "ética e integridade" na capacitação de servidores e colaboradores da SMS.

#### • Possibilidade de Replicação:

O Programa Fortaleza Íntegra é de abrangência integral para o Município, e as regras e conduta dos servidores e colaboradores devem necessariamente observar o disposto no novo código de ética e seguir as orientações e melhores práticas sob a ótica da integridade e compliance. As demais ações adotadas pela SMS, podem ser facilmente replicadas e adaptadas pelos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal pois seguem o que já foi estabelecido pela própria CGM.

# **Categoria V:** Corregedoria

# Manual Prático de Correição Administrativa

Órgão de execução do projeto:

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Membros da equipe:

Marcos Cavalcanti – Juliana Andrade Carneiro – André Girão Ferreira

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

A sindicância é um procedimento investigativo, preparatório, cujo escopo é averiguar a existência de elementos (autoria e materialidade) de delitos funcionais, suficientes à instauração de processo administrativo disciplinar. No âmbito municipal, o prazo da prescrição para a ação disciplinar começa a correr da data em que o ilícito foi praticado, sendo que a abertura da sindicância interrompe esse prazo. O procedimento de sindicância administrativa na Prefeitura Municipal de Fortaleza é regulamentado pela Lei nº 6.794/1990 e pela IN nº 03 da CGM, publicada em 21/09/2021. Por se tratar de processo que apura as irregularidades/ilícitos funcionais, deve seguir estritamente os ditames da lei, para evitar nulidades posteriores, prescrição e impunidade dos servidores.

No início do ano de 2022, foi verificado pela Corregedoria Geral, que havia cerca de 700 procedimentos de sindicância com tramitação irregular, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Ressalte-se que um sistema correcional atuante é ferramenta de controle importante para a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, uma vez que o servidor ciente dos seus deveres e direitos, realiza suas atividades de forma mais eficaz e eficiente. Nesse contexto, havia a necessidade de regularização dos processos, capacitação dos servidores, bem como de difusão da recém-publicada IN 03, para que os órgãos da Prefeitura passassem a observar seus termos.

A elaboração de um Manual surgiu, então, da necessidade de um material didático e acessível que pudesse conter informações sobre o procedimento de apuração de ilícitos disciplinar, a fim de uniformizar a forma como eram realizadas as sindicâncias no âmbito da prefeitura, buscando seu alinhamento aos regulamentos legais e a redução de erros e imprecisões.

Foi, então, elaborado o Manual e divulgado por meio do portal da transparência e de ofício circular a todas as secretarias da PMF, bem como realizadas capacitações de servidores que atuam em atividades de correição em diversos órgãos. Link:

<https://transparenciacdn.sefin.fortaleza.ce.gov.br/LEGISLACAO/BIBLIOTECA%20NORMATIVA/CORREGEDORIA%20GERAL/OUTROS/Manual%20de%20Correio%20A7%20A3o%20CGM.pdf>



### • Resultados Obtidos:

Capacitação de 22 secretarias; 62 servidores que atuam na área capacitados; Realização de 281 sindicâncias pela CGM com a utilização do Manual para capacitação de servidores de outros setores.

- **Impactos Alcançados:**

Otimização do tempo de realização das sindicâncias; Recuperação de recursos, como no caso de delitos funcionais que envolvam o enriquecimento ilícito ou malversação de recursos públicos; Diminuição da prescrição dos delitos funcionais; Diminuição da impunidade.

- **Possibilidade de Replicação:**

A prática pode ser replicada por outras Secretárias que seguindo o modelo geral, podem adaptar fluxos e manuais para suas especificidades.

# Manual Prático de Correição Administrativa

## Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC

## Membros da equipe:

Romulo Reis de Almeida - Alan Lúcio Alencar de Andrade - Saulo Firmino Silva - Fabiana Teixeira Pereira - Ingridi Emanuela R. Soares - Luciana Almeida Matihara - Jefferson de Sousa Oliveira - Jorge Luís Lima da Silva

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

A Corregedoria SESEC, enquanto responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), recebeu o desafio de apresentar uma nova perspectiva para resolução desses conflitos, indo além do caráter meramente punitivo, focando no aprimoramento das atividades internas, nos aspectos preventivos e na reorganização das atribuições dos seus setores. As iniciativas tiveram como premissa o fortalecimento do Órgão e a garantia da credibilidade das instituições de Segurança Cidadã municipais junto à sociedade, em observância aos princípios e normas aplicáveis.

No início de 2021, com a nova gestão, foi realizado diagnóstico quantitativo e qualitativo no acervo de todos os processos em andamento e aguardando instauração. Esta análise apontou grande acúmulo de processos, afetando significativamente a apuração das denúncias e a consequente responsabilização dos servidores infratores. Além disso, todos os processos ainda tramitavam de forma física, o que prejudicava ainda mais a celeridade necessária aos procedimentos disciplinares. Ademais, a distribuição precisava de aprimoramento, com o fim de melhor adequar o princípio da impessoalidade.

Consequentemente, os prazos legais estabelecidos para a prescrição dos procedimentos de investigação e de processos administrativos disciplinares eram frequentemente utilizados até o limite, acarretando prejuízos para todas as partes envolvidas, incluindo as vítimas, testemunhas e também os próprios denunciados. Observou-se que entre a denúncia e a finalização do devido processo legal havia um intervalo médio de 4 (quatro) anos devido à lentidão na tramitação e à sobrecarga de trabalho nas equipes da Corregedoria. Esse gargalo processual e a consequente demora na conclusão dos processos prejudica a efetividade da justiça, minando a confiança da sociedade no sistema correcional, uma vez que a responsabilização efetiva e ágil das infrações disciplinares é responsabilidade da Administração.

Importante salientar que a nova cultura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), órgão vinculado à SESEC que nos últimos anos tem sido cada vez mais ativo no âmbito da segurança pública em nosso município, amplificou a necessidade por novas metodologias de apuração e responsabilização dos eventuais desvios de conduta. Além da atividade de repressão às infrações disciplinares, se fez necessária a adoção de metodologias proativas e preventivas, para evitar que os agentes de segurança municipal cometam irregularidades, principalmente quanto ao uso da força, e respondam ao processo disciplinar sem que haja requisitos mínimos.

### • Resultados Obtidos:

Criação, desenvolvimento e implantação do Manual de Procedimentos de Virtualização dos Processos. A utilização do manual garante padronização e agilidade no trâmite processual. Desenvolvimento e atualização do Sistema de Acompanhamento de Processos - SIAP. O SIAP é um dos pilares do Planejamento Estratégico da Corregedoria para dar mais praticidade e confiabilidade à gestão de processos, utilizando a tecnologia para facilitar e automatizar todo o fluxo de atividade que antes era realizado manualmente em várias etapas.

### • Impactos Alcançados:

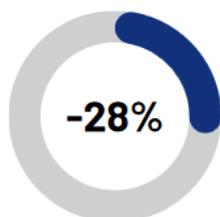
1. *Uso de munições e instrumentos de menor potencial ofensivo – GMF De abril de 2021 a abril de 2022: 1809 - De abril de 2022 a abril de 2023: 638 > -65%.*

2. *Uso de munições letais - De abril de 2021 a abril de 2022: 376 De abril de 2022 a abril de 2023: 121 > -68%.*

3. *Uso de munições de baixa letalidade e instrumentos de menor potencial ofensivo de abril de 2021 a abril de 2022: 1423 de abril de 2022 a abril de 2023: 527 > -63%.*

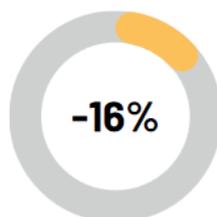
Dados coletados a partir da participação da Corregedoria em treinamentos, formações e estágios de qualificação para os servidores da GMF sobre os aspectos técnicos e jurídicos para abordagem policial com foco no uso de munições e instrumentos de menor potencial ofensivo a partir de abril de 2022.

**Prazo médio do recebimento da denúncia à instauração da Apuração Preliminar**



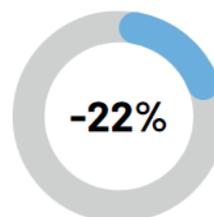
2021 - 22 meses  
2022 - 16 meses

**Prazo médio do recebimento da denúncia à instauração do PAD**



2021 - 33 meses  
2022 - 28 meses

**Prazo médio do recebimento da denúncia à instauração da Sindicância**



2021 - 14 meses  
2022 - 11 meses

No aspecto preventivo, a fim de evitar que o servidor cometa infrações e abusos, a participação da Corregedoria nas capacitações operacionais, de responsabilidade da AMSEC, têm colaborado para a padronização do serviço operacional, bem como para a garantia do uso legítimo da força através de armamentos, munições e instrumentos de menor potencial ofensivo. Quanto aos prazos, importante salientar que o acervo de processos, até 2020, não recebia nenhum tratamento ao chegar à Corregedoria, resultando no acúmulo de procedimentos aguardando instauração.

Diversas estratégias de mitigação têm sido implementadas, a exemplo da Força Tarefa em 2022 e da criação da Atividade Cartorária, que foram fundamentais para dar maior celeridade aos trabalhos. A expectativa é que os prazos sejam reduzidos de forma ainda mais significativa nos próximos anos.

- **Possibilidade de Replicação:**

A possibilidade de replicação, no âmbito da Prefeitura de Fortaleza, bem como em Secretarias e Guardas Municipais de outras cidades, é viável e vantajosa, tendo em vista a facilidade de implementação. Se faz necessário o estabelecimento de prioridades para emprego dos recursos e de pessoal, e uma mudança cultural e administrativa com o objetivo de desburocratizar e simplificar processos, na medida do possível.

## Controles de sindicâncias e correição

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Membros da equipe:

Maria Clarice Tavares Evangelista - José Haroldo Lacerda Júnior - Caio Menescal Reis - Taís Raquel de Oliveira Santana.

### Sobre o Projeto:

#### • Descrição da Prática:

Trata-se da implantação de uma ferramenta de monitoramento e controle sobre as sindicâncias no âmbito da SMS a partir da publicação das portarias que instauram o procedimento. Com este monitoramento, está sendo possível acompanhar de maneira efetiva o status das sindicâncias, uma vez que, são vários processos abertos nesta Pasta e a tramitação ocorria de forma fragmentado nas coordenadorias implicadas, sem dimensionar o tempo de duração, se efetivamente era cumprido o prazo legal para finalização, os principais motivos que levavam a abertura da sindicância e as principais áreas que tiveram profissionais envolvidos.

A necessidade do monitoramento das sindicâncias era uma demanda urgente, visto que não existe uma célula de corregedoria na estrutura da SMS, sendo atribuição da Coordenadoria Jurídica – COJUR a responsabilidade pelo núcleo de sindicância.

Com o aprimoramento das atribuições e competências do Controle Interno, constatou-se a necessidade de implementar ferramenta de monitoramento das informações relacionadas a sindicância, considerando a fragmentação dos dados relacionados a esta temática e o grande volume de processos de sindicância iniciados na SMS. Averiguada esta fragilidade, foi solicitado reunião junto à COJUR para afunilar as tratativas de acompanhamento dos processos de sindicância, traçando a melhor estratégia de compartilhamento das informações, mas sem interferir na competência de cada área.

Como premissa, foi necessário entender o atual fluxo dos processos, desde os motivos que podem levar a abertura de uma sindicância, como a Secretaria deve proceder, até chegar ao desfecho e as medidas, à época, para acompanhar o cumprimento de prazo legal de encerramento de um processo de sindicância.

Após a análise desse panorama, foi necessária a reavaliação do fluxo e das atuais fragilidades, buscando o melhor caminho para construção de um acompanhamento efetivo, sopesando o tempo de resolução da demanda e as principais causas que provocavam a abertura de um processo de sindicância em desfavor de um colaborador da SMS.

Assim, criou-se um fluxo desde o momento que surge efetivamente a sindicância, sendo o nascedouro a publicação de portaria confeccionada pela COJUR e é neste momento que o Controle Interno passa a acompanhar o processo, recebendo a demanda via cópia de processo pelo Sistema de Protocolo Único – SPU, permitindo que apenas o Controle Interno consiga visualizar os autos, além da coordenadoria responsável pela apuração.

Com o avanço das atividades desenvolvidas pela equipe do Controle Interno da SMS, em maio do presente ano, foram iniciados os trabalhos no eixo da Corregedoria, atribuição estabelecida pelo Decreto municipal nº 15.353, de 04 de julho de 2022, que define as atribuições e competências da Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria – CONTI

Dessa forma, aliado a tratativas com a principal área envolvida por conduzir os processos de sindicância, qual seja a COJUR, iniciou-se um processo de análise com o levantamento de processos de sindicância represados na SMS e análise do status de cada um.

Assim, o Controle Interno passa a ser oficialmente o responsável pelo controle e monitoramento dos processos de sindicância da SMS.

Incipiência do controle nos processos de sindicâncias realizadas no âmbito da SMS. Diante do cenário estudado, foi visto que havia a necessidade da construção de um fluxo em que o Controle Interno fosse inserido e tivesse acesso aos processos, sem a necessidade da efetiva tramitação dos mesmos para esta Coordenadoria a fim de não atrasar o tempo de tramitação e resolução processual. Assim, restou acordado que todos os processos oriundos da COJUR, quando houvesse movimentação, seriam encaminhados aos destinos para providências, mas sempre com cópia a Caixa do Controle Interno via SPU, permitindo assim o acesso aos autos.

A partir dessa ação, foi desenvolvida ferramenta em Excel, contendo compilado de informações que são retiradas diretamente dos processos no SPU que são acompanhados diariamente. Oportuno destacar que essas informações inseridas na ferramenta auxiliam no processo de monitoramento da finalização, status, objeto da denúncia, local de origem e local atual em que o processo se encontra.

#### • **Resultados Obtidos:**

A partir do levantamento feito sobre os processos de sindicância abertos na SMS, foi possível dimensionar o elevado número de processos circulando. Outro ponto que merece destaque é a identificação dos objetos das sindicâncias, o local da ocorrência e o status da tramitação processual. Em decorrência desse apanhado, foi possível redefinir um fluxo junto à Coordenadoria Jurídica da SMS e os parâmetros a serem alinhados na planilha de controle. E como consequência da construção da planilha, foi possível montar painel de indicadores com os dados obtidos, inclusive monitorando o tempo médio de conclusão de uma sindicância.

#### • **Impactos Alcançados:**

Centralização do acompanhamento no Controle Interno, com efetivo monitoramento e controle sobre os processos de sindicância, através de instrumento desenvolvido para esta temática.

Visualização da totalidade de processos em andamento, tempo de tramitação, possíveis problemas na condução dos processos, mapeamento dos objetos de denúncia que geram a abertura de sindicância, tais informações quando inseridas na planilha serão subsídios à alta gestão para tomada de decisões no tocante a medidas de correição e outras intervenções que se façam necessárias.

- **Possibilidade de Replicação:**

Por se tratar de uma planilha em Excel com base de dados extraídas diretamente do SPU, o produto final da prática é plenamente replicável e adaptável para a necessidade de cada gestor ou órgão da PMF.



# **Categoria VI:** Controle no Desempenho de Gestão

## Automação do RCIG

Órgão de execução do projeto:

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Membros da equipe:

Luiz Guilherme Lima Costa - Amanda Paula Sales Vieira - Brenda Tavares  
Moreira - José Deivid Calixto Alexandre - Levi Alves Pinheiro - Leandro  
Alves Machado - Matheus Willamy de Alencar Albuquerque.

### Sobre o Projeto:

- **Descrição da Prática:**

O Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Gestão (RCIG) está fundamentado no Decreto Municipal nº 14.972 de 05 de abril de 2021 que trata dos instrumentos utilizado no processo de prestação de contas. O RCIG visa consolidar informações relevantes sobre a gestão bem como evidenciar ações e dados referentes às ações do Controle Interno. Atualmente seu processo de elaboração conta com uma grande carga de processos de análises manuais envolvendo planilhas extensas e complexas, fazendo com que ele demore meses para ser construído.

Diante dessa grande carga de processos manuais foi feito um mapeamento de todo o processo e um apanhado geral de todos os arquivos e informações necessárias na sua elaboração a fim de buscar uma simplificação e uma automação, buscando melhorar o trabalho dos servidores e reduzir o tempo dedicado à construção do relatório.

Com base nesse mapeamento de processo e dos arquivos necessários, foi construído o Serviço de Automação de Relatórios de Controle Interno (SARCI). Um serviço que recebe todos os arquivos e informações necessárias para a automação e construção do RCIG, personalizado.

O projeto foi dividido em 8 fases, sendo elas:

1. *Compreensão do problema (pesquisa e o mapeamento dos todos os processos);*
  2. *Planejamento (elaboração do algoritmo, a escolha do Python como linguagem de programação, a escrita da documentação de requisitos, bem como a provisão das ferramentas necessárias para a reposição do código);*
  3. *Desenvolvimento (transformação das seções do RCIG em módulos de processamento visando facilitar o processo de construção do sistema. Inicialmente são 8 módulos que recebem os arquivos necessário e retornam os valores já calculados para serem utilizados;*
- **Execução de Despesa por Programa:** o serviço recebe do usuário o Relatório de Acompanhamento da Execução orçamentária do ano que se refere o RCIG e automaticamente gera uma tabela editável e pronta para ser anexada.

- Execução de DEA: A partir do Relatório de Empenho e Destaques Analíticos (do ano referente ao RCIG) o serviço calcula os valores empenhados, com e sem DEA, e o índice de execução.
- Patrimônio: O serviço lê o almoxarifado e o inventário do órgão e após o processamento resulta nas seguintes informações.
- Contratos com Maior Execução: A partir dos relatórios de contrato sintético e de empenho e destaques analíticos (ambos no período mais abrangente possível), juntamente com a planilha de aditivos do ano atual, o serviço irá calcular os valores empenhados no ano, empenhado até o ano, a execução até o ano e o valor liquidado no ano. O sistema também coleta a vigência, o N<sup>o</sup> do contrato, o credor e objeto contratado.
- Ouvidoria: A partir do relatório de manifestações, do ano referente ao RCIG, o serviço irá calcular e agrupar informações como: total de manifestações registradas, quantidade de respondidas, tempo médio de resposta bem como a quantidade de manifestações por tipo.
- Transparência: Tendo como base o Relatório de pedidos por órgão simplificado, do ano que se refere o RCIG, o serviço irá filtrar informações como: N<sup>o</sup> de pedidos, total de respondidos, tempo médio de resposta e quantidade de recursos em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> instância.
- O serviço também irá ler o PDA do órgão, coletar o inventario de base de dados e filtrar as seguintes informações: Nome da base de dados, Descrição da base de dados, Unidade responsável e Periodicidade de atualização.

*4. Testes (A construção de cada módulo para a realização de testes individuais e coletivos, visando medir a precisão e o tempo gasto em todo o processo, também são identificadas as falhas para a serem corrigidas)*

*5. Correção de erros e melhorias (os erros identificados são corrigidos e é feita uma melhoria na estrutura para deixá-la mais rápida e eficiente)*

*6. Apresentação*

*7. Implementação*

*8. Elaboração de manuais técnicos (para a manutenção do sistema) e de usuário (ensinando passo a passo como usar o sistema e quais os arquivos que serão necessários).*

O RCIG é composto por campos de texto (onde se coloca evidências, destaques, observações etc.) e tabelas de dados, onde estas estão sendo automatizadas. A proposta de melhoria para os campos de textos por meio de um formulário, que coletará esses dois tipos de informações. A partir disso, e de um modelo padrão, será possível automatizar a criação do RCIG. A proposta visa, em um momento posterior, integrar o sistema com os dados do Anota para uma maior automação do processo.

#### • Resultados Obtidos:

Diante dos testes realizados foram constatadas melhoras significativas no processo de construções tais como:

- **Redução no tempo de criação:** Anteriormente, a construção do relatório demandava meses de trabalho manual e análise de planilhas extensas. Com a automação do processo, o tempo necessário foi reduzido consideravelmente, permitindo que o RCIG seja construído de forma mais rápida e eficiente.
- **Precisão:** A automação do processo eliminou grande parte de erros humanos e inconsistências que eram comuns nas versões anteriores do RCIG. O SARCI garante a precisão dos dados e a geração de tabelas editáveis prontas para serem anexadas no relatório.
- **Maior eficiência operacional:** Os servidores responsáveis pela elaboração do RCIG agora podem focar em atividades de maior valor agregado, uma vez que a automação reduziu a carga de trabalho manual e repetitivo. Isso resulta em um melhor aproveitamento dos recursos humanos e na possibilidade de direcionar esforços para análises mais aprofundadas e estratégicas.

#### • Impactos Alcançados:

**Melhoria na transparência e prestação de contas:** Com um RCIG mais ágil e preciso, a transparência da gestão é fortalecida. O relatório apresenta informações relevantes de forma consolidada evidenciando as ações do Controle Interno e contribuindo para a prestação de contas eficiente.

**Redução de custos e recursos:** A automação do processo resultou em uma redução de custo operacionais, uma vez que o tempo dedicado à elaboração do RCIG foi significativamente reduzido além disso, o SARCI permite um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tanto em termo de mão de obra quanto de infraestrutura.

**Aprimoramento da qualidade do controle interno:** Com a automação do RCIG, a qualidade do controle interno é aprimorada. A geração automática de tabelas e a possibilidade de integração com o sistema de dados do Anota proporcionam maior consistência, confiabilidade e agilidade na produção do relatório.

#### • Possibilidade de Replicação:

A prática de automação de relatórios é muito bem-vinda e aplicável a todos os órgãos da PMF, uma vez que traz uma maior agilidade ao servidor e reduz significante o tempo gasto em processos semelhantes ao RCIG.

## Programa Monitoramento Integrado do IPLANFOR

Órgão de execução do projeto:

Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR

Membros da equipe:

Edgard Lombardi Campos - Larissa de Miranda Menescal.

### Sobre o Projeto:

#### • Descrição da Prática:

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da lei nº 11.349/2023 que institui a Gestão para Resultados como seu modelo de gestão pública, formalizou a entrada do Município neste paradigma de gestão que estabelece o cidadão como o real beneficiário de toda ação, projeto ou política pública criada em Fortaleza. Já em janeiro deste ano, antecipando-se à promulgação da referida lei, o Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR havia definido como seu grande desafio de gestão fortalecer internamente o modelo de Gestão para Resultados (GpR), que, reforça-se, visa direcionar todos os esforços, processos e recursos para entregar serviços de qualidade e gerar resultados transformadores para a cidade de Fortaleza.

Responsável por coordenar as atividades relativas à gestão da estratégia setorial do Instituto - o que inclui os diversos instrumentos de planejamento interno, a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN lidera esse processo por meio do mapeamento e integração de todos os planos, metas e estratégias internas que orientam as atividades do IPLANFOR, gerando unicidade no entendimento dos objetivos prioritários e clareza de expectativa nos projetos e iniciativas a serem realizados.

Sob a nova gestão da Assessoria, identificou-se que no Instituto havia diversos instrumentos de planejamento, que davam orientações sobre a estratégia a ser seguida. Contudo, foi verificado, também, a falta de acompanhamento sistemático; a integração efetiva desses instrumentos; baixo conhecimento dos colaboradores sobre a estratégia interna; dificuldade e pouco engajamento dos diretores na coleta de dados a respeito de projetos, ações e indicadores pactuados; baixo controle sobre o desempenho da gestão. Esse contexto dificultava a implementação interna da Gestão para Resultados.

Diante desse cenário, a ASPLAN, com o apoio da Superintendência-adjunta (SUPAD), lançou o programa Monitoramento Integrado, que visa criar um fluxo único de coleta de dados para o acompanhamento de todos os instrumentos de planejamento, em ciclos mensal, trimestral, semestral e anual. Os princípios do Programa são: processos (claros, com rotina e ciclo definidos); pessoas (engajadas e corresponsáveis pelo processo); e produtos (relatórios, boletins e reuniões de monitoramento realizadas).

O programa começou a ser implementado em janeiro, porém foi efetivamente lançado em 04 de abril de 2023, em uma live aberta para todo o IPLANFOR. As etapas anunciadas do programa envolvem basicamente, cinco atividades: 1) sensibilização dos colaboradores; 2) coleta e análise de dados; 3) criação de relatórios e painéis; 4) tomada de decisão; 5) divulgação e comunicação.

Após a implementação gradual do programa, ao longo do primeiro semestre de 2023, foi possível testar o funcionamento de 6 ciclos mensais, 2 trimestrais e 1 semestral, envolvendo o acompanhamento dos seguintes instrumentos: Fortaleza 2040, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual - estes apenas na perspectiva setorial-, Projetos Estratégicos, Metas Institucionais e Projetos de Investimento - MAPPFOR.

#### • **Resultados Obtidos:**

Criado em janeiro de 2023 e divulgado a todos os colaboradores a partir de abril do mesmo ano, o programa de Monitoramento Integrado do IPLANFOR já atingiu, considerando apenas o primeiro semestre (de janeiro a junho de 2023), as seguintes entregas e resultados práticos:

- **Plataforma Fortaleza 2040:** O IPLANFOR não fazia o acompanhamento sistemático e periódico de suas ações contidas na Plataforma de Desenvolvimento de Longo Prazo - Fortaleza 2040. Com a criação do programa, as situações gerais das ações do Instituto são coletadas e divulgadas trimestralmente. Desta forma, sabe-se que são 41 ações distribuídas em 4 eixos estratégicos e 5 planos setoriais. Ao final de junho, foram computadas 10 ações concluídas (24%) e 19 em andamento (46%).
- **Plano Plurianual 2022/2025:** O IPLANFOR não fazia o acompanhamento sistemático dos atributos das ações (entrega física e financeira) e dos programas (objetivos e indicadores) nos quais estavam sob sua responsabilidade. Com a criação do programa, foi instituído o acompanhamento trimestral do PPA, na perspectiva setorial do IPLANFOR. O relatório é disponibilizado a cada três meses e já obteve o seguinte resultado: 100% dos indicadores estratégicos e programáticos acompanhados; todos os programas são colocados no relatório, mesmo aqueles que, para o ano vigente, não tenha ações; todas as entregas físicas e financeira das ações que constam na LOA vigente são acompanhadas.
- **Lei Orçamentária Anual - LOA:** O IPLANFOR elaborava mensalmente um relatório de execução orçamentária. Após análise técnica, a ASPLAN identificou diversos pontos de melhoria, dentre os quais que o acompanhamento se dava por área e não por programa, destoando da própria estrutura da LOA. Além disso, em razão da linguagem técnica utilizada, poucos podiam entendê-lo, gerando baixo engajamento interno. Diante disso, foi criado o “Boletim do Orçamento Setorial”, pela ASPLAN. O Boletim é um comunicado simples, objetivo, com linguagem simples e visualmente fácil de entender, elaborado no formato one page. É lançado mensalmente e já possui 6 edições (até junho), dando visibilidade na execução do orçamento por fonte, programa e grupo de despesa.
- **Plano Estratégico Setorial do IPLANFOR:** O Plano Estratégico do IPLANFOR estava desatualizado. Em janeiro de 2023, por meio de uma imersão de três dias em que seus colaboradores participaram de diversas oficinas colaborativas, o Instituto gerou um novo Mapa Estratégico. Como consequência dessas novas diretrizes, 13 projetos foram definidos como estratégicos pela gestão. Desde então, a ASPLAN, em conjunto com a Superintendência-Adjunta, instituiu um novo modelo de acompanhamento, com objetivo de priorizá-los. Atualmente, em toda reunião do Comitê Gestor Executivo do IPLANFOR os projetos estratégicos são pauta, oportunidade na qual o Superintendente é informado e toma decisões a respeito dos pontos de atenção levantados pelas equipes técnicas.

- **Metas Institucionais Anuais:** O modelo de gestão das metas institucionais existe no IPLANFO desde 2019 e possui regulamentação específica. Porém, o acompanhamento das Metas pactuadas no início de cada ano não ocorria dentro dos parâmetros previstos pelas instruções normativas. A partir deste ano, com a criação do Monitoramento Integrado, duas grandes mudanças ocorreram. Todos os projetos estratégicos foram contemplados nas metas institucionais; e houve a criação do painel que mostra a situação das metas pactuadas e produtos. Com isso, ao final do 1º semestre, havia o seguinte resultado apurado: dos 28 produtos pactuados (distribuídos entre 20 metas institucionais de todas as unidades internas), 71% estavam em andamento e 18% finalizados.
- **Projetos de Investimento - MAPPFOR:** Até janeiro de 2023, o IPLANFOR não possuía um modelo de acompanhamento contínuo dos projetos de investimento do MAPPFOR (Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários de Fortaleza). No levantamento realizado naquele mês pela ASPLAN, havia 11 projetos identificados, dos quais: 3 estavam ainda como Proposta; outros 3 como Não Iniciados; 2 apenas com conclusão física, sem a validação da execução financeira; e 3 em andamento, com mais de 100 dias sem acompanhamentos. Com o programa Monitoramento Integrado, a ASPLAN iniciou a coleta mensal de informações dos MAPPs com as unidades internas. Como resultado, ao final de junho, os 4 MAPPs realmente necessários seguem ativos, aprovados, com limites financeiros garantidos e responsável pela coleta de informações identificado, e acompanhamento em dia no sistema MAPPFOR.

Para que todos pudessem participar e se envolver de forma efetiva no processo de coleta de dados, necessário para a realização dos acompanhamentos, a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN, com o apoio da Superintendência-Adjunta, também criou mecanismos de governança corporativa que facilitam o fluxo e criam corresponsáveis:

- **Reuniões do Comitê Gestor Executivo:** Presidida pelo Superintendente e guiada pela Superintendente-Adjunta, ocorre semanalmente, às segundas-feiras, com a presença de todos os diretores e coordenadores. Desde junho, com o apoio técnico da ASPLAN, a reunião é pautada pelos projetos estratégicos, ocasião na qual as áreas técnicas cientificam a alta gestão sobre a situação de cada um.
- **Gestão de Competências para Lideranças:** O Programa Fortalecer, implantado em parceria com o Instituto Gesto, visa mapear e potencializar as competências comportamentais das lideranças do IPLANFOR. Com o apoio da ASPLAN, a Gestão para Resultados foi incluída como competência indispensável para as lideranças, inserindo o programa interno do Monitoramento Integrado como de corresponsabilidade de todos.
- **Elos de Planejamento do IPLANFOR:** Em abril, foram definidos os elos de planejamento de cada unidade interna, técnicos com os quais a ASPLAN se comunica para facilitar o processo de solicitação e acompanhamento dos dados, para a elaboração dos relatórios.

#### • Impactos Alcançados:

**Simplificação na coleta de informações:** O programa permitiu que a ASPLAN criasse um fluxo único de coleta de dados com as unidades internas, com periodicidades fixas em ciclos: mensal, trimestral, semestral e anual. Assim, as áreas podem se programar e ter previsibilidades para organizar os dados sob sua responsabilidade.

**Confiabilidade nos registros das informações:** Independentemente do ciclo de coleta, seja mensal, trimestral ou semestral, a ASPLAN, após a coleta dos dados, faz análise prévia e crítica sobre o que foi aferido, verificando a confiabilidade, consistência e credibilidade da informação. Desta forma, a Assessoria passou a agir como um hub estratégico, que filtra o que é mais estratégico para ser direcionado aos relatórios e ao Superintendente.

**Melhoria na Capacidade de Planejamento:** Planejar o futuro sem saber do passado é um erro comumente cometido e que pode prejudicar a estratégia da organização. Com o programa Monitoramento Integrado, o IPLANFOR, agora, possui o histórico dos resultados e realizações de seus instrumentos de planejamento, permitindo a projeção de cenários futuros baseados em dados.

**Potencialização do Controle Interno e de Desempenho da Gestão:** Com a coleta sistemática de dados, o IPLANFOR passou a ter maior controle de suas atividades. Além disso, com o ciclo mensal e sistemático de coleta de informações, a ASPLAN consegue gerar resultados parciais sobre o desempenho da gestão naquele período, com a apuração dos resultados físicos, financeiros e de indicadores.

**Tomada de decisão baseada em evidências:** Desde junho, já com os ciclos de coleta de dados mais maduros, as reuniões do Comitê Gestor Executivo começaram a ser pautadas com os dados do Monitoramento Integrado, sobretudo com a projeção da situação dos projetos estratégicos. Desta forma, a alta gestão e os diretores possuem subsídios e evidências para que as decisões sejam tomadas, conforme as diretrizes do modelo de Gestão para Resultados da Prefeitura de Fortaleza.

**Linguagem simples e ampliação do engajamento:** A ASPLAN passou a incorporar como padrão de seus relatórios e conteúdos o uso da linguagem simples, como tática para deixar a linguagem menos técnica e facilitar o entendimento dos materiais. O Boletim do Orçamento Setorial, por exemplo, elaborado mensalmente, é feito em apenas uma página, com gráficos simples, linguagem menos técnica e com recursos visuais atrativos. Busca-se, assim, ampliar o engajamento dos servidores em torno de conteúdos comumente associados como “chatos, difíceis de entender e pouco claros”.

**Melhoria na Comunicação Interna: #CompartilhaAsplan:** No primeiro semestre de 2023, o IPLANFOR criou o grupo de whatsapp “IPLANFOR INFORMA”, incluindo todos os colaboradores do Instituto e com o objetivo de compartilhar materiais de interesse. A ASPLAN é uma das administradoras do grupo. Desde então, houve a criação da hashtag “#Compartilha”, pela qual a Assessoria divulga os materiais elaborados, fruto dos ciclos de acompanhamento, tais como o Boletim do Orçamento, os relatórios do PPA e Metas Institucionais Anuais, e outros. Além do whatsapp, foi reforçada a comunicação via e-mail.

- **Possibilidade de Replicação:**

A replicação é possível por qualquer unidade setorial de planejamento dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Haja vista que tais mudanças citadas ocorreram num cenário em que a ASPLAN do IPLANFOR possuía apenas uma pessoa, o próprio coordenador da área. Algumas dicas e orientações para a replicação:

- **Documentos disponíveis:** A ASPLAN cria um relatório para cada ciclo e instrumento de planejamento acompanhado, que é disponibilizado aos colaboradores do Instituto. Estamos à disposição para compartilhá-los com quem quiser replicar em seu órgão, servindo de base ou inspiração para iniciar o programa de Monitoramento Integrado.
- **Apoio Personalizado:** A ASPLAN do IPLANFOR está à disposição para reuniões, encontros e apoio personalizado a quem interessar em replicar o programa em seu órgão, guiando os interessados em uma trilha prática, passo-a-passo, da coleta até a publicação dos relatórios. Vale ressaltar que já compartilhamos com a SEPOG, órgão central da rede de planejamento e desenvolvimento institucional, para poder difundir, por meio da rede, as boas práticas de acompanhamento e monitoramento implementadas no IPLANFOR.
- **Conhecimento em Ferramenta de Dados:** A implementação do programa Monitoramento Integrado não contou com apoio direto da equipe de Tecnologia do Instituto. Ou seja, é possível replicar o programa mesmo sem programas sofisticados de tecnologia da informação. Contudo, ressaltamos ser necessário o conhecimento intermediário em ferramentas de escritório (tal como *excel, word, power point*).
- **Compartilhar com a Alta Gestão:** Considerando a importância do envolvimento da Alta Gestão do órgão, a ASPLAN do IPLANFOR também se dispõe a dialogar com os secretários para mostrar a relevância do Programa e do apoio deles à unidade setorial de planejamento do seu órgão. Nessa reunião de iniciação, mostramos os resultados obtidos e como o órgão poderá ter seu desempenho ampliado.

# Implantação do modelo OKR na Gestão Estratégica da SEFIN

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN

Membros da equipe:

Chayanne Matos de Souza – Adriana Islaia Carneiro Leal – José Maria Silva Nogueira – Ivoneide Fontenele Araújo – Wellington de Sousa Brito – Nilceu Moreira Galvão.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

A demanda constante por mudanças nas organizações é algo que não é novo, mas a velocidade com que acontece, atualmente, é muito diferente do passado. Pode-se relacionar essa intensidade ao processo de globalização e ao aparecimento constante e disruptivo de novas tecnologias (ENAP, 2023).

Nos últimos anos, as administrações públicas têm buscado evoluir nas práticas de gestão estratégica e governança, adotando metodologias consolidadas na iniciativa privada. Entretanto, as peculiaridades intrínsecas da gestão pública demonstraram ser insuficientes tais práticas para o real monitoramento da estratégica e da obtenção dos resultados, tendo em vista os entraves burocráticos e a falta de agilidade para garantir a eficiência e a eficácia dos serviços proporcionados para população.

Além disso, atualmente, metodologias eficazes de suporte a processos de planejamento e gestão vêm sendo consideradas fatores críticos em órgãos públicos. A cada dia, a gestão pública vem buscando formas para suportar processos organizacionais e dar respostas efetivas para sociedade.

Para atender às necessidades externas, internas e ilimitadas com recursos cada vez limitados, o estabelecimento de prioridades organizacionais, assim como meios para monitorar seu alcance, tornou-se uma necessidade básica para se conseguir melhores resultados em termos de prazos, custos e valor agregado (MACIEL E ARCOVERDE, 2017).

Nesse sentido, surgiu a necessidade de se otimizar a gestão, com adoção de métodos que pudessem conciliar o efetivo controle dos processos internos com os resultados esperados pela sociedade.

Nessa tendência, emergem as inovações disruptivas, mediante transformação digital, de forma a impor maior velocidade e dinamismo nos processos de gestão. E, assim, nesse contexto, surgem as metodologias ágeis, como Lean, Kanban, Scrum, Objectives and Key Results (OKR), entre outras, que contribuem para uma nova abordagem de gestão e são casos de sucesso nas organizações.

Segundo Linda Holbeche (2020), uma organização ágil é aquela que proativamente consegue identificar oportunidades e promover as alterações necessárias para responder à

necessidade. Tais alterações precisam ser rápidas para se antecipar aos impactos das mudanças e, ao mesmo tempo, serem efetivas e sustentáveis para a organização.

No âmbito do setor público, não é diferente. O desenho e a execução das políticas públicas precisam se antecipar aos problemas da realidade. Não é necessário deixar a realidade se tornar crítica para, então, pensar em soluções ou oportunidades de melhoria. Para tanto, é essencial que a agilidade organizacional seja uma realidade.

Contudo, diante da dinamicidade do mundo atual, o crescimento desestruturado das organizações, muitas vezes, com processos imaturos ou envelhecidos, aumenta, naturalmente, a sua complexidade. Isso leva, ocasionalmente, à perda de agilidade e afeta o desempenho e a entrega de valor.

Uma corrente entre gestores públicos e privados acredita que o planejamento tradicional é, cada vez, menos relevante no cenário atual (da era digital, das inovações disruptivas e das organizações exponenciais). A pandemia da covid-19 ensinou, também, sobre a necessidade de adaptação rápida às mudanças, principalmente, às imprevistas e emergentes.

Como mencionado, a mentalidade ágil se mostra como a criação de uma estratégia emergente, exige experimentação e se ajusta continuamente em uma sociedade que muda rapidamente (FILHO, 2021).

O contexto acima expõe a necessidade de um novo olhar e a transformação de uma nova cultura organizacional, nas administrações públicas, que seja capaz de romper com os padrões, modelos ou tecnologias estabelecidas, no sentido de entender melhor o cidadão e as necessidades de uma cidade, integrando as políticas e os recursos públicos com maior efetividade e controle.

Sobre esta perspectiva, a Sefin tem vivenciado diversos desafios para lidar com o crescimento substancial de demandas, nos últimos anos, com cenários de mudanças constantes de prioridades. A dificuldade para estabelecer e perseguir objetivos podem gerar falta de visibilidade da estratégia organizacional, falta de sentimento de pertencimento, desalinhamento organizacional, entre outras consequências.

No sentido de minimizar tais dificuldades e com a finalidade de estimular o corpo funcional da Sefin em pensar um novo modelo de gestão estratégica para o período 2022-2025, de forma engajada, criativa, inovadora e flexível, bem como romper com as metodologias tradicionais, geralmente, utilizadas na administração pública, optou-se por uma metodologia que pudesse reduzir a distância entre pensar e fazer.

Além disso, transformou-se o processo de planejamento estratégico em um processo mais simples, estimulante e envolvente para a equipe, quebrando as barreiras culturais atuais e evitando que a gestão perca o interesse pela estratégia, pois a falta de sincronia entre os desafios do negócio e o usual calendário de planejamento estratégico, assim como a ausência de uma metodologia prática e ágil acarretam um lapso de tempo, distanciando a definição do foco da instituição, a priorização das iniciativas e a desconexão com o orçamento estratégico e o plano anual.

Com vistas a evitar ruídos na comunicação do plano para a organização e possibilitando o entendimento de todos os servidores e colaboradores, de forma proativa, assim como reconhecer o valor e a contribuição do seu trabalho para os resultados da Secretaria, a fim de que o planejamento estratégico seja útil no dia a dia das equipes, buscou-se desenhar uma estratégia ágil, que faça sentido para as pessoas e para a organização que está sendo implementada.

Daí a importância da abordagem e a escolha da metodologia Objectives and Key-Results-OKR para a renovação e efetividade do processo estratégico da Sefin. O foco foi proporcionar ações estratégicas a partir de respostas rápidas face às mudanças no ambiente de negócio (BUNGAY, 2011).

O corpo funcional da Sefin sentia a necessidade de um processo de planejamento mais efetivo com a realidade, visto o sentimento de que os métodos tradicionais eram desfocados da execução, um processo com baixa flexibilidade, denso e trabalhoso, que não proporcionavam o engajamento e alinhamento contínuo, pois as pessoas não acreditavam no que estavam medindo, ou que mediam sem um objetivo específico, já que sentiam que o processo não se adequava à realidade, afastavam das equipes a percepção de avanços ou conquistas.

Com base nisso, a metodologia estabelecida para o processo de construção do planejamento estratégico da Sefin para o ciclo 2022-2025 inovou com a incorporação de novos instrumentos de gestão, de forma mais flexível, simples, com agilidade, foco e inteligência.

Para seu novo ciclo de planejamento, a Sefin, lançou mão de elementos consagrados na metodologia do Balanced Scorecard (BSC) adaptada ao setor público e buscou integrar outros métodos de gestão, como a metodologia OKR, que enfatiza e dá foco permanente ao delineamento da missão, visão e valores, com definição transparente dos objetivos, metas e resultados-chave, de forma proativa, engajada e inspiradora, uma abordagem integrada com todos os contextos estratégicos.

Por que escolher o OKR? Tendo em vista que os métodos tradicionais de planejamento são bastante densos, demorados e as mudanças de baixa flexibilidade, enxergou-se nas metodologias adaptativas, no caso o OKR, a possibilidade de garantir alinhamento com foco em prioridades, simplicidade e flexibilidade na gestão, fortalecendo, assim, uma cultura de mensuração dos resultados de forma real e efetiva no contexto atual.

Esse método propõe um modelo de gestão ágil de desempenho com foco em objetivos e resultados-chave. Com ele buscou-se contribuir com maior integração e alinhamento, estratégia e ação, além de ampliar a capacidade de adaptação do processo de planejamento às mudanças, tornando-o mais flexível e próximo da realidade institucional.

Os OKRs criam alinhamento e engajamento em torno de metas mensuráveis, buscando garantir que todos do time andem em um ritmo constante e na mesma direção, impactando, diretamente, no desenvolvimento das pessoas, disseminando uma cultura disruptiva, gerando um espírito empreendedor e sentimento de pertencimento por parte dos colaboradores, sempre alinhado com as diretrizes estratégicas da organização.

Nesse sentido, possuem uma abordagem ágil, colaborativa, que valorizam o trabalho em equipe e que possuem foco no resultado, mas não apenas isto. A metodologia OKR evidencia o elemento humano na inovação institucional, por despertar um senso de propósito em cada membro da equipe e em sua participação na construção de um modelo baseado na gestão por resultados, estando em conformidade com o disposto Lei nº 11.349, de 16 de março de 2023, que institui a Gestão para Resultados como modelo de gestão do Poder Executivo Municipal.

A responsabilidade dos gestores e equipes da Sefin se transformou em inspiração e a criatividade passou a fazer parte de cada decisão. O OKR veio para apoiar o processo de planejamento estratégico da Secretaria.

O novo Modelo de Gestão Estratégica da Sefin foi colocado em prática, no ano de 2022, sendo que o processo de elaboração do Plano Estratégico iniciou em outubro de 2021, contando com reuniões virtuais, com todas as equipes, e consultas internas para alinhamento das percepções e expectativas com a alta direção, gestores, assessores e técnicos da Sefin, no sentido de plantar a semente para a mudança da cultura organizacional focada para o olhar nos principais clientes da Sefin, a sociedade, por meio dos contribuintes, do governo, dos servidores e colaboradores, das pessoas que dão sustentabilidade aos resultados da organização, bem como significando o começo da implantação do método OKR.

#### • **Resultados Obtidos:**

- Implantação de uma metodologia de gestão organizacional simplificada e engajadora adaptada ao contexto da administração pública, focada e orientada a objetivos e Resultados-Chave;
- Elaboração do Plano Estratégico 2022-2025 com uso de OKRs;
- Desenvolvimento de uma ferramenta de comunicação e disseminação da estratégia, o Portal da Estratégia, que dispõe tudo que envolve o planejamento e a gestão estratégica da Sefin de forma atualizada;
- Estruturação de dados sobre o cenário dos elementos estratégicos e resultados da Sefin, o Painel do Microsoft Power BI, que auxilia no monitoramento, avaliação e controle dos dados sobre os Resultados-Chave da Sefin, alinhado aos painéis de gestão da execução orçamentária e dos projetos MAPPs definidos na estratégia da Sefin;
- Implantação da metodologia OKR, conforme figura abaixo que demonstra a simplificação, o foco e a priorização. Resumidamente, tinham-se 26 Objetivos Estratégicos estabelecidos no PE 2017-2021, passando para 5, assim como reduziu-se de 45 Indicadores Estratégicos para 7. De 82 Indicadores Táticos, passou-se para 14, ou seja, em 2022, após o PE 2022-2025, o total de indicadores foi reduzido de 127 para 21.
- Institucionalização da Agenda Estratégia da Sefin, publicada mensalmente;
- Definição de modelo de monitoramento e avaliação dos OKRs da Sefin;
- Institucionalização das reuniões de monitoramento e avaliação dos OKRs, que ocorrem mensalmente;
- Desenvolvimento do painel Gestão à Vista, reportando, mensalmente, os resultados alcançados no mês anterior;

- Desenvolvimento dos Painéis de Acompanhamento da Execução Orçamentária e dos Projetos MAPPs, disponibilizados na intranet;
- Realização da capacitação sobre o uso da metodologia OKR;
- Ações mensais de disseminação da estratégia OKR;

#### • **Impactos Alcançados:**

- Criação de um senso de responsabilidade e alinhamento entre os colaboradores, potencializando a ideia de que o sucesso de todos depende da contribuição de cada um como um grande diferencial;
- Estruturação de processos ágeis e tempestivos para mudança de rota (direção), adequando o planejamento às prioridades reais da instituição, olhando de forma mais efetiva para o cidadão e os servidores/colaboradores;
- Simplificação dos processos de planejamento e acompanhamento de resultados;
- Ampliação das ferramentas de comunicação mais efetivas quanto a estratégia institucional da Secretaria;
- Foco no que é mais importante no momento, tendo uma visão clara das prioridades organizacionais da Sefin;
- Maior transparência e estruturação de dados e informações que dizem respeito aos objetivos estratégicos, aos Resultados-Chave, aos processos de avaliação de desempenho e aos resultados da Sefin;
- Medição frequente e avaliação dos objetivos, no decorrer do trimestre, possibilitando o acompanhamento constante do andamento da gestão.
- Tomada de plena consciência e clareza da atual situação da Sefin por parte dos gestores e do corpo funcional da acerca de quais os objetivos para os próximos períodos a seguir;
- Possibilidade de revisão dos planos estratégicos diante das necessidades manifestadas pelas organizações;
- Riscos de falhas dos processos, ações, projetos e resultados reduzidos, sendo trabalhados de forma mais efetiva e imediata e mais próximo da execução;
- Melhoria na comunicação, de forma íntegra e mais assertiva entre os membros da equipe;
- Facilitação de reuniões focadas;
- Definição de metas ágeis e inspiradoras para todos que fazem a Sefin;
- Geração e disseminação de conhecimento e maior inteligência na tomada de decisão dos gestores e equipes;
- Criação de processos comuns para que todas as equipes estejam em sintonia, no que diz respeito aos objetivos da Sefin;
- Maior transparência, análise e acompanhamento efetivo no desempenho dos resultados da Secretaria;
- Método de mensuração dos resultados mais próximo e adequado à realidade.

#### • **Possibilidade de Replicação:**

O OKR não é somente uma metodologia, é uma cultura baseada em resultados, totalmente adaptativa a cada organização, podendo ser aplicável a todas as situações. Cada organização e time pode e deve ajustar o modelo à sua realidade e ao seu cenário. Tudo depende do objetivo que se pretende.

## Integração Sysplenus-SPU-AssineJá

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF

Membros da equipe:

Angeliana Ferreira da Silva – Alânio Araújo Nunes – Anderson Freitas Cavalcante – Alisson Paulo Lopes da Silva – Clara Maria Sousa Quintela Lopes – Fernando Linhares Silvestre – Felipe Menezes de Vasconcellos – Jessica Correia de Aquino.

### Sobre o Projeto:

- **Descrição da Prática:**

O Sysplenus é uma aplicação web dinâmica (site) que auxilia na organização de processos, na simplificação de práticas e atividades de gestão, além de permitir que sejam definidos e controlados fluxos e demandas de todos os setores envolvidos. A ferramenta Sysplenus possui foco em:

- Gerenciamento de Programas e Contratos;
- Medições de Obras e Serviços de Consultoria;
- Acompanhamento de Obra.

O Sysplenus foi implantado em 2017 e o projeto veio da necessidade de se ter um Sistema de Informações Gerenciais – SIG focado no apoio ao gerenciamento do Programa de Transporte Público – TRANSFOR, projeto este desenvolvido e implantado pela Concremat Engenharia e Tecnologia no âmbito do contrato. Dentre as inúmeras atividades iniciais desempenhadas, o SysPlenus começou realizando o controle do desenvolvimento financeiro, a emissão de relatórios em conformidade aos requisitos técnicos e contratuais aplicáveis a obras, serviços e aquisições, além do planejamento e controle contratual, gestão ambiental, apoio ao gerenciamento das obras e outros controles contratuais. Na Figura 01 abaixo, tem-se a tela principal do SysPlenus.

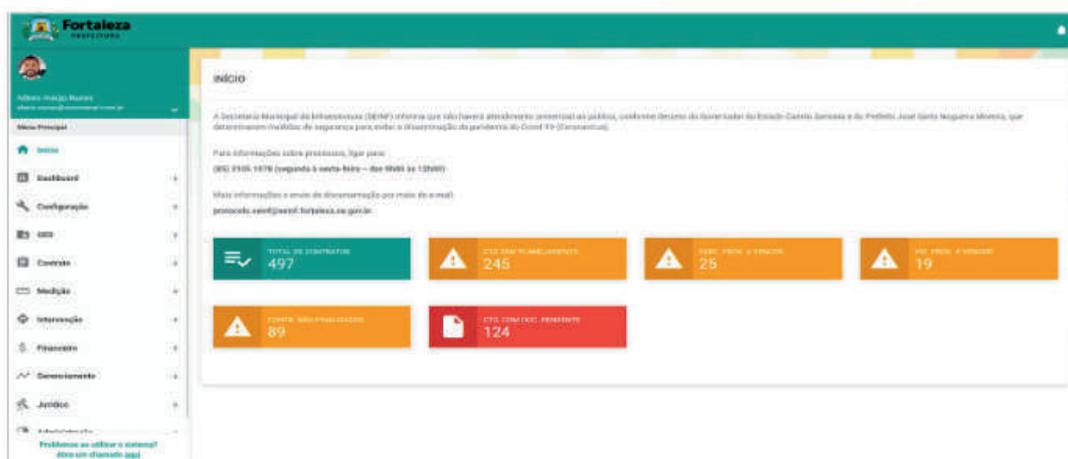


Figura 01 – Tela principal do SysPlenus. (Fonte: SysPlenus, 2023)

O crescimento potencial do SysPlenus foi percebido quando as medições começaram a ser lançadas e controladas pelo sistema, o que impactou positivamente no controle orçamentário e financeiro da SEINF. As medições eram feitas em planilhas eletrônicas e o controle das informações medidas, quanto a valores, saldo e até arredondamentos de cálculos eram bastante falhos, podendo ocasionar prejuízos concretos ao erário.

O fato do sistema ter conseguido controlar e mensurar corretamente as medições se deu devido a regras complexas de controle e de fluxo, visto que o lançamento das informações foi automatizado, dando mais precisão e consistência, além de outros benefícios como a possibilidade de monitoramento em tempo real, rastreabilidade, integração e análise de dados e, principalmente, segurança sobre os valores que estão sendo medidos.

Embora as planilhas eletrônicas sejam úteis em muitos contextos, um sistema de medição oferece benefícios significativos. Dependendo das necessidades e complexidade do processo de medição, um sistema dedicado é a escolha mais eficiente e eficaz, tanto quanto ao custo e a logística, quanto sobre a segurança, controle e a privacidade dos dados.

As medições lançadas são analisadas e aprovadas pelo corpo técnico designado e em conformidade com regras, fluxos e travas bem definidas, sejam estas por data, saldo financeiro, prazos, permissões ou outros bloqueios que poderão ser requeridos a fim de melhoramento e aperfeiçoamento, visto que o SysPlenus é um sistema flexível. Inicialmente, poucas coordenadorias da SEINF, como a COGEPRO, usavam o sistema para controle e emissão de medições. Porém, devido à assertividade e ao rigor no controle das informações, outras coordenações da SEINF foram aderindo ao sistema.

Atualmente, todas as coordenações utilizam o SysPlenus para medir seus contratos, além de outras secretarias que também usam a aplicação para o mesmo propósito, como a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Além disso, algumas coordenadorias solicitaram ampliação e criação de módulos para que se possa usar as informações das medições e dos contratos cadastrados no sistema, como a Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, para melhoria no processo de pagamento e a Assessoria Jurídica - ASJUR, para auxílio na elaboração de documentos jurídicos, como aditivos, apostilamentos e demais extratos. Na figura 02 a seguir, é mostrado o cabeçalho de um Boletim de Medição – BM emitido via SysPlenus.

QUALFOR				VALORES (R\$)	
Programa de Melhoria da Qualidade das Obras Públicas de Fortaleza				Contrato (A):	16.198.175,95
<b>BOLETIM DE MEDIÇÃO - GLOBAL</b>				Aditivos (B):	0,00
Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE 45 (QUARENTA E CINCO) ESCOLAS ARENINHAS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE - LOTE 01				Contrato:	16.198.175,95
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA Nº 2875				BM Nº 6	
CONTRATADA:				Medição (I)	Medição Acum.
CNPJ:				Medição Contrato:	3.564.375,91
Descrição: BM 6				Medição (II)	
				Medição (III)	
				Medição (IV)	
				Medição (V)	
				Medição (VI)	
				Medição (VII)	
				Medição (VIII)	
				Medição (IX)	
				Medição (X)	
				Medição (XI)	
				Medição (XII)	
				Medição (XIII)	
				Medição (XIV)	
				Medição (XV)	
				Medição (XVI)	
				Medição (XVII)	
				Medição (XVIII)	
				Medição (XIX)	
				Medição (XX)	
				Medição (XXI)	
				Medição (XXII)	
				Medição (XXIII)	
				Medição (XXIV)	
				Medição (XXV)	
				Medição (XXVI)	
				Medição (XXVII)	
				Medição (XXVIII)	
				Medição (XXIX)	
				Medição (XXX)	
				Medição (XXXI)	
				Medição (XXXII)	
				Medição (XXXIII)	
				Medição (XXXIV)	
				Medição (XXXV)	
				Medição (XXXVI)	
				Medição (XXXVII)	
				Medição (XXXVIII)	
				Medição (XXXIX)	
				Medição (XL)	
				Medição (XLI)	
				Medição (XLII)	
				Medição (XLIII)	
				Medição (XLIV)	
				Medição (XLV)	
				Medição (XLVI)	
				Medição (XLVII)	
				Medição (XLVIII)	
				Medição (XLIX)	
				Medição (L)	
				Medição (LI)	
				Medição (LII)	
				Medição (LIII)	
				Medição (LIV)	
				Medição (LV)	
				Medição (LVI)	
				Medição (LVII)	
				Medição (LVIII)	
				Medição (LIX)	
				Medição (LX)	
				Medição (LXI)	
				Medição (LXII)	
				Medição (LXIII)	
				Medição (LXIV)	
				Medição (LXV)	
				Medição (LXVI)	
				Medição (LXVII)	
				Medição (LXVIII)	
				Medição (LXIX)	
				Medição (LXX)	
				Medição (LXXI)	
				Medição (LXXII)	
				Medição (LXXIII)	
				Medição (LXXIV)	
				Medição (LXXV)	
				Medição (LXXVI)	
				Medição (LXXVII)	
				Medição (LXXVIII)	
				Medição (LXXIX)	
				Medição (LXXX)	
				Medição (LXXXI)	
				Medição (LXXXII)	
				Medição (LXXXIII)	
				Medição (LXXXIV)	
				Medição (LXXXV)	
				Medição (LXXXVI)	
				Medição (LXXXVII)	
				Medição (LXXXVIII)	
				Medição (LXXXIX)	
				Medição (LXXXX)	
				Medição (LXXXXI)	
				Medição (LXXXXII)	
				Medição (LXXXXIII)	
				Medição (LXXXXIV)	
				Medição (LXXXXV)	
				Medição (LXXXXVI)	
				Medição (LXXXXVII)	
				Medição (LXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXIX)	
				Medição (LXXXXX)	
				Medição (LXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXX)	
				Medição (LXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	
				Medição (LXXXXXXXVIII)	
				Medição (LXXXXXXXIX)	
				Medição (LXXXXXXXI)	
				Medição (LXXXXXXXII)	
				Medição (LXXXXXXXIII)	
				Medição (LXXXXXXXIV)	
				Medição (LXXXXXXXV)	
				Medição (LXXXXXXXVI)	
				Medição (LXXXXXXXVII)	

A implementação da integração do Sysplenus com o SPU e com o AssineJá veio da necessidade de reduzir a burocracia nos processos, sendo a solução viável a de virtualizar as medições com intuito de acelerar e melhorar a juntada de documentos para o processo de pagamento, visando mais rapidez, facilidade, correções rápidas, interatividade, sustentabilidade ambiental, redução de espaço físico com uso de armazenamento compacto.

Visto que os documentos necessários para pagamento provêm de um checklist padronizado pelo setor de qualidade da SEINF, o QUALIFOR, e sabendo que algumas medições se referem a obras de pequeno, médio e grande porte, além de medições de outras naturezas (consultoria, por exemplo), isso acarreta em processos com um volume variado de documentos, pois depende do tipo e da quantidade de obra e/ou serviço medido.

Além disso, por ser um volume apresentado de forma física (impresso), os interessados devem presencialmente solicitar a abertura de processo para emissão de número de protocolo, manualmente controlar os documentos que estão na juntada, como capa, relatórios e documentos de logística, boletim de medição e seus anexos, demais documentos contratuais e técnicos, paginação e anotações de todo o processo à mão, assinar presencialmente os documentos necessários pelo usuário interno e externo e fazer o deslocamento do processo entre setor de modo presencial e operacional.



Vale ressaltar que em julho/2023 existem mais de 500 contratos cadastrados no SysPlenus e que neste mesmo período tem-se mais de 170 contratos com vigência válida e destes existem 128 aptos para medição, o que pode ocorrer simultaneamente. Na Figura 03, é apresentado um processo de medição em formato físico (impresso).

Figura 03 – impresso para análise. (Fonte: SEINF, 2023)

Com a implantação do processo de medição virtual, toda a juntada é feita no sistema de modo eletrônico. Os documentos contratuais e técnicos requeridos em conformidade com o checklist do setor de qualidade são cadastrados por contrato e de forma automatizada, para então serem usados por medição.

- A Medição Virtual segue o seguinte fluxo:

Na 1ª etapa a medição é lançada via sistema pela contratada, onde são inseridas as quantidades executadas e anexados os documentos referentes ao item executado, como memória de cálculo, planta iluminada, relatório fotográfico, manifesto de transporte (MTR), dentre outros arquivos técnicos. Ao salvar, a medição passará por um fluxo de análise que será feito pela fiscalização e pelo QUALIFOR. Em alguns casos, há a participação da supervisão, em situações que o contrato pertença a programas específicos. Nesta etapa, a medição pode ser analisada diversas vezes.

Concluída a análise da 1ª etapa, inicia-se então a 2ª etapa, onde nesta fase os documentos contratuais são rigorosamente analisados pelo QUALIFOR, tais como ARTs, contrato, diário de obra, licenças, seguros, capa, cartas, termos e relatórios. Concluídas as duas etapas, é feita então a abertura do processo. Neste momento, a integração com o SPU ocorre, onde os documentos são organizados e enviados.

Para o SysPlenus é retornado o número de protocolo gerado. Tendo então o número do processo, é possível selecionar os assinadores, que são os usuários cadastrados no Sysplenus, para que possam assinar os documentos do processo. Agora, ocorre a integração com o AssineJá, que rastreia os documentos que estão no SPU, enviados via SysPlenus, podendo assim serem assinados. Após a conclusão das assinaturas, o SysPlenus encerra sua demanda quanto ao processo de medição e o processo segue sua movimentação via SPU, podendo ser possível materializar o processo, consultar documentos, movimentações e todos os recursos que o sistema de protocolo dispõe, inclusive encaminhar para os setores competentes até chegar na COAFI para o pagamento ser efetuado. Nas figuras 04 e 05, são apresentadas a tela do processo de medição virtual no Sysplenus e a tela do processo referente a essa medição no SPU, respectivamente.

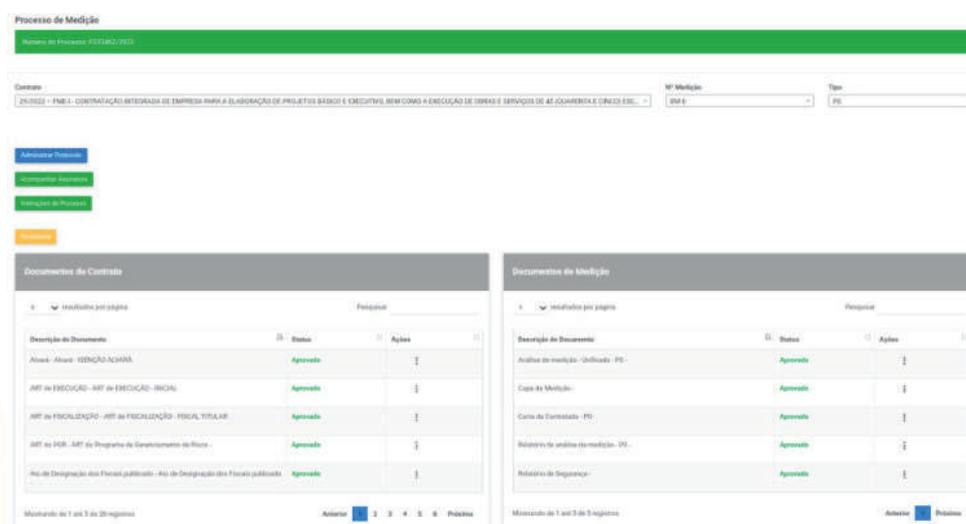


Figura 04 – Tela do Processo de Medição Virtual no SysPlenus. (Fonte: Sysplenus, 2023)

Assim, por base na problemática contextualizada, a integração do SysPlenus com o Sistema de Protocolo Único – SPU e o AssineJá reduz drasticamente o processo burocrático da juntada de documentos, como também do controle de protocolo e da coleta de assinatura dos documentos, pois todos são feitos via SysPlenus, visto que um processo físico aumenta custo e logística, possui atualizações limitadas, exige mais espaço físico e dificulta na pesquisa e na organização processual, bem diferente do processo virtual que fornece acesso rápido e fácil, atualizações e correções rápidas, maior interatividade, armazenamento reduzido e compartilhamento facilitado.

- **Resultados Obtidos:**

A efetiva integração com o SPU, com a possibilidade de identificar o número do processo no SysPlenus e de enviar os documentos na sequência padrão e todos os arquivos do processo ao SPU; Assinar digitalmente os documentos requeridos, independente do usuário ser interno (SEINF) ou externo (contratada).

- **Impactos Alcançados:**

- Redução de espaço físico;
- Redução de movimentações de pessoas para coleta de assinaturas e traslado de processos;
- Facilidade e agilidade na organização do processo;
- Rapidez na coleta de assinatura;
- Rapidez na análise e nas movimentações dos processos entre os setores;

- **Possibilidade de Replicação:**

Atualmente, a integração é utilizada apenas nos processos de medição da SEINF, mas é possível que outros órgãos possam também se utilizar do serviço.

## Transparência e Inclusão social

Órgão de execução do projeto:

Secretaria do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG

Membros da equipe:

Diogo de Matos Pereira - Isabella Maria Coelho Veloso - Ellen Garcia da Silveira - Kátia Cilene Feitosa dos Santos - Marcelle Feitosa Alves Barbosa.

### Sobre o Projeto:

#### • Descrição da Prática:

A clareza é um dos princípios do Orçamento Público, contudo é notório que as peças orçamentárias são disponibilizadas em uma linguagem e formato que praticamente inviabilizam a sua compreensão. Não é difícil constatar que, apesar do tema ser de grande importância para a sociedade, poucas são as pessoas que saberiam identificar informações básicas como, por exemplo: o valor total previsto para investimentos ou o montante de despesas previstas na área da Saúde. Quando as questões são relacionadas a temas específicos, este cenário é mais acentuado. Mesmo os técnicos ou os gestores teriam dificuldades ou não saberiam responder questões do tipo: qual o valor do Orçamento destinado às políticas da Primeira Infância? E este desconhecimento em relação ao volume de recursos e ações é estendido a outras áreas temáticas tais como: Criança e Adolescente, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Idosos, Juventude, etc.

Em muitas peças orçamentárias não é possível saber ao certo nem o que de fato a Gestão entregará à população, muito menos qual a região, bairro ou território será beneficiado pela política pública.

No geral, a percepção da população é que os orçamentos parecem ser construídos para que a sociedade não saiba como serão aplicados os recursos públicos. Diante desse cenário, é evidente que o monitoramento e a avaliação da qualidade do gasto público ficam comprometidos. O que era para ser um instrumento de planejamento, passa ser um mero documento contábil com finalidade estritamente legal. Sobretudo em regiões em que há uma profunda vulnerabilidade social, onde o Poder Público tem papel fundamental no fomento ao desenvolvimento econômico, o orçamento público, quando construindo em prol do bem comum, torna-se um instrumento poderoso para o enfrentamento das múltiplas formas de desigualdades. Para tanto, a inclusão das mais diversas parcelas da população tanto no processo de elaboração, quanto no monitoramento e avaliação desse instrumento de planejamento, torna-se fundamental.

Objetivando promover a transparência e a inclusão social, o município de Fortaleza tem desenvolvido uma série de mecanismos para democratizar o Orçamento Público e combater as desigualdades sociais. Ao longo desse trabalho serão apresentadas as principais iniciativas desenvolvidas pela Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento (COPLAM) da Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão (SEPOG), que envolvem a criação de uma nova classificação orçamentária que possibilita especificar as entregas e os produtos orçamentários, a regionalização das ações na peça orçamentária e a construção de metodologias para identificação, marcação e monitoramento dos orçamentos temáticos.

Em 2018, o município de Fortaleza inseriu em seu orçamento um nível adicional de classificação chamado de subproduto. Trata-se de uma classificação gerencial que especifica e qualifica o produto, permitindo uma maior transparência na alocação dos recursos públicos. Como é possível verificar na figura abaixo, o produto “equipamento construído/reformado/ampliado” é especificado por meio dos subprodutos clínica veterinária, sede da COPIFOR, horta urbana, etc.

SUBPRODUTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO - LOA 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO			
Produto Orçamentário/Unidade			
<b>1447 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>			
<b>EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO/REFORMADO/AMPLIADO (UNIDADE) = 33</b>			
<b>Subprodutos:</b>			
CLÍNICA VETERINÁRIA AMPLIADA - TERRITÓRIO 20	Região 8	1	500.000
SEDE DA COPIFOR REFORMADA - TERRITÓRIO 1	Região 12	1	4.450.000
HORTA URBANA CONSTRUÍDA	Município	2	1.000.000
SEDE DO GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA GMF CONSTRUÍDA - TERRITÓRIO 15	Região 4	1	2.150.000
GINÁSIO DA PARANGABA REFORMADO - TERRITÓRIO 17	Região 4	1	1.026.990
ACESSIBILIDADE E COMBATE DE INCÊNDIO DO GINÁSIO PAULO SARASATE REFORMADOS - TERRITÓRIO 7	Região 2	1	135.000
COBERTA DA QUADRA EXTERNA DO GINÁSIO PAULO SARASATE CONSTRUÍDA - TERRITÓRIO 7	Região 2	1	100.000

SUBPRODUTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO - LOA 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO			
Produto Orçamentário/Unidade			
<b>1447 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>			
<b>EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO/REFORMADO/AMPLIADO (UNIDADE) = 33</b>			
<b>Subprodutos:</b>			
CLÍNICA VETERINÁRIA AMPLIADA - TERRITÓRIO 20	Região 8	1	500.000
SEDE DA COPIFOR REFORMADA - TERRITÓRIO 1	Região 12	1	4.450.000
HORTA URBANA CONSTRUÍDA	Município	2	1.000.000
SEDE DO GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA GMF CONSTRUÍDA - TERRITÓRIO 15	Região 4	1	2.150.000
GINÁSIO DA PARANGABA REFORMADO - TERRITÓRIO 17	Região 4	1	1.026.990
ACESSIBILIDADE E COMBATE DE INCÊNDIO DO GINÁSIO PAULO SARASATE REFORMADOS - TERRITÓRIO 7	Região 2	1	135.000
COBERTA DA QUADRA EXTERNA DO GINÁSIO PAULO SARASATE CONSTRUÍDA - TERRITÓRIO 7	Região 2	1	100.000

Essa iniciativa vem promovendo grandes ganhos em termos de transparência e se tornou fundamental na estratégia dos orçamentos temáticos que será descrita logo abaixo. Além dessa estratégia, em todo orçamento da PMF é obrigatório que o subproduto contenha a informação de regionalização, ou seja, em qual das 12 Secretarias Regionais de Fortaleza será feita a prestação de serviço indicada no orçamento. Neste contexto, tão importante quanto informar aos cidadãos como a PMF está alocando os recursos públicos, é dar transparência a localização desse gasto. Dessa forma, é possível verificar, por exemplo, se as regiões mais carentes de fato estão recebendo mais investimentos do que as regiões privilegiadas. Importa esclarecer que, por vezes, não é possível regionalizar o subproduto em virtude do bem ou serviço prestado ser direcionado à população de todo o município e não de uma região específica.

Os orçamentos temáticos surgiram para suprir a necessidade de informações acerca de temas para os quais não existe classificação orçamentária específica.

O regramento legal dispõe que as despesas públicas devem ser classificadas segundo funções e subfunções. Segundo a Portaria no 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a função corresponde ao maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público e a subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Embora a classificação funcional consiga identificar áreas tradicionais do gasto público, tais como educação, saúde e assistência social, isso não é suficiente para atender as demandas da sociedade em relação a temas que a cada dia ganham mais relevância no debate público e áreas como criança e adolescente, primeira infância, idoso, ODS, dentre outras, não conseguem ser expressas por meio da classificação funcional tradicional. Assim, a partir do ano de 2018 foi iniciada a longa trajetória para consolidação dos orçamentos temáticos em Fortaleza, mas foi em 2022 que uma decisão muda o percurso dos orçamentos temáticos em Fortaleza e amplia suas possibilidades. Naquele ano os orçamentos temáticos foram inseridos como meta institucional da COPLAM/SEPOG, assim cada orçamento temático passou a ter sua própria metodologia e outras melhorias foram surgindo a partir de então e os orçamentos temáticos Criança e Adolescente, OCA, Primeira Infância, OPI e Processo.

Participativo, PP, foram consolidados. Estão em desenvolvimento para o ano de 2023 o Orçamento do Desenvolvimento Sustentável, ODS e Orçamento Idoso e para o ano de 2024 estão em planejamento a construção da metodologia dos orçamentos juventude, mulher e mobilidade urbana. A implantação não é uma atividade trivial, uma vez que identificado um tema de relevância social para controle interno e externo da execução orçamentária, fez-se necessário pensar todo o cabedal metodológico e a condução da modelagem do Sistema de Orçamento e Planejamento de Fortaleza, SIOPFOR. Assim, para cada orçamento temático é desenvolvida uma metodologia específica, onde é detalhado o fluxo de identificação no orçamento municipal e os envolvidos no processo. Para tanto foi desenvolvida e implantada uma ferramenta de identificação, monitoramento e geração de relatório de planejamento e execução orçamentária dos orçamentos temáticos dentro do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento de Fortaleza, SIOPFOR.

ORÇAMENTOS TEMÁTICOS - LOA 2023 - PERÍODO DE JANEIRO/MAIO  
PROCESSO PARTICIPATIVO LOA - LOA 2023

Programa: 0193 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL  
Ação: 3255 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Produto: EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (UNIDADE)

Subprodutos:	Região	Meta Física	Meta Financeira	Valor Liquidado	Execução (R)
0001.01 - ETI GRANJA LISBOA CONSTRUÍDA - TERRITÓRIO 39	Regional 5	1	734.000	438.665	59,76

Importa destacar a preocupação acerca da acessibilidade na modelagem do relatório dos orçamentos temáticos. Ele traz o título dos elementos orçamentários (programa, ação, etc), bem como a descrição dos subprodutos. Uma especificidade do Orçamento Temático Processo Participativo é a obrigatoriedade da identificação do território junto ao subproduto que está sendo planejado para execução. Além da regionalização, que é um nível de granulação geral a todo o orçamento, a identificação do território permite maior acuidade ao produto ou serviço que está sendo entregue à população e que o mesmo surge de um processo de solicitação feito há época da eleição das demandas prioritárias para a elaboração do orçamento.

Outro ponto importante e que merece destaque é sobre a transparência dos relatórios de orçamento temático. Atualmente os relatórios OCA e OPI, bem como suas metodologias, podem ser acessadas pelo Canal do Planejamento de Fortaleza:

<https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/instrumentos-de-planejamento/or%C3%A7amentostem%C3%A1ticos.html>



#### • Resultados Obtidos:

A partir da disponibilidade de acesso à informação de qualidade à população, o setor público possibilita que a fiscalização dos recursos públicos possa acontecer de maneira mais efetiva.

As pessoas passam a se enxergar ou não dentro das ações realizadas pelo governo e esse mecanismo permite que outras estratégias sejam aperfeiçoadas. Assim, a criação do nível adicional na classificação orçamentária, o subproduto, se mostra como um salto de qualidade no detalhamento e uso do orçamento público como instrumento de planejamento. Sua regionalização também se mostra um qualificador a mais nesse processo. Outro resultado importante é a formalização da metodologia dos orçamentos temáticos, permitindo que possa ser replicável como uma prática de gestão pública.

Faz-se necessário o destaque para os relatórios dos orçamentos temáticos, os quais identificam os subprodutos regionalizados por ação conforme o recorte intencional trazido em cada uma das metodologias.

#### • Impactos Alcançados:

- Fortalecimento das ações de planejamento no município de Fortaleza, permitindo acompanhamento da execução orçamentária com maior acuidade e intencionalidade, conforme público alvo ou área temática, ampliando a perspectiva de interpretação do orçamento público.
- Aperfeiçoamento do Canal do Planejamento de Fortaleza, disponibilizando as metodologias dos orçamentos temáticos OCA e OPI, bem como os relatórios de execução orçamentária.
- Atualização dos relatórios OCA dos anos 2020 e 2021 na Plataforma do Canal do Planejamento.

#### • Possibilidade de Replicação:

Formalização da metodologia dos orçamentos temáticos, permitindo que possa ser replicável como uma prática de gestão pública disponível no site do Canal do Planejamento:

<https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/instrumentos-de-planejamento/or%C3%A7amentostem%C3%A1ticos.html>



## Monitoramento Sepog

### Órgão de execução do projeto:

Secretaria do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG

### Membros da equipe:

Marcos Manuel Araújo Silveira – Denilson Antonio da Silva Lacerda – Elizete Gomes Lopes – João Euler de Melo Silva – Maria Eliane Souza Leão de Oliveira.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

No cumprimento de uma de suas atribuições institucionais, de acordo com o Regulamento Interno da SEPOG, a ASPLAN acompanha a execução orçamentária da SEPOG de forma sistemática deste 2017, colaborando com a gestão, visando disponibilizar análises, buscando integrar o acompanhamento do orçamento, com monitoramento dos projetos Mapps (de investimento e custeio finalísticos cadastrados no sistema), tendo eles recursos ou não.

A partir de 2018, o acompanhamento passou a ser realizado através de um relatório mensal, com análises e comparativos da execução mensal do orçamento, abordando os produtos entregues conforme a estrutura da LOA. Nos anos anteriores eram realizados em planilhas somente.

A alimentação da base de dados para a construção do relatório mensal do orçamento era manual, o que poderia ocasionar erros ao longo do processo de tratamento dos dados. Além disso, o documento era extenso e pouco utilizado para a tomada de decisão estratégica.

Em 2021, a partir da nova gestão, foi realizado no início do ano uma reflexão sobre a metodologia, com objetivo em dinamizar o tempo de entrega, passando o relatório a ser um boletim sintético, com baixa tempestividade e mais rápido na elaboração.

O relatório mensal fornecia informações estáticas, sem interatividade, não permitindo ao tomador de decisão tratar os dados conforme sua necessidade. As informações de execução orçamentária coletados nos sistemas não era de tão fácil visualização, o que dificultava seu entendimento pelos gestores pouco familiarizados com a temática. Além disso, os dados do sistema não eram tratados e não geravam gráficos automáticos, restringindo a tomada de decisão baseada nessas informações. Daí a necessidade de criação de um Dashboard no Excel e posteriormente em uma ferramenta de business intelligence com os dados atualizados semanalmente.

Já em 2022, devido a necessidade de manter as informações em tempo real e com a implantação do Controle Interno da SEPOG, a ASPLAN buscou a implantação de ferramentas de business intelligence que não tivessem custo inicial para o acompanhamento e monitoramento orçamentário e de execução financeira da SEPOG.

A partir de 2018, o acompanhamento passou a ser realizado através de um relatório mensal, com análises e comparativos da execução mensal do orçamento, abordando os produtos entregues conforme a estrutura da LOA. Nos anos anteriores eram realizados em planilhas somente.

A alimentação da base de dados para a construção do relatório mensal do orçamento era manual, o que poderia ocasionar erros ao longo do processo de tratamento dos dados. Além disso, o documento era extenso e pouco utilizado para a tomada de decisão estratégica.

Em 2021, a partir da nova gestão, foi realizado no início do ano uma reflexão sobre a metodologia, com objetivo em dinamizar o tempo de entrega, passando o relatório a ser um boletim sintético, com baixa tempestividade e mais rápido na elaboração.



**Execução Orçamentária - Detalhado** 2023 Junho

Programa: Todos Ação: Todos Elemento de despesa: Todos Fonte de financiamento: Todos

Programa	LOA	Dotação Atualizada	Empenho Acumulado	Empenhado no mês	Pago Acumulado	Saldo a Empenhar
<b>1 - Gestão e Manutenção</b>	<b>R\$ 25.638.962</b>	<b>R\$ 25.312.962</b>	<b>R\$ 10.062.509</b>	<b>R\$ 1.871.091</b>	<b>R\$ 10.690.540</b>	<b>R\$ 14.350.453</b>
1795 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	R\$ 410.000	R\$ 410.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 410.000
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	R\$ 2.985.000	R\$ 2.669.000	R\$ 673.101	R\$ 86.735	R\$ 488.115	R\$ 2.045.899
2195 - Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais	R\$ 21.476.962	R\$ 21.476.962	R\$ 9.887.178	R\$ 1.718.814	R\$ 9.815.738	R\$ 11.589.784
2594 - Locação de Imóveis e Correlatos da Gestão	R\$ 767.000	R\$ 757.000	R\$ 452.229	R\$ 65.542	R\$ 386.687	R\$ 304.721
<b>106 - Gestão Tecnológica e Governo Digital</b>	<b>R\$ 5.476.000</b>	<b>R\$ 5.355.970</b>	<b>R\$ 1.560.023</b>	<b>R\$ 433.367</b>	<b>R\$ 285.179</b>	<b>R\$ 3.795.947</b>
1062 - Implantação e Ampliação da Infraestrutura da Rede de TIC da PMF - FIBRAFOR	R\$ 500.000	R\$ 816.000	R\$ 468.649	R\$ 124.835	R\$ 143.634	R\$ 347.351
2017 - Manutenção e Ampliação do Datacenter	R\$ 2.476.000	R\$ 2.039.970	R\$ 207.580	R\$ 102.820	R\$ 52.380	R\$ 1.832.390
2031 - Manutenção da Rede Corporativa Multisserviços	R\$ 650.000	R\$ 650.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 650.000
2032 - Operação e Manutenção da Rede FIBRAFOR	R\$ 1.800.000	R\$ 1.800.000	R\$ 883.794	R\$ 205.712	R\$ 89.165	R\$ 916.206
2104 - Manutenção de Equipamentos, Produtos e Serviços de TIC	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 50.000
<b>153 - Gestão Logística e de Serviços Compartilhados</b>	<b>R\$ 256.217.241</b>	<b>R\$ 253.519.241</b>	<b>R\$ 195.387.235</b>	<b>R\$ 30.359.811</b>	<b>R\$ 174.403.710</b>	<b>R\$ 58.132.006</b>
1378 - Modernização do Arquivo Central da PMF	R\$ 1.000.000	R\$ 1.230.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.230.000
2039 - Suprimento e Gestão de Transporte da PMF	R\$ 7.200.000	R\$ 6.399.000	R\$ 5.480.300	R\$ 1.000.000	R\$ 3.845.900	R\$ 909.700
2050 - Gestão da Terceirização Corporativa da PMF - Social	R\$ 41.675.318	R\$ 41.475.318	R\$ 28.869.775	R\$ 4.584.281	R\$ 26.426.070	R\$ 12.605.543
2053 - Gestão da Terceirização Corporativa da PMF - Cultura	R\$ 9.324.682	R\$ 8.254.682	R\$ 5.302.767	R\$ 718.367	R\$ 4.882.752	R\$ 2.951.915
<b>Total</b>	<b>R\$ 295.953.703</b>	<b>R\$ 300.996.203</b>	<b>R\$ 211.315.582</b>	<b>R\$ 32.996.910</b>	<b>R\$ 186.275.962</b>	<b>R\$ 89.680.621</b>

### Resultados Obtidos:

- Maior rapidez na elaboração e disponibilização às partes interessadas de informações atualizadas sobre a execução orçamentária da SEPOG.
- Promover maior publicidade e transparência sobre a execução orçamentária aos coordenadores/gestores e demais servidores da SEPOG, por meio de ferramenta de fácil entendimento.
- Conceder ao tomador de decisão maior liberdade na escolha da análise ou filtro de informação orçamentária, dando-lhe autonomia e facilitando a identificação dos dados.
- Informações sobre o orçamento da SEPOG coletadas, tratadas de forma automatizada - evitando erros manuais e disponibilizadas para subsidiar os gestores na tomada de decisão baseada em evidências.
- Ferramentas acessíveis, de elaboração simplificada e baixo custo.
- Demanda dos secretários em possuir informações atualizadas sobre a execução orçamentária da SEPOG atendida, com disponibilidade semanal.

### Impactos Alcançados:

Criar ferramentas práticas, com informações atualizadas e visualmente simples da execução Orçamentária da SEPOG, de modo a subsidiar a efetiva tomada de decisão baseada em evidências.

### Possibilidade de Replicação:

Para todos os órgãos/entidades que tenha acesso ao GRPFOR.

# Manual de Ouvidoria SESEC

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC

Membros da equipe:

Saulo Firmino Silva – Rafael de Sousa Carvalho – Adams Rebouças Pinto.

## Sobre o Projeto:

### • Descrição da Prática:

A Ouvidoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã é uma estrutura organizacional criada com o propósito de estabelecer um canal de comunicação imparcial e independente entre a SESEC e o cidadão. Seu principal objetivo é garantir que as vozes dos indivíduos ou entidades sejam ouvidas e que suas manifestações sejam tratadas de forma adequada e a manualização das práticas internas da Ouvidoria / SESEC busca padronizar e aperfeiçoar constantemente tais formas.

As manifestações feitas a partir do dia 01 de maio de 2023 foram recebidas e tratadas de acordo com o que estabelece o Manual da Ouvidoria da SESEC. Em junho do corrente ano os relatórios mensais e semestrais foram aperfeiçoados, sendo incluído neles, novas informações e em nova formatação. Diante dessa atualização instrumental, também se atualizou o Manual, uma vez que o Manual é a organização racional de práticas e instrumentos.

O manual de Ouvidoria da SESEC foi elaborado em o objetivo de contribuir para a padronização e modernização das práticas e instrumentos desta Ouvidoria. Seu propósito é promover a melhoria contínua a das atividades racionadas ao atendimento e tratamento das manifestações, visando colaborar com a qualidade do serviço oferecido por esta Ouvidoria.

### • Resultados Obtidos:

Melhoria do tempo-resposta e da avaliação dos serviços desta ouvidora.

### • Impactos Alcançados:

A manualização dos processos aperfeiçoou o fluxo, os procedimentos e os Instrumentos utilizados por esta Ouvidoria. A otimização da rotina processual promoveu três ótimos resultados:

- Padronização do cadastramento e processamento das manifestações;
- Redução do tempo de respostas das manifestações;
- Mapeamento da satisfação do usuário com os serviços desta Ouvidoria.

### • Possibilidade de Replicação:

A importância de um manual para a organização é inegável, pois ele desempenha um papel fundamental na padronização, comunicação e orientação de processos e procedimentos internos. Um manual eficiente e bem elaborado pode trazer diversos benefícios para a instituição, seus colaboradores, bem como para a sociedade em geral.

O manual da ouvidoria SESEC tem muitas especificidades operacionais, entretanto, com poucos ajustes pode ser replicado em quase todos, senão em todos os departamentos da PMF, uma vez que, as ouvidorias apoiam-se em normativos comuns e, do ponto de vista conceitual, tendem a ter a mesma estrutura.

Em resumo, um manual bem estruturado é uma ferramenta valiosa para orientar e direcionar as atividades dentro de uma organização. Ele promove a padronização, a transparência, a eficiência operacional e o alinhamento das expectativas, contribuindo para o crescimento sustentável e bem-sucedido da instituição.

## Certificado de Elogio - Avaliação do Servidor

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Membros da equipe:

Maria Clarice Tavares Evangelista - José Haroldo Lacerda Júnior - Verilenny Furtado Vieira.

### Sobre o Projeto:

#### • Descrição da Prática:

Através do acompanhamento do indicador “Pesquisa de Satisfação” na ferramenta BI FastMedic, buscamos identificar os profissionais da atenção primária com melhor índice de avaliação e promover uma ação de reconhecimento público através da entrega pelo Secretário da Saúde de Certificados.

Com o gerenciamento da ferramenta BI Pesquisa de satisfação e pensando em ações voltadas aos serviços da atenção primária da saúde, visualizamos uma oportunidade de reconhecimento dos esforços dos profissionais através da avaliação dos usuários.

O índice de reclamações registradas supera o de elogios fazendo com que os esforços de muitos sejam pouco reconhecidos. O ambiente de trabalho nas UAPS sempre foi marcado por muita cobrança por parte dos usuários dos serviços. Muitas vezes sendo exigidos por algo além de suas competências gerando desmotivação.

Com intuito de reconhecer publicamente os servidores com melhor índice de avaliação, a CONTI elaborou certificados de elogio que foram entregues pelo Secretário de Saúde.

#### • Resultados Obtidos:

Certificação de 11 profissionais das UAPS com as melhores avaliações de serviço prestado nos últimos 18 meses através dos indicadores da Pesquisa de Satisfação. Fonte: BI FastMedic.

#### • Impactos Alcançados:

Através do reconhecimento público foi possível verificar um aumento na produtividade tanto dos profissionais certificados quanto dos demais servidores da unidade. Por ter sido a primeira vez que essa ação foi realizada, percebemos também que a motivação foi renovada em profissionais que estavam claramente desmotivados.

# Sistema de Gerenciamento Orçamentário

Órgão de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Membros da equipe:

Raimundo Nonato de Lima Amorim - João Mendonça da Silva Neto.

## Sobre o Projeto:

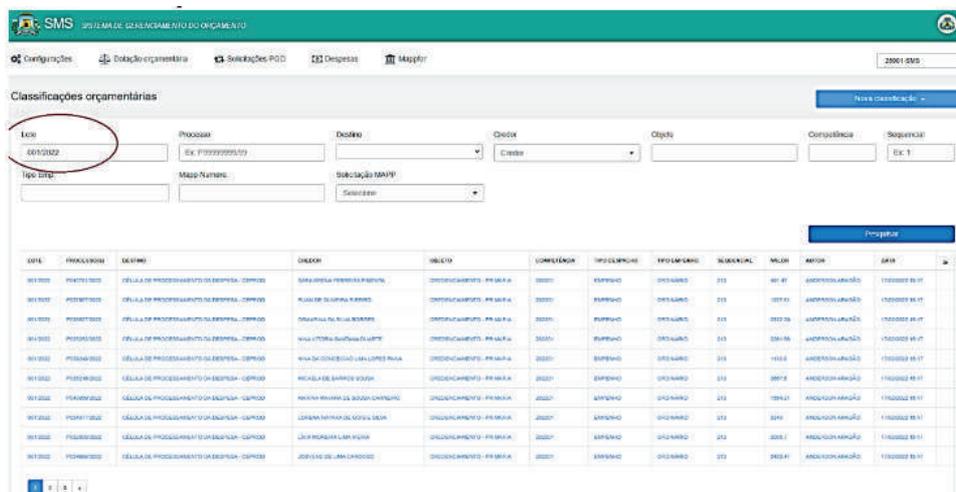
### • Descrição da Prática:

O Sistema de Gerenciamento Orçamentário – SGO, trata-se de uma ferramenta de utilização gerencial e operacional no que diz respeito ao monitoramento do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS de unidade orçamentária 25.901 – Fundo Municipal da Saúde. O desenvolvimento do SGO iniciou em meados de agosto de 2019, com iniciativa e execução piloto na Célula de Orçamento, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento – COCONT da Secretaria Municipal da Saúde.

A grande demanda de processos e a necessidade constante do controle orçamentário, fez-se necessário um instrumento que viabilizasse uma maior rapidez na inserção das informações orçamentárias nos processos, tanto de pagamento, de elaboração de Notas de Autorização de Despesa – NAD e os de contratação. Pensando na necessidade da Secretaria, principalmente da Célula de Orçamento da SMS, em harmonia com o Coordenador Wellington Bastos (Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento – COCONT), e tomando parte na ideia, e um de nossos Técnicos (João Mendonça) iniciou os procedimentos de conversas com o pessoal da Tecnologia da Informação da secretaria para criação do mesmo.

Antes do sistema, a classificação da despesa dependia exclusivamente de um único profissional, em que a priori, tinha que trabalhar com planilhas de Excel, e assim gerar espelho da classificação da despesa que iria compor o processo, para ser enviada ao setor financeiro para providências de empenho. Dessa maneira, como o volume de processos é vultoso aqui na secretaria, a título exemplificação pode-se citar que tramitam no setor uma média mensal de 552 processos só de pagamento, além dos processos de elaboração de Nota de Autorização de despesa em torno de uma média mensal de 50 e dos processos de contratação em torno de 93.

Inicialmente o SGO focou na inserção das dotações orçamentárias nos processos de pagamento. Posteriormente, ocorreram os incrementos das funções para atender as demandas de Nota de Autorização de Despesa, Despesas de Exercícios Anteriores e Indenizações. Em seguida, ocorreram melhorias para atendimento das demandas de classificação em lote, ou seja, processos de mesma natureza poderiam ser classificados em grupo de 10 processos ou mais e por fim, o controle das solicitações das despesas do Sistema de Monitoramento dos Projetos Prioritários da Prefeitura – MAPPFOR, realizando através do Sistema de Gerenciamento Orçamentário.



SMS SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO ORÇAMENTO

Configurações Dotação Orçamentária Seleções PGO Despesas Master 2001 SMS

Classificações orçamentárias

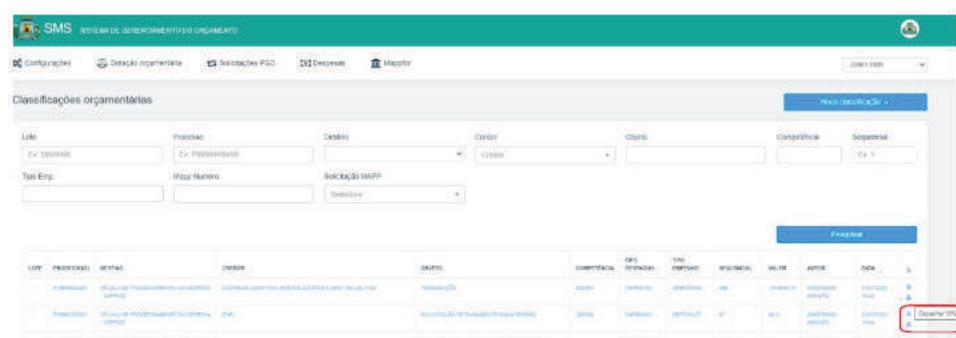
Novo Classificação

Linha: 00000000  
Processo: Ex. 100000000  
Destino: Códigos  
Objeto: Códigos  
Objeto: Códigos  
Competência: Sequencial  
Seq. 1

Tipo Esp: Mapa Numero: Subclassificação MAPA: Seleções

LINEA	PROCESSIONAL	DESTINO	OBJETO	COMPLEMENTO	TPO CLASSE	TPO SAMPARO	SEQUENCIAL	VALOR	ANEXO	DATA
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO PESSOAL PERMANENTE	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	PLANO DE SAÚDE PESSOAL	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17

Ademais, o Sistema permite o envio dos documentos gerados de forma automática para o Sistema de Protocolo Único - SPU, gerando ganho de escala, em virtude da redução do tempo necessário para inserção da informação nos autos dos processos.



SMS SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO ORÇAMENTO

Configurações Dotação Orçamentária Seleções PGO Despesas Master 2001 SMS

Classificações orçamentárias

Novo Classificação

Linha: 00000000  
Processo: Ex. 100000000  
Destino: Códigos  
Objeto: Códigos  
Objeto: Códigos  
Competência: Sequencial  
Seq. 1

Tipo Esp: Mapa Numero: Subclassificação MAPA: Seleções

LINEA	PROCESSIONAL	DESTINO	OBJETO	COMPLEMENTO	TPO CLASSE	TPO SAMPARO	SEQUENCIAL	VALOR	ANEXO	DATA
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO PESSOAL PERMANENTE	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	PLANO DE SAÚDE PESSOAL	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17
000000	PROCESSIONAL	CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA - CEPDSE	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	ORÇAMENTO - PR. ALTA	000000	000000	000	000.00	000000000000	15/03/2022 09:17

Enviar SPU

### Resultados Obtidos:

- Maior agilidade na emissão das informações orçamentárias a serem inseridas nos processos de pagamento, de elaboração de Nota de Autorização de Despesa e novas contratações;
- Vários colaboradores concomitantemente podem realizar os procedimentos das inserções das informações orçamentárias;
- Uma maior previsibilidade em relação às despesas a serem executadas quando comparadas com a disponibilidade orçamentária;
- Visão dos saldos por sequenciais orçamentários;
- Backup da informação orçamentária inserida nos processos, bem como a identificação o profissional responsável pelo procedimento;
- Maior confiabilidade das informações orçamentárias como resultado da sistematização dos procedimentos processuais.

### Impactos Alcançados:

- Melhor organização da distribuição das demandas;
- Adaptabilidade do sistema a todos os componentes da Célula;

- Sistematização das atividades e maior segurança nas informações;
- Agilidade na tramitação processual;
- Centralização das informações;
- Economia de tempo e ganho de produtividade.

- **Possibilidade de Replicação:**

A replicação é possível desde que adaptado à realidade das unidades executoras.

# Capítulo IX

## Resultados

Estimular soluções e o desenvolvimento de estratégias para a efetivação de uma cultura de controle na administração pública tem sido uma das metas da Prefeitura de Fortaleza. Isso se reflete no prêmio Fortaleza no Controle, que reconhece secretarias e órgãos municipais. A premiação, realizada quinta-feira, 19 de outubro, Dia Nacional da Inovação, celebrou a conquista de diversos órgãos, incluindo a Secretaria Municipal das Finanças (Sefin), a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (Citinova), a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), o Instituto de Planejamento de Fortaleza (Iplanfor), a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (Sesec) e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

### Vencedores por categoria:

#### I - Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna

1º lugar: Aplicação da Metodologia de Gestão de Risco para a Melhoria de Processos Organizacionais, da Sefin (equipe: Kátia Magalhães e Laysa Keyre Freire)

2º Lugar: Inspeção de Produtos Controlados em Reserva de Armaria, da Sesec (equipe: Danielle do Nascimento, Rafaela Ferreira, Márcia Rodrigues e Francisco José Magalhães)

#### II - Transparência

1º Lugar: Programa de Dados Abertos de Fortaleza, da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (equipe: Maurício Harley de Brito e Sílvia de Paula)

2º Lugar: Projeto #Game LGPD, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (equipe: Sílvia de Paula, Flora Teles, Mariana Barbosa, Bruno Coelho, Leandro Machado, Tássila Ribeiro, Vitória Dourado e Mayanderson de Almeida)

#### III - Ouvidoria

1º Lugar: Nosso Tempo Vale Ouro - Ouvidoria no WhatsApp, da Secretaria Municipal da Saúde (equipe: Clarice Tavares, Gabriela Moreira, Kamila Araujo e Verilenny Furtado);

2º Lugar: BI Ouvidoria, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (equipe: Romênia Nogueira, George Pierry, Guilherme Delmiro, Andressa Villela, Jonathan Barreira, Alan Rodrigues, Nicolas Silva e Juliana Gadelha);

#### IV - Integridade

1º Lugar: Sistema de Integridade, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (equipe: Gabriela Michiles, Leandro Machado e Flora Teles);

2º Lugar: Pacote da Integridade - SMS, da Secretaria Municipal da Saúde (equipe: Clarice Evangelista, Caio Menescal e Raquel de Oliveira);

## V - Corregedoria

1º Lugar: Manual Prático de Correição Administrativa, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (equipe: Marcos Cavalcanti, Juliana Carneiro e André Girão).

2º Lugar: Corregedoria Sesecc - Efetividade e Inovação, da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (equipe: Romulo Reis de Almeida, Alan Alencar, Saulo Firmino, Fabiana Teixeira, Ingridi Soares, Luciana Almeida, Jefferson de Sousa e Jorge Lima)

## VI - Controle no desempenho de gestão

1º Lugar: Programa Monitoramento Integrado, do Instituto de Planejamento de Fortaleza (equipe: Edgard Lombardi e Larissa de Miranda)

2º Lugar: "Implantação do modelo OKR na Gestão Estratégica da Sefin, da Secretaria Municipal das Finanças (equipe: Chayanne Matos, Adriana Carneiro, José Nogueira, Ivoneide Fontele, Wellington de Sousa e Nilceu Moreira)

# Capítulo X

Galeria de Fotos -  
Fonte CGM



Marcos Antônio Martins Lima  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Christina Machado (CGM)  
Sílvia Helena Correia Vidal



Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Christina Machado (CGM)  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Marcos Antônio Martins Lima  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Larissa de Miranda Menescal  
Superintendente Adjunta do Instituto de  
Planejamento de Fortaleza (Iplanfor)



Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)



Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Christina Machado (CGM)  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Marcos Antônio Martins Lima



Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)



Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Marcos Antônio Martins Lima



Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Marcos Antônio Martins Lima



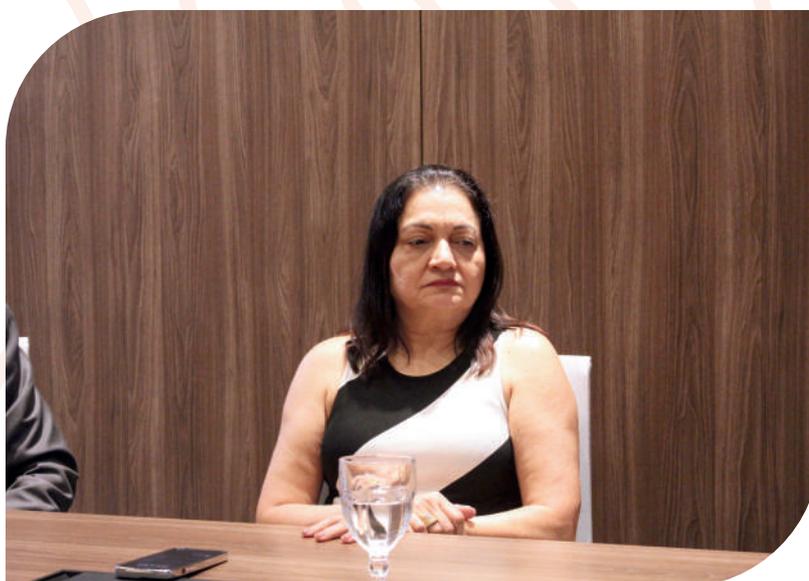
Marcos Antônio Martins Lima  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)



Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Silvia Helena Correia Vidal



Christina Machado (CGM)  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Marcos Antônio Martins Lima



Troféus comemorativos a serem entregues à comissão julgadora e comissão técnica



Troféus comemorativos a serem entregues aos 1º e 2º lugares das seis categorias do Prêmio Fortaleza no Controle



Marcos Antônio Martins Lima



Marcos Antônio Martins Lima  
Silvia Helena Correia Vidal  
Christina Machado (CGM)



Marcos Antônio Martins Lima  
Silvia Helena Correia Vidal  
Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Silvia Helena Correia Vidal  
Christina Machado (CGM)



Silvia Helena Correia Vidal  
Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)  
Marcos Antônio Martins Lima



Público presente no evento;



Flávia Teixeira (Sefin) e Juliana  
Guimarães (CGM)



Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Marcos Antônio Martins Lima



Silvia Helena Correia Vidal  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)



Marcos Antônio Martins Lima  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Christina Machado (CGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Comissão e Organização do Prêmio



Marcos Antônio Martins Lima  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Luiz Alberto Sabóia (Citinova)  
Marcos Antônio Martins Lima  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Marcos Antônio Martins Lima  
Sílvia Helena Correia Vidal  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)



Christina Machado (CGM),  
Flávia Teixeira (Sefin)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Comissão e os premiados da Seinf



Silvia Helena Correia Vidal  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova), Cristiane  
Deusdará (Sepog)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)



Comissão e os premiados da SMS



Christina Machado (CGM)  
Coronel Eduardo Holanda (Sesec)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Larissa de Miranda Menescal (Iplanfor)



Christina Machado (CGM)  
Felipe Augusto Siqueira Costa (PGM)  
Luiz Alberto Sabóia (Citinova)



Comissão e premiado da Citinova,  
Maurício Harley de Brito Bezerra



1º e 2º Lugar - Programa de Dados Abertos de Fortaleza e Projeto #Game LGPD da categoria Transparência



1º Lugar - Categoria: Transparência - Programa de Dados Abertos de Fortaleza (Citinova)



2º Lugar - Categoria: Transparência - Projeto #Game LGPD (CGM)



2º Lugar - Categoria: Integridade - Pacote da Integridade (SMS)



1º Lugar - Categoria: Integridade - Sistema de Integridade (CGM)



1º Lugar - Categoria: Integridade - Pacote da Integridade (SMS)



1º Lugar - Categoria: Integridade - Pacote da Integridade (SMS)



1º Lugar - Categoria: Integridade - Sistema de Integridade (CGM)



2º Lugar - Categoria: Ouvidoria - BI Ouvidoria (CGM)



1º Lugar - Categoria: Ouvidoria - Nosso Tempo Vale Ouro (SMS)



2º Lugar - Categoria: Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna - Equipe Inspeção de Produtos Controlados em Reserva de Armaria (Sesec)



1º lugar - Categoria: Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna - Aplicação da Metodologia de Gestão de Risco para a Melhoria de Processos Organizacionais (Sefin)



2º Lugar - Categoria: Corregedoria - Corregedoria Seseq - Efetividade e Inovação, da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (Seseq)



1º Lugar - Categoria: Corregedoria - Manual Prático de Correição Administrativa (CGM)



2º Lugar Categoria: Controle no desempenho de gestão - "Implantação do modelo OKR na Gestão Estratégica (Sefin)

1º Lugar - Categoria: Controle no desempenho de gestão - Programa Monitoramento Integrado (Iplanfor)



Juliana Guimarães (CGM)  
e Christina Machado (CGM)



Flávia Teixeira (Sefin)

1º Lugar - Categoria: Controle no desempenho de gestão - Programa Monitoramento Integrado (Iplanfor)



1º Lugar - Categoria: Controle no desempenho de gestão - Programa Monitoramento Integrado (Iplanfor)

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Premiados nas categorias de Ouvidoria e  
Integridade





Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Premiados nas categorias de Ouvidoria e  
Integridade

Jovens do Programa Juventude no  
Controle (CGM): Matheus Alencar,  
Guilherme Lima, Amanda Sales e  
Levi Alves.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

LEI Nº 11.313, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Prêmio Fortaleza no Controle e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Prêmio Fortaleza no Controle, obedecendo às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

**Art. 2º** - O prêmio tem caráter institucional e destina-se a estimular, reconhecer, disseminar e premiar iniciativas, no âmbito do Poder Executivo municipal de Fortaleza, que contribuam para a melhoria da utilização dos mecanismos indispensáveis ao efetivo controle interno, à auditoria pública, à prevenção dos riscos, à integridade, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência.

**Art. 3º** O regulamento do Prêmio Fortaleza no Controle será aprovado anualmente por decreto do Chefe do Poder Executivo, que deverá definir a premiação e/ou o seu respectivo valor.

## CAPÍTULO II

### DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

**Art. 4º** - Poderão participar do Prêmio Fortaleza no Controle os trabalhos apresentados por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Fortaleza.

§ 1º - Os órgãos e as entidades poderão inscrever até 1 (uma) prática para cada categoria do prêmio.

§ 2º - VETADO.

**Art. 5º** - O Prêmio Fortaleza no Controle contemplará as seguintes categorias:

I - controles internos, gestão de riscos e auditoria interna;

II - transparência;

III - ouvidoria;

IV - integridade;

V - corregedoria; e

VI - controle no desempenho de gestão.

## CAPÍTULO III

### DAS COMISSÕES

**Art. 6º** - Fica criada a Comissão Organizadora, composta por 5 (cinco) servidores em exercício na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), que será responsável pela condução do concurso.

**Art. 7º** - VETADO.

**Art. 8º** - Fica criada a Comissão Julgadora, composta por 6 (seis) integrantes, entre membros da sociedade brasileira com notório saber e atuação nas áreas pertinentes ao concurso, à qual caberá:

I - apreciar, preliminarmente, os relatos habilitados, sob o aspecto material;

I - selecionar os relatos mais bem avaliados, de acordo com os parâmetros e os critérios previstos no regulamento, que será aprovado anualmente, para verificação in loco pela Comissão Técnica;

II - elaborar relatório final, após subsídios da Comissão Técnica, indicando os relatos a serem certificados.

**Art. 9º** - Os membros das comissões serão designados através de portaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

**Art. 11** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**José Sarto Nogueira Moreira**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 15.469 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**APROVA O REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 13.510, de 30 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 14.972, de 31 de março de 2021, que trata sobre a criação da rede de controle interno e ouvidoria da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) e estabelece novas atribuições aos órgãos e entidades da PMF.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Regulamento do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.510, de 30 de dezembro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em 18 de novembro de 2022.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
**PREFEITO DE FORTALEZA**

**José Ilário Gonçalves Marques**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO ÚNICO**  
**REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON)**

**TÍTULO I**  
**DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON)**

**CAPÍTULO I**  
**DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** - O Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON), constitui órgão da Administração Direta Municipal, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPETÊNCIA**

**Art. 2º** - O Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON) tem como finalidade elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Município de Fortaleza, visando manter o equilíbrio nas relações de consumo e promover o bem comum, competindo-lhe:

- I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;
- II - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultar, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- III - promover a educação para o consumo e orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVIII

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2023

Nº 17.562

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.621, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA O PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 11.313, de 22 de novembro de 2022 que instituiu o Prêmio Fortaleza no Controle no âmbito municipal.

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DO PRÊMIO

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), da Procuradoria Geral do Município (PGM), Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR) e da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA), estabelece o regulamento do Prêmio Fortaleza no Controle, instituído pela Lei nº 11.313, de 22 de novembro de 2022, uma iniciativa para valorizar e dar visibilidade às boas práticas que contribuem para a melhoria e eficiência na gestão pública.

**Art. 2º** - O prêmio tem caráter institucional e destina-se a estimular, reconhecer, disseminar e premiar iniciativas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortaleza, que contribuam para a melhoria da utilização dos mecanismos indispensáveis ao efetivo controle interno, à auditoria pública, à prevenção dos riscos, combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência, conforme Decreto Municipal nº 14.972, de 31 de março de 2021.

**Art. 3º** - Será incluído no calendário anual de eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob a coordenação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), a ser realizado sua primeira edição no dia 19 de outubro de 2023.

#### CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 4º** - Devem ser inscritos projetos que resultem em melhoria da gestão ou em maior eficiência na oferta dos serviços prestados ao cidadão pelo poder público municipal, com foco nas áreas de controle interno, auditoria, prevenção dos riscos, integridade, controle no desempenho da gestão, atividades de ouvidoria, transparência e corregedoria.

§ 1º. Poderão participar trabalhos apresentados por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Os órgãos e entidades poderão inscrever até uma prática para cada categoria do prêmio.

§ 3º. Os projetos compartilhados entre órgãos e entidades só poderão ser inscritos por 1 (um) ente responsável.

#### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - As inscrições para concorrer ao Prêmio Fortaleza no Controle serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Formulário de Relato da Prática, anexos II e III deste Regulamento, disponibilizado no canal <https://transparencia.fortaleza.ce.gov.br/>.

**Art. 6º** - O período das inscrições será de 24/04/2023 à 31/07/2023.

**Art. 7º** - A inscrição confirma a aceitação dos termos do Regulamento constante deste Decreto e implica na autorização do uso de imagem e voz dos colaboradores concorrentes, seja para fim de pesquisa ou divulgação.

**Art. 8º** - Os projetos serão classificados nas seguintes categorias:

I - **Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna:** estabelecimento de metodologias visando o fortalecimento dos controles internos, da gestão de riscos e/ou da auditoria interna;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

 <b>JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA</b> Prefeito de Fortaleza  <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b> Vice-Prefeito de Fortaleza			
<b>SECRETARIADO</b>			
<b>RENATO CARVALHO BORGES</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito  <b>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA</b> Secretário Municipal de Governo  <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Procurador Geral do Município  <b>MARIA CRISTINA MACHADO PUBLIO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município  <b>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã  <b>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA</b> Secretária Municipal das Finanças  <b>JOÃO MARCOS MAIA</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	<b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação  <b>GALENO TAUMATURGO LOPES</b> Secretário Municipal da Saúde  <b>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal da Infraestrutura  <b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos  <b>OZIRES ANDRADE PONTES</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer  <b>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	<b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente  <b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo  <b>FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social  <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional  <b>ELPÍCIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal da Cultura  <b>DAVI GOMES BARROSO</b> Secretário Municipal da Juventude  <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário Municipal da Gestão Regional	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><b>SEGOV</b></div> <b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b> FONE: (85) 3201.3773  <b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b> FONES: (85) 3201-3782 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

**II - Transparência:** práticas de aprimoramento da transparência ativa e/ou passiva;

**III - Ouvidoria:** práticas de aprimoramento do controle social e dos espaços e canais de participação social na gestão;

**IV - Integridade:** práticas de aprimoramento das políticas e procedimentos destinados à promoção da integridade e prevenção da corrupção;

**V - Corregedoria:** práticas de aprimoramento das apurações disciplinares e de responsabilização dos servidores públicos municipais;

**VI - Controle no desempenho de gestão:** estabelecimento de metodologias de planejamento, de acompanhamento da execução orçamentária, de avaliação de desempenho e alcance de resultados institucionais, de gerenciamento dos custos e da qualidade do gasto público.

**Art. 9º** - Para cada prática deverá ser designado um representante que assinará o Formulário de Inscrição, sendo responsável pelas informações prestadas para fins de participação no concurso.

**§ 1º.** O dirigente máximo do órgão ou entidade deverá autorizar a inscrição da prática por meio de assinatura no Formulário de Inscrição (Anexo II).

**§ 2º.** As equipes dos órgãos, que submeterão os projetos para concorrer ao prêmio, poderão ser compostas de até 8 (oito) colaboradores que atuem na implementação da iniciativa agraciada.

**§ 3º.** Nos projetos compartilhados entre órgãos e entidades os integrantes inscritos poderão ter lotação diversa do ente responsável pela inscrição.

**§ 4º.** Poderão ser inscritas experiências que tenham sido efetivamente desenvolvidas pelo órgão ou entidade e que tenham sido implantadas em um período mínimo de 30 dias anteriores ao prazo final de inscrição do concurso, de modo a que seja possível avaliar os avanços dela decorrente.

**§ 5º.** Deverão ser encaminhadas junto ao Formulário de Relato da Prática (Anexo III) evidências que comprovem a realização da prática e os resultados obtidos.

**§ 6º.** O órgão responsável pela prática pré-selecionada, no momento da visita da equipe técnica, deverá comprovar, mediante documentos, que o prazo de implementação da prática é superior a 30 dias.

**§ 7º.** As inscrições no concurso serão gratuitas.

**§ 8º.** As inscrições que não atenderem ao disposto neste Regulamento, mesmo que em termos formais, e cujo formulário de inscrição não estiver preenchido corretamente e devidamente assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, serão desclassificadas pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 10** - A organização do Prêmio Fortaleza no Controle será realizada através de Comissões, que serão distribuídas da seguinte forma:

**I** - Comissão Organizadora: composta por 5 (cinco) servidores em exercício na CGM e será a responsável pela condução do concurso;

**II** - Comissão Julgadora: composta por 6 (seis) integrantes, entre membros da sociedade brasileira com notório saber e atuação nas áreas pertinentes ao concurso, a qual caberá:

**a)** apreciar, preliminarmente, os relatos habilitados, sob o aspecto material;

**b)** selecionar os relatos finalistas, de acordo com os parâmetros e critérios previstos no art. 12 deste Regulamento;

**c)** realizar as visitas in loco, quando necessário, para averiguar os aspectos mais significativos identificados na avaliação preliminar e os resultados alcançados, elaborando relatório que embasará a avaliação final; e

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

d) elaborar relatório final indicando as práticas vencedoras por categoria;

§ 1º. Dentre os integrantes da Comissão Julgadora serão selecionados o presidente e 3 (três) integrantes que formarão a Comissão Técnica, responsável pela visita *in loco*.

§ 2º. A designação dos integrantes das comissões será publicada em ato próprio da CGM.

## CAPÍTULO V DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

**Art. 11** - A Comissão Organizadora fará a avaliação, sob o aspecto formal, do preenchimento dos requisitos objetivos previstos neste Regulamento para a participação do(s) órgão(s) e entidade(s) no certame, concluindo ou não pela habilitação dos relatos e seu encaminhamento ou não à Comissão Julgadora.

## CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO PRÉVIA

**Art. 12** - A Comissão Julgadora avaliará os relatos aprovados na habilitação preliminar, atribuindo-lhe a respectiva pontuação, considerando os seguintes aspectos:

I - atribui-se até 2 (dois) pontos para criatividade e inovação (originalidade da prática, não se detendo somente ao fato de ela ser inédita, mas também à capacidade inventiva para a resolução de problemas). A inventividade pode estar associada ao conteúdo em si ou à forma com que a prática foi executada);

II - atribui-se até 2 (dois) pontos para utilização eficiente de recursos (custo administrativo de implementação e baixa burocratização dos processos em relação aos benefícios decorrentes da prática);

III - atribui-se até 2 (dois) pontos para impactos da iniciativa (capacidade da prática em gerar efeitos positivos nas políticas públicas ou nos processos de trabalho da organização);

IV - atribui-se até 2 (dois) pontos para efetividade (demonstração da efetiva melhoria dos resultados alcançados, avaliados, preferencialmente, por meio de metas e indicadores, com exposição da metodologia utilizada); e

V - atribui-se até 2 (dois) pontos para simplicidade e replicabilidade (facilidade e viabilidade de implementação, permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa a outros órgãos ou entidades).

§ 1º. A pontuação da prática inscrita será a soma aritmética da pontuação final de cada critério de julgamento, tendo o valor máximo de 10 (dez) pontos.

§ 2º. Serão consideradas finalistas todas aquelas que alcançarem pontuação igual ou superior a 50% do valor máximo na respectiva categoria.

§ 3º. A Comissão Julgadora deverá indicar, quando necessário, os aspectos a serem observados pela comissão técnica na avaliação *in loco*.

## CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO IN LOCO

**Art. 13** - Consiste na visita da Comissão Técnica a ser realizada nos locais onde foram implantadas as práticas relatadas, com o objetivo de verificar os principais aspectos quanto à pertinência das informações, utilizando-se de entrevistas, análise documental, e outros métodos necessários à avaliação.

§ 1º. As visitas serão realizadas, quando necessário, mediante agendamento prévio entre a Comissão Técnica e os respectivos responsáveis pelas práticas;

§ 2º. Os resultados das verificações serão objeto de relatório e subsidiará a avaliação final.

§ 3º. O relatório deverá ser objetivo e conciso, seguindo modelo padronizado fornecido pela Comissão Organizadora, do qual poderão constar fotos, relatos de entrevistas ou outros mecanismos de registro.

§ 4º. Não verificada a veracidade da prática, pela Comissão Técnica, ela será automaticamente desclassificada.

## CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO FINAL

**Art. 14** - A Comissão Julgadora utilizará na avaliação final a pontuação dada quando da avaliação prévia e os resultados da verificação *in loco*, quando houver.

**Art. 15**. As práticas vencedoras serão decididas com base na pontuação final nas respectivas categorias, durante reunião com os membros da comissão julgadora, para deliberação definitiva e contextualizada.

§ 1º. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente da Comissão Julgadora.

§ 2º. A Comissão Organizadora publicará no Portal da Transparência da Prefeitura de Fortaleza na internet a relação das práticas finalistas.

## CAPÍTULO IX DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

**Art. 16** - Serão premiadas as duas melhores práticas por categoria, após cumpridos os requisitos estabelecidos neste Regulamento e selecionadas pela Comissão Julgadora.

**Art. 17** - O prêmio consistirá de uma placa gravada para os Órgãos e Entidades e nota de elogio publicada no Diário Oficial do Município para os servidores.

**Art. 18** - As premiações para as equipes com as duas melhores práticas por categoria serão realizadas em prêmio financeiro, conforme a colocação.

§ 1º. Os limites de premiação são os seguintes:

a) 1º colocado: até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a equipe vencedora;

b) 2º colocado: até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a equipe vencedora.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

§ 2º. Considerando, as seis categorias, a premiação global anual será de no máximo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 19** - Os órgãos com as práticas inovadoras premiadas serão priorizadas na destinação dos jovens oriundos do Programa Juventude Digital, em parceria com a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA) e Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), para assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido.

**Art. 20** - A primeira edição do Prêmio Fortaleza no Controle se realizará no dia 19 de outubro de 2023, ou outra data definida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), conforme cronograma constante no Anexo I deste Decreto.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21** - A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município não adquirirá qualquer direito autoral eventualmente relacionado ao material examinado para os fins do presente concurso.

**Art. 22** - Durante todo o período compreendido entre o início das inscrições e a data da premiação, as comissões poderão, a seu critério, averiguar a veracidade e consistência das informações apresentadas, bem como solicitar informações e documentação comprobatória complementar ao órgão ou entidade acerca da prática inscrita.

**Art. 23** - O não atendimento das solicitações, bem como qualquer outro óbice à atuação das comissões, ensejará a desclassificação da prática inscrita no concurso.

**Art. 24** - Não caberá recursos para as decisões das comissões previstas, exceto para eventual correção de erro material, que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico fortalezanocontrolere@cgm.fortaleza.ce.gov.br.

**Art. 25** - A Comissão Organizadora do prêmio será responsável por dirimir eventuais dúvidas e orientar quanto aos procedimentos definidos neste Regulamento.

**Art. 26** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 18 de abril de 2023.

**José Sarto Nogueira Moreira**  
PREFEITO DE FORTALEZA

**Maria Christina Machado Publio**  
SECRETÁRIA – CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Fernando Antônio Costa de Oliveira**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Larissa de Miranda Menescal**  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO

**Luiz Alberto Sabóia**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 20 DO DECRETO Nº 15.621, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Prêmio "FORTALEZA NO CONTROLE" Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM	
CRONOGRAMA	
Data	Etapa
24/04/2023	Abertura das inscrições
31/07/2023	Encerramento das inscrições
04/08/2023	Prazo para entrega dos relatos pela comissão organizadora à comissão julgadora
25/08/2023	Prazo para avaliação prévia
28/08/2023 a 08/09/2023	Visitas in loco
15/09/2023	Prazo para entrega do relatório das visitas in loco
22/09/2023	Prazo para entrega do resultado final pela comissão julgadora à comissão organizadora
19/10/2023	Cerimônia de Premiação

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 5º DO DECRETO Nº 15.621, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Prêmio "FORTALEZA NO CONTROLE" Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
1. ORGÃO/ENTIDADE:	
2. TITULAR DO ÓRGÃO:	
Nome completo:	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

ID/Matrícula:
Telefone:
E-mail:
<b>3. RESPONSÁVEL PELO RELATO: (SERVIDOR REPRESENTANTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE)</b>
Nome completo:
ID/Matrícula:
Lotação:
Telefone:
E-mail:
<b>4. Integrantes do Grupo: (Opcional)</b>
Nome completo:
ID/Matrícula:
Lotação:
Telefone:
E-mail:
Nome completo:
ID/Matrícula:
Lotação:
Telefone:
E-mail:
<b>5. Categoria:</b>
<b>6. Título da prática:</b>
O presente formulário obedece a LGPD (Lei nº 13.709/2018). As informações inseridas neste formulário, limitam-se para a viabilidade dos trâmites necessários a execução da primeira edição do Prêmio "FORTALEZA NO CONTROLE".
Declaro que tomei conhecimento e estou de acordo com o Regulamento da 1ª edição do Prêmio "Fortaleza no Controle", da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM.
_____
Local e data
_____
Assinatura do servidor responsável
_____
Assinatura do responsável pelo Órgão/Entidade

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 5º DO DECRETO Nº 15.621, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

<b>Prêmio "Fortaleza no Controle"</b> <b>Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM</b> <b>Anexo III</b>	
	<b>FORMULÁRIO DE RELATO DA PRÁTICA</b>
1. TÍTULO DA PRÁTICA:	
2. CATEGORIA:	
3. DATA DE INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO:	
4. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA: (histórico da implementação, contextualização, retrospectiva, situação problema, processo de melhoria) - (limite de 6 páginas, fotos, gráficos)	
5. RESULTADOS OBTIDOS:	
6. IMPACTOS ALCANÇADOS:	
7. POSSIBILIDADE DE REPLICAÇÃO:	
8. OUTROS PONTOS A SEREM CONSIDERADOS (opcional):	
9. EVIDÊNCIAS: (Descrever as evidências que serão anexadas junto ao formulário que comprovem a realização da prática e os resultados obtidos):	

\*\*\* \*\*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Controladoria  
e Ouvidoria**

**PORTARIA Nº 0051/2023 – CGM**

**REGULAMENTA O PAGAMENTO DO  
PRÊMIO FORTALEZA NO  
CONTROLE.**

**A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.313, de 22 de novembro de 2022, que instituiu o Prêmio Fortaleza no Controle, nos termos do Art. 3º, que prevê a definição da premiação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.621, de 18 de abril de 2023, que regulamenta o prêmio Fortaleza no Controle, nos termos do Art. 18, que define valor da premiação.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Regulamentar a premiação financeira a ser concedida pelas duas melhores práticas por categoria.

**§ 1º** O prêmio possui seis categorias e dentre elas serão escolhidas as duas melhores propostas de cada categoria para serem premiadas.

**§ 2º** As premiações serão de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a equipe classificada em primeiro lugar na categoria e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a equipe classificada em segundo lugar na categoria.

**§ 3º** Os valores serão rateados igualmente entre os componentes da equipe inscrita e premiada conforme informado no Formulário de Inscrição (Anexo II), nos termos do Art. 5º do Decreto nº 15.621/2023.

**§ 4º** Os prêmios de que trata este artigo estão em valores brutos, sujeitos aos descontos legais cabíveis.

**Art. 2º** O pagamento do referido prêmio será efetivado através da folha de pagamento, identificado como "Cratificação Prêmio Fortaleza no Controle", no prazo de até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado.

**§ 1º** Caso o membro da equipe não mais faça parte dos quadros da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o valor devido ao membro será repassado para o



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Controladoria  
e Ouvidoria**

responsável pelo relato da equipe, identificado no Formulário de Inscrição, que ficará encarregado de transferir o valor devido ao referido membro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**, em 04 de outubro de 2023.

Maria Christina Machado Publio  
**Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR MARIA ELIANI DINIZ DOURADO ARRAS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO)



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7ZQYPJFA  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2701049 e código 7ZQYPJFA

**ASSINADO POR:**

Assinado por: MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO:44074327387 em 04/10/2023

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: MARIA ELIANE DINIZ DOURADO ARRAS (SECRETÁRIO-EXECUTIVO)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2023

QUARTA-FEIRA - PAGINA 11

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa WORLD CENTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta encontram-se disponíveis no site COMPRAS FORTALEZA. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 25 de abril de 2023. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### AVISO DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2023.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.  
OBJETO: Selecionar e apoiar projetos artísticos-culturais de cultura tradicional popular em formatos diversos, como apresentações, performances, seminários, oficinas, tutoriais, intervenções, dentre outros, os conteúdos selecionados poderão ocupar as programações artísticas dos equipamentos da SECULTFOR, além de compor acervo público de obras de artistas, grupos e profissionais da cultura tradicional popular de Fortaleza.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Sessão de Prosseguimento da CHP 003/2023 - SECULTFOR será realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10h, em sua sede na Avenida Heráclito Graça, nº 750, CEP: 60.140-060, Centro, Fortaleza, Ceará. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza - CE, 25 de abril de 2023. **Nancy Laprovitera Diniz Borges - VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.**

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 0009/2023 - CGM

INDICA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a Lei nº 11.313, de 22 de novembro de 2022, que instituiu o Prêmio Fortaleza no Controle, nos termos dos arts. 6º e 9º, que preveem a Comissão

Organizadora e a designação de seus membros. CONSIDERANDO o Decreto nº 15.621, de 18 de abril de 2023 que regulamenta o prêmio Fortaleza no Controle. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Fortaleza no Controle:

MEMBROS
Fabíola Farias Vasconcelos - Mat. nº 97659
Lilian Castelo Campos - Mat. nº 118880
Mayara Ellen de Vasconcelos Meneses - Mat. nº 138511
Jéssica Lichôa da Silva - Mat. nº 134282
Gutemberg Sousa Firmino - Mat. nº 134685

Art. 2º - A Comissão Organizadora, composta por 5 (cinco) servidores em exercício na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), será a responsável pela condução do concurso. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para compor a presente Comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de abril de 2023. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**  
\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 0020/2023 - CGM

INDICA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO JULGADORA E A COMISSÃO TÉCNICA DO PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a Lei nº 11.313, de 22 de novembro de 2022, que instituiu o Prêmio Fortaleza no Controle, nos termos dos arts. 8º e 9º, que preveem a Comissão Julgadora e a designação de seus membros; CONSIDERANDO o Decreto nº 15.621, de 18 de abril de 2023 que regulamenta o prêmio Fortaleza no Controle. RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros da sociedade brasileira com notório saber e atuação nas áreas pertinentes ao concurso abaixo indicados para comporem a Comissão Julgadora do Prêmio Fortaleza no Controle:

MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA
Profª. Dra. Ana Carla Blacheriene
Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo
Prof. Dr. Roberto Sérgio Nascimento
Prof. Dr. Marcos Antônio Martins Lima
Dr. Leonardo de Araújo Ferraz
Silvia Helena Correia Vidal

Art. 2º Designar o Dr. Leonardo de Araújo Ferraz como Presidente da Comissão Técnica e designar os seguintes membros da sociedade brasileira como integrantes da Comissão Técnica:

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA
Prof. Dr. Luciano Vieira de Araújo
Prof. Dr. Marcos Antônio Martins Lima
Silvia Helena Correia Vidal

Art. 3º - A Comissão Julgadora, composta por 6 (seis) membros da sociedade brasileira com notório saber e atuação nas áreas pertinentes concurso, a qual caberá: I - Appreciar, preliminarmente, os relatos habilitados, sob o aspecto material; II - Selecionar os relatos finalistas, de acordo com os parâmetros e critérios previstos no artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.621, de 18 de abril de 2023; III - Realizar as visitas in loco, quando necessário, para averiguar os aspectos mais significativos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

identificados na avaliação preliminar e os resultados alcançados, elaborando relatório que embasará a avaliação final; e IV - Elaborar relatório final indicando as práticas vencedoras por categoria. Art. 4º - A Comissão Técnica será responsável pela visita in loco. Art. 5º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para comporem as presentes Comissões como membro ou presidente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 24 de abril de 2023. **Maria Christina Mecha do Publio - SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA Nº 0114, DE 20 DE ABRIL DE 2023 – SESEC

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de servidor no rol da Portaria nº 0237/2022 - SESEC, para desempenhar função de motorista de viatura operacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, que institui a Gratificação Especial de Patrulhamento e dá outras providências. CONSIDERANDO também a Portaria nº 0237/2022, de 19 de outubro de 2022, publicada no DOM em 24 de outubro de 2022, que designa os servidores que fazem jus a percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR o servidor ROGÉRIO DE SOUSA CUNHA, Agente de Defesa Civil, matrícula nº 45.733-01, a partir de 06 de março de 2023, do Anexo Único da Portaria nº 0237/2022 - SESEC, de 19 de outubro de 2022. Art. 2º - INCLUIR a servidora ANA ELI DAVID SILVA, guarda municipal, matrícula nº 98.452-03, a partir de 06 de março de 2023, no Anexo Único da Portaria nº 0237/2022 - SESEC, de 19 de outubro de 2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**, em 20 de abril de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcos Aurélio**

### PROCESSO Nº P045689/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 - NATUREZA DO ATO:** Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob nº 11.768.124/0001-38 e a empresa Três Corações Alimentos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de café, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I - Termo de Referência deste edital, para o período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico nº. 332/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 332/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P115805/2022, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor deste contrato será de R\$ 6.470,00(seis mil quatrocentos e setenta reais). Subcláusula Primeira - No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados. Dos itens contratados:

da Silva Lima - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

## GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### PORTARIA Nº 0112/2023 – GMF

Designa servidor para administrar o Suprimento de Fundos no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza durante o exercício de 2023.

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 0176 de 19 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o constante no Art. 7º do Decreto nº 13.678, de 19 de outubro de 2015, publicado no DOM em 29 de outubro de 2015, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza, prevista na Lei nº 10.345, de 08 de maio de 2015. CONSIDERANDO os autos do Processo, SPU nº P106178/2023, que trata da necessidade de designar servidor para administrar o Suprimento de Fundos no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza, durante o exercício de 2023. RESOLVE, Art. 1º - Designar o servidor DEMÓCRITO GORDIANO BATISTA VIEIRA FILHO, matrícula nº 60.192-01, para administrar o Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Proteção Comunitária - COPCOM da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, durante o exercício de 2023. Art. 2º - Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - O período de Aplicação do Suprimento de Fundos não poderá exceder o limite de 60 (sessenta) dias, devendo referido prazo constar da Nota de Empenho de Suprimento de Fundos. Art. 5º - Expirado o prazo de aplicação, o servidor deverá prestar contas do Suprimento de Fundos. Art. 6º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2016.0012, do Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte Pagadora 01.500.0000.00.01. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 0049/2023 - GMF, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 02 de fevereiro de 2023. **GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 20 de abril de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0037/2023 – CGM**

ALTERA A PORTARIA Nº 0009/2023, QUE INDICA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 11.313, de 22 de novembro de 2022, que instituiu o Prêmio Fortaleza no Controle, nos termos dos arts. 6º e 9º, que preveem a Comissão Organizadora e a designação de seus membros.

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.621, de 18 de abril de 2023 que regulamenta o prêmio Fortaleza no Controle.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0009/2023 – CGM na qual indicou os servidores para comporem a Comissão Organizadora do Prêmio Fortaleza no Controle.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a composição da Comissão Organizadora do Prêmio Fortaleza no Controle, conforme tabela abaixo:

MEMBROS
Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel – Mat. nº 60.032-10
Silvia Sousa da Silva – Mat. 135536-01
José Cildo Martins – Mat. nº 107586-04
Paulo Venicio Moreira Pinho Filho – CPF 048.352.343-75
Gutemberg Sousa Firmino – Mat. nº 134685-01

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 0009/2023 – CGM.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de junho de 2023.

**Maria Christina Machado Publio**  
Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Controladoria  
e Ouvidoria**

responsável pelo relato da equipe, identificado no Formulário de Inscrição, que ficará encarregado de transferir o valor devido ao referido membro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**, em 04 de outubro de 2023.

Maria Christina Machado Publio  
**Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**

## PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE FINALISTAS

Considerando a Lei Nº 11.313, de 22 de novembro de 2022 que institui o Prêmio Fortaleza no Controle, e o Decreto nº DECRETO Nº 15.621, de 18 de abril de 2023, apresentamos as Práticas Finalistas inscritas no Prêmio Fortaleza no Controle, nos termos dos Art.12 § 2º e Art.14 § 2º:

### FINALISTAS DO PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE

#### Categoria I - Controles internos, gestão de riscos e auditoria interna

ID	ÓRGÃOS	RESPONSÁVEL	PRÁTICA
1	CGM	Nicolas Silva Carvalho	Anota - Aplicativo de Relatório de Visita da Auditoria
2	CGM	Maria Rita de Carvalho Rodrigues	Monitoramento da Gestão de Contratos nos Órgãos da PMF
3	SEFIN	Jose Italo Bandeira Gomes	PAINEL OPERACIONAL DO TESOURO
4	SEFIN	Kátia Maria Magalhães Siqueira Borges	Aplicação da Metodologia de Gestão de Risco para a Melhoria de Processos Organizacionais
5	SEFIN	Danielle Carine do Nascimento	Inspeção de Produtos Controlados em Reserva de Armaria

#### Categoria II - Transparência

ID	ÓRGÃOS	RESPONSÁVEL	PRÁTICA
1	CGM	Sílvia Helena Soares de Paula	Projeto #Game Lgpd
2	CITINOVA	Maurício Harley de Brito Bezerra	Programa de Dados Abertos de Fortaleza
3	IPLANFOR	Ana Cláudia de Vasconcelos Teixeira	Sistema de Informações Geográficas - FORTALEZA EM MAPAS

#### Categoria III - Ouvidoria

ID	ÓRGÃOS	RESPONSÁVEL	PRÁTICA
1	CGM	Romênia Nogueira Cavalcante	Projeto #Game Lgpd
2	SESEC	Saulo Firmino Silva	Fale com Segurança
3	SMS	Maria Clarice Tavares Evangelista	Nosso tempo vale ouro - ouvidoria no Whats App

#### Categoria IV - Integridade

ID	ÓRGÃOS	RESPONSÁVEL	PRÁTICA
1	CGM	Gabriela Menezes Campelo Michiles	Sistema de Integridade
2	SMS	Maria Clarice Tavares Evangelista	Pacote da Integridade - SMS

## FINALISTAS DO PRÊMIO FORTALEZA NO CONTROLE

### Categoria V - Corregedoria

ID	ÓRGÃOS	RESPONSÁVEL	PRÁTICA
1	CGM	Marcos Cavalcanti	Manual Prático de Correição Administrativa
2	SESEC	Romulo Reis de Almeida	Corregedoria SESEC - Efetividade e inovação

### Categoria VI - Controle no desempenho de gestão

ID	ÓRGÃOS	RESPONSÁVEL	PRÁTICA
1	CGM	Luiz Guilherme Lima Costa	Automação do RCIG
2	IPLANFOR	Edgard Lombardi Campos	PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO
3	SEFIN	Chayanne Matos de Souza	Implantação do modelo OKR na Gestão Estratégica da Sefin
4	SEINF	Angeliana Ferreira da Silva	Integração Sysplenus-SPU-AssineJá
5	SEPOG	Diogo de Matos Pereira	Transparência e Inclusão social
6	SEPOG	Marcos Manuel Araujo Silveira	Monitora SEPOG
7	SESEC	Saulo Firmino Silva	Manual da Ouvidoria - SESEC
8	SMS	Maria Clarice Tavares Evangelista	Certificado de Elogio - Avaliação do Servidor
9	SMS	Raimundo Nonato de Lima Amorim	Sistema de gerenciamento Orçamentário

Fortaleza, 04 de outubro de 2023

Comissão Organizadora  
Juliana Holanda Farias De Araripe Bringel

Comissão Organizadora  
Sílvia Sousa Da Silva

Comissão Organizadora  
José Cildo Martins

Comissão Organizadora  
Sílvia Sousa Da Silva

Comissão Organizadora  
Gutemberg Sousa Firmino

Comissão Organizadora  
Paulo Venício Moreira Pinho Filho





**Fortaleza**

PREFEITURA

**Controladoria  
e Ouvidoria**